



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

DANIELMA DOS SANTOS CORREIA

**ENQUANTO ESPERA: O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA DE PASSAGEM III.
CUIDADO, CONTROLE OU PROTEÇÃO?**

NATAL/RN
2013

DANIELMA DOS SANTOS CORREIA

**ENQUANTO ESPERA: O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA DE PASSAGEM III.
CUIDADO, CONTROLE OU PROTEÇÃO?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Antropologia Social.

Orientadora: Profa. Dra. Elisete Schwade.

NATAL/RN
2013

Catálogo da Publicação na Fonte. UFRN / Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Correia, Danielma dos Santos.

Enquanto espera: o acolhimento institucional de crianças e adolescentes na Casa de Passagem III. Cuidado, controle ou proteção? / Danielma dos Santos Correia. – Natal, RN, 2013.

126 f. : il.

Orientador: Profa. Dra. Elisete Schwade.

Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

DANIELMA DOS SANTOS CORREIA

**ENQUANTO ESPERA: O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA DE PASSAGEM III.
CUIDADO, CONTROLE OU PROTEÇÃO?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Antropologia Social.

Orientadora: Profa. Dra. Elisete Schwade.

Aprovada em: 07 de Outubro de 2013.

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Elisete Schwade – UFRN - Orientadora

Profª Drª – Rozeli Maria Porto – UFRN – Examinadora Interna

Profª Drª – Marcia Reis Longhi – UFPB – Examinadora Externa

Profº Drº – Carlos Guilherme O. do Valle – UFRN – Suplente

*Dedico este trabalho às crianças e
adolescentes da Casa de Passagem III,
sem as quais essa pesquisa não seria
possível.*

AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação de mestrado é uma experiência enigmática, de questionamentos, dúvidas, leituras, perguntas e respostas. Mais perguntas que respostas na verdade! Um processo de superação acadêmica e pessoal que por vezes parece ser interminável, até que se tem sua finalização. Uma experiência sem dúvida alguma enriquecedora a qual, por vezes, aparenta ser solitária. Só aparenta mesmo, porque na realidade ela jamais se realizaria se não houvesse a ajuda direta e indireta de várias pessoas.

Agradecer a todos que direta ou indiretamente ajudaram a construir essa dissertação não é tarefa fácil. Há neste momento o risco de não citar todo mundo. Não por esquecimento, mas por tentar não deixar o leitor cansado, afinal, os agradecimentos também fazem parte da dissertação e será lido por todos que tiverem acesso a este material.

Agradeço a princípio a Deus por ter me dado a saúde e a perseverança necessárias a construção deste trabalho e principalmente por ter colocado pessoas tão especiais em minha vida que me auxiliaram nesta caminhada.

A minha orientadora, Elisete Schwade, pela dedicação de seu tempo e paciência nas inúmeras vezes que nos encontramos para orientação e leitura dos textos.

Ao CNPq/CAPES, pelo financiamento através da bolsa de mestrado, sem a qual o presente trabalho não seria possível.

A minha família pelo amor incondicional que sempre me foi dado e principalmente por entender as minhas ausências e momentos de estresse.

A todos os funcionários, professores e colegas de turma do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que estiveram comigo ao longo desses dois anos.

A todos os meus informantes, crianças e adolescentes das entidades de acolhimento de Natal, profissionais da área, pais, mães e parentes dos acolhidos, em especial a Rejane Maria Bruno, que me acolheu com toda paciência desde o início desta pesquisa.

Ao Professor Carlos Guilherme O. do Valle (PPGAS/UFRN) e a professora Roseli Porto (PPGAS/ UFRN), cujas críticas e sugestões dadas nas aulas e qualificação foram importantíssimas para a construção deste trabalho.

A todas as minhas amigas e amigos que estão sempre do meu lado mesmo quando eu “furava” nos encontros ou “desaparecia”, em especial: Kenia Nunes, Alessandra Menezes, Luciana Machado, Clécia Patrocínio e Aline Espíndola, pelas inúmeras leituras, conversas e desabafos.

É a todas estas pessoas que venho expor meus agradecimentos pelo fim de mais uma etapa cumprida.

Estudar crianças - para quê? Eis a nossa resposta: Para descobrir mais. Descobrir sempre mais, porque, se o não fizermos, alguém acabará por inventar. De facto, provavelmente alguém já começou a inventar, e o que é inventado afecta a vida das crianças; afecta o modo como as crianças são vistas e as decisões que se tomam a seu respeito. O que é descoberto desafia as imagens dominantes. O que é inventado perpetua-as (GRAUE, M; WALSH, D, 2003, p. 12).

RESUMO

Diante da pesquisa de campo realizada na Casa de Passagem III, localizada na cidade de Natal/RN com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no período de março de 2012 a abril de 2013, foi possível conhecer algumas significações construídas sobre família e acolhimento institucional por parte daqueles que vivenciam e/ou vivenciaram o acolhimento institucional na Casa de Passagem observada. O acolhimento institucional faz parte das formas atuais de proteção legalmente existentes no Brasil aplicadas em caso de violação dos direitos à crianças e adolescentes. Esta forma de intervenção do Estado é feita através de entidades de atendimento a criança e ao adolescente espalhadas por todo o Brasil, que são de acordo com o artigo 90 do ECA e a Lei 12.010 de 03 de agosto de 2009, responsáveis pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados as crianças e aos adolescentes. Dentre estas entidades de atendimento existentes na legislação brasileira, as que funcionam em regime de acolhimento institucional, podem ser divididas em três modalidades: Abrigo Institucional para Pequenos Grupos, Casa-lar e Casa de Passagem. O objetivo desta dissertação é pensar este espaço como um lugar produtor e reproduzidor de significados sobre o que venha a ser família, acolhimento institucional, cuidado/proteção/controlado para as crianças e adolescentes abrigados na Casa de Passagem III.

Palavras-Chaves: Acolhimento institucional; Circulação de Crianças; Arranjos familiares; Cuidado; Controle.

ABSTRACT

Before the field of research conducted in Casa de Passagem III, located in the city of Natal/RN with children and adolescents in residential care from March 2012 to April 2013, it was possible to know some meanings built on family and institutional care by those who live and/or experienced institutional care in the Casa de Passagem observed. The host institution is part of the current forms of protection existing in Brazil legally applied in case of violation of children and adolescents' rights. This form of state intervention is made by entities that care for children and adolescents scattered throughout Brazil, which are in accordance with Article 90 of the ECA(Children and Adolescent Bill) and the Law 12.010 August 3rd of 2009, responsible for planning and executing protection programs and socio-educational for children and adolescents. Among these entities existing service in Brazilian law, which operate under institutional care, can be divided into three types: Small Groups Institutional Shelter, Casa-Lar and Casa de Passagem. The objective of this dissertation is to think this space as a place producer and reproducer of meanings about what may be family, residential care, safekeeping/protection/control for children and adolescents housed at Casa de Passagem III.

Key Words: Residential Care; Child circulation; Family arrangements; Safekeeping; Control.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDUC	Centro Educacional para Adolescentes Infratores.
CNA	Cadastro Nacional de Adoção.
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social.
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
CPIII	Casa de Passagem III.
DCA	Delegacia da Criança e do Adolescente.
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente.
FEBEM	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
SEMTAS	Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: A CONSTRUÇÃO DE UMA IMAGEM INFANTO-JUVENIL QUE REQUER CUIDADOS E PROTEÇÃO.....	20
1.1 O período colonial e as primeiras casas de recolhimento.....	22
1.2 A higienização e a vida familiar como um valor universal.....	24
1.3 O século XX e a normalização através da correção dos comportamentos desviantes.....	26
1.4 A FEBEM e seus usos.....	29
1.5 As entidades de atendimento a crianças e adolescentes, seus regimes, modalidades e tipos.....	31
1.6 O acolhimento institucional em Natal/RN.....	39
2 CONTROLE, PROTEÇÃO OU CUIDADO?: CARACTERIZANDO A CASA DE PASSAGEM III.....	50
2.1 Da estrutura física e sua vizinhança.....	51
2.2 Dos funcionários e suas funções na casa.....	53
2.3 Das crianças/adolescentes acolhidos.....	58
2.4 Da rotina diária.....	71
3 DE OBJETO DE ESTUDO A SUJEITOS DE PESQUISA: AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES DA CASA DE PASSAGEM III E SUAS SIGNIFICAÇÕES SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIA.....	80
3.1 A Casa de Passagem III como um espaço provisório.....	88
3.2 A Casa de Passagem III como um local de permanência.....	93
3.3 A casa de passagem III como (re) produtora de identidade de gênero e arranjos familiares.....	94
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	104
REFERÊNCIAS.....	107

INTRODUÇÃO

[...] ninguém pode ser visto com seriedade se fizer mistério de suas fontes e falar do passado como se conhecesse por adivinhação (MALINOWSKI, 1984, p. 19).

A proteção de crianças e adolescentes por parte do Estado é um assunto que levanta questionamentos e traz à tona diversas discussões no meio acadêmico. É um tema multidisciplinar que envolve assistência social, família, história, estudos culturais, direito, sexualidade, dentre outros. Atualmente as crianças e adolescentes brasileiras perante a lei são consideradas possuidoras de direitos. Direitos estes que devem ser garantidos tanto pela Família quanto pelo Estado e Sociedade Civil.

A Casa de Passagem é uma das instituições do Estado responsáveis pelo acolhimento de crianças e adolescentes privados da convivência familiar que tiveram seus direitos violados por aqueles que são seus responsáveis legais. Esta instituição, assim como as demais responsáveis por este tipo de serviço, é um espaço reconhecido legislativamente como um ambiente provisório de proteção em que as crianças e adolescentes, as quais lá estão inseridas, deverão ter seus direitos garantidos até que as mesmas retornem as suas famílias de origem ou sejam encaminhadas para uma nova família através de adoção, tutela ou guarda¹.

Este ato provisório de proteção por parte do Estado, hoje nomeado de tutela ou acolhimento institucional, não é uma ação nova. Diversos estudos históricos, sociológicos e antropológicos demonstram que a proteção de crianças e adolescentes por parte do Estado não é um ato apenas da sociedade brasileira moderna, sendo a infância e a adolescência uma questão pública no Brasil a mais de quatrocentos anos (DEL PRIORE, 2010).

Minha proposta com esse trabalho vem dentre este leque de possibilidades de estudos trazer as vozes, itinerários e práticas de crianças e adolescentes que residiam na Casa de Passagem III na cidade do Natal/RN no período de março de 2012 e abril de 2013 tendo como intuito, perceber os significados que as categorias *família, relações de gênero, acolhimento institucional, controle, proteção e cuidado* assumem para estes sujeitos.

¹ Acerca da diferenciação entre adoção, tutela e guarda consultar em anexo as Subseções II, III e IV da Seção III, Capítulo III, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É preciso lembrar, todavia, que para se chegar a este objetivo foi necessário caminhar por diversos espaços e selecionar o que faria ou não parte da pesquisa dentre o universo de possibilidades apresentadas, uma vez que os dados surgidos em campo não falam por si só, “são moldados pelo pesquisador a temas de debates pertinentes ao campo acadêmico” (FONSECA, 2000, p. 07).

A escolha por estudar as vozes de crianças e adolescentes residentes em Casas de Passagem não se deu ao acaso. Ela se iniciou em 2008, através de participações em eventos do Projeto Acalanto Natal² e em um posterior trabalho como voluntária neste, os quais propiciaram o contato com algumas instituições ligadas ao acolhimento de crianças e adolescentes em Natal/RN (incluindo nestas, a Casa de Passagem aqui pesquisada).

O acesso a estes ambientes juntamente com a participação em disciplinas como Antropologia Urbana e Antropologia das Relações de Gênero e Sexualidade, cursadas através do Mestrado em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte fizeram com que emergisse o meu interesse por investigar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em Natal/RN.

Iniciei a pesquisa fazendo contatos com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS; o SOS Criança; a Delegacia da Criança e do Adolescente, as varas da infância e da juventude e as instituições de acolhimento de Natal/RN, locais por onde as crianças e adolescentes que passam pelo processo de acolhimento institucional geralmente circulam antes de irem residir em uma Casa de Passagem. O intuito neste momento era de conhecer os espaços por onde passam estas crianças e adolescentes até chegarem a residir nas entidades de acolhimento de Natal/RN, uma vez que estes ambientes estão interligados. Estes contatos iniciais foram de fundamental importância para a pesquisa, pois eles possibilitaram conhecer as instituições de acolhimento de crianças e adolescentes de Natal e levantar dados sobre estes sujeitos, os funcionários e o funcionamento destes ambientes. Neste período a principal metodologia utilizada foi a da observação direta, uma vez que “a observação direta é

² Projeto Acalanto Natal é uma sociedade civil e assistencial, sem fins econômicos, sem distinção alguma quanto à raça, condição social, credo político ou religioso, composto por um grupo de pessoas amigas da comunidade, entre pais e filhos adotivos ou não, que voluntariamente propuseram-se a desenvolver um trabalho de esclarecimento, estímulo e encaminhamento à adoção, tendo como objetivo básico evitar a institucionalização de crianças e adolescentes e prevenir o seu abandono e marginalização. Disponível em: <www.projetoacalantonatal.com.br>. Acesso em: jul. 2012.

sem dúvida a técnica privilegiada para investigar os saberes e as práticas na vida social” (ECKERT; ROCHA, 2008, p. 02).

Após este primeiro momento iniciou-se uma nova etapa de pesquisa. A observação participante na Casa de Passagem III, escolhida para ser o lócus deste trabalho pelo fato da mesma ter em seu quadro de acolhidos um número considerável de crianças e adolescentes abrigados por um longo período de tempo e com vários históricos de fugas e retorno a casa, além de histórias de vida que me levaram a levantar questões em torno dos significados que este ambiente pode trazer. Questões estas que nos permite pensar numa possível (re) significação deste ambiente por aqueles que lá se encontram acolhidos. Significações que ao longo da pesquisa mostrou ultrapassar aquelas definidas pela legislação, no qual a Casa de Passagem é vista como um espaço provisório, de proteção física e de pouco ou nenhum vínculo afetivo ou como o próprio nome remete uma Casa de “Passagem”.

Esta pesquisa se desenvolveu a partir de então apenas na Casa de Passagem III, através de uma observação participante, ouvindo as histórias de vida dos acolhidos, conversando com aqueles que lá estão, entrevistando-os, vivenciando o acolhimento institucional e suas idas e vindas à Casa de Passagem.

Destarte, para se chegar ao objetivo proposto foi necessário responder as seguintes questões: O que é uma Casa de Passagem? Como se dá o processo de acolhimento institucional? Esse processo de acolhimento é um tipo de *cuidado*, *controle* ou *proteção*? Quem são estas crianças e adolescentes acolhidos na Casa de Passagem III? Como ocorrem os processos de acolhimento e desligamento neste ambiente? Há quanto tempo estes sujeitos estão na casa? O que significa para estas crianças e adolescentes passarem boa parte de sua vida em uma instituição de acolhimento? Como eles fazem referência a esse espaço? Que tipos de vínculos e relações se constroem nesta casa? A casa para eles é realmente um espaço provisório, de passagem, como prevê a legislação?

Os questionamentos acima por sua vez levaram ao surgimento de novas indagações as quais foram também discutidas neste trabalho, quais sejam: esta instituição intervém na produção e/ou reafirmação dos gêneros, bem como dos papéis sociais? Este ambiente, através da legislação brasileira e daqueles que lá trabalham legitima algum modelo de família como padrão hegemônico de organização familiar? Este modelo é seguido pelos acolhidos ou resignificado por estes sujeitos?

Durante este período de pesquisa de campo que teve a duração de aproximadamente treze meses utilizei como principal metodologia a “observação participante” - metodologia que consistiu na compreensão dos aspectos da vida dos acolhidos, através do convívio com aqueles que estão sendo estudados, os 35 funcionários e 23 acolhidos que conviviam na Casa de Passagem III durante o período pesquisado, bem como as pessoas que circulavam naquele ambiente, tais como vizinhos, pais/mães, parentes e amigos dos acolhidos. Este método escolhido tomou força a partir do trabalho de Malinowski com os Trobriandeses, sendo após algumas modificações até hoje bastante utilizado na Antropologia. Deste, as ideias de que o pesquisador deve conhecer bem a teoria científica e estar a par de suas últimas descobertas, bem como o pensamento de que é necessário conviver por um tempo no local estudado e após este convívio demonstrar de forma clara seus resultados, foram de fundamental importância para esta pesquisa.

Destarte, neste trabalho a pesquisa de campo foi precedida e permeada pelas leituras teóricas e metodológicas ou como já fora dito por Malinowski, por um treinamento científico que “tem por finalidade fornecer ao pesquisador um ‘esquema mental’ que lhe sirva de apoio e permita estabelecer o roteiro a seguir em seus trabalhos” (MALINOWSKI, 1984, p. 25).

Dentre as metodologias utilizadas em campo, tivemos a entrevista de formato semi-estruturado nos moldes de entrevista narrativa auto-biográfica, a qual foi escolhida dentre as demais técnicas de pesquisa por permitir que os entrevistados relatem sobre suas vidas como um todo, deixando-os mais a vontade e dando a possibilidade de falarem além do que lhes é solicitado durante a entrevista.

De acordo com Flick (2004), a entrevista narrativa auto-biográfica ou entrevista de Schütze é caracterizada por uma narração improvisada, sem a preparação do convidado e ancorada em uma perspectiva qualitativa onde o entrevistado passa por quatro fases de processamento, quais sejam, a iniciação, a narração central, a fase de perguntas e a fala conclusiva.

A iniciação é o momento onde o pesquisador deixa claro ao entrevistado como irá se dar a entrevista, explicando também a pesquisa de forma resumida, porém inteligível confirmando a sua participação nesta.

Na narração central o sujeito que está sendo entrevistado é estimulado iniciar sua fala a partir de uma questão gerativa aberta feita pela pesquisadora. Esta questão gerativa, de acordo

com Appel (2009) é o pontapé inicial para que este relate sobre sua vida pessoal como um todo ou sobre momentos específicos de suas histórias, sendo este o momento em que ocorre o relato auto-biográfico. Durante o relato o entrevistado pode falar livremente sobre o que fora pedido sem que haja interrupção do entrevistador. Nesta pesquisa a questão gerativa era: como foi sua vida até hoje?

A fase de perguntas por sua vez é o momento onde o pesquisador deve fazer questionamentos que auxiliem no entendimento dessa história de vida e/ou complete lacunas de temas ou acontecimentos importantes para a pesquisa que não foram tocados pelos entrevistados ou foram falados de forma superficial. Para esta fase havia cinco pontos chaves que eram trazidos em forma de pergunta quando o entrevistado não abordava em sua fala, foram eles: o que levou este indivíduo a Casa de Passagem III; o que é a Casa de Passagem III para ele/ela; o que significa estar naquela casa de passagem; o que é família; quais são seus planos para o futuro.

É de suma importância informar que nesta fase caso seja necessário também é possível se fazer outras perguntas afim de elucidar pontos relevantes que foram abordados.

A fala conclusiva é a última fase da entrevista e ocorre após o gravador ser desligado (no caso em que se está usando gravador). Neste momento o pesquisador e seu informante podem fazer comentários informais sobre temas que surgiram na entrevista.

No roteiro de entrevista constavam seis pontos chaves a serem respondidos

- Como era a vida do entrevistado até o momento da entrevista;
- O que levou este indivíduo a Casa de Passagem III;
- O que é a Casa de Passagem III para ele/ela;
- O que significa estar naquela Casa de Passagem;
- O que é família;
- Quais são seus planos para o futuro.

As entrevistas foram de suma importância, pois deu a oportunidade para que as crianças e adolescentes narrassem suas histórias e ao narrar elas não contam apenas ocorridos, elas constroem significados.

Como nos mostrou o estudioso Jerome Bruner (1997) o conhecimento necessita de um contexto cultural para se construir e um meio por qual possa se propagar. A linguagem se

apresenta como esse meio de propagação, tendo ela o poder de criar “realidades”. Para ele enquanto narram suas vidas estes sujeitos além de registrarem fatos ocorridos, sustentam determinadas práticas sociais e visões de mundo ao mesmo tempo em que constroem e constituem significados sobre si, sobre os outros e o local que habitam. Desta forma a narrativa é vista como uma maneira de construção e constituição de forma coletiva e compartilhada de significados.

Um método também importante que auxiliou nas conversas e entrevistas fazendo com que as crianças/adolescentes ficassem mais relaxadas e falassem mais a vontade, foi o uso de pseudônimo. Algumas aberturas ocorreram devido ao fato dos atores estarem cientes do anonimato na pesquisa e sigilo de algumas informações, a exemplo das duas primeiras entrevistas feitas na casa.

Foi deixado claro aos interlocutores (sempre antes de iniciar as entrevistas) que as falas das quais os mesmos não queriam tornar públicas não seriam expostas na pesquisa. Sendo esclarecido também que em todo o trabalho os nomes seriam fictícios e que eles próprios podiam escolher seu “novo nome”, para que assim, ao mesmo tempo em que sua identidade fosse resguardada ao ler a pesquisa os mesmos tivessem a possibilidade de se identificar facilmente. Foi notório que esta opção por deixá-los escolher os nomes que iriam aparecer no trabalho me auxiliou na pesquisa e me aproximou um pouco mais de alguns atores, bem como trouxe para alguns deles o sentimento de participação, como é possível notar nas falas de Gil e Maria

[...] ela disse que podemos escolher nosso nome para a pesquisa e que vai ser segredo. Ai nós vamos saber que é nós quando ela trouxer o livro pra gente ler (Gil, 16 anos, adolescente acolhida na Casa de Passagem III falando pra um dos educadores que estava próximo a nós no momento em que estava explicando a pesquisa nos primeiros dias de observação da casa).

[...] nós tá ajudando ela tia. A gente vai poder falar as coisas que ninguém vai saber que é nós, só a gente, né legal? (Fala de Maria, 15 anos, adolescente acolhida na Casa de Passagem III em uma situação similar a de Gil, porém em outro momento da pesquisa).

Deste modo as falas fluíram e através delas foi possível identificar os aspectos genéricos, os divergentes e os singulares, bem como os assuntos mais frequentes. Dados que

auxiliaram na construção dos significados atribuídos à Casa de Passagem observada, que em algumas vezes reproduz o seu significado jurídico atual de “passagem”, noutras o ressignifica, tornando-o um espaço de sociabilidades, vínculos e relações.

As entrevistas individualizadas em um local reservado foram à maioria, contudo não ocorreram com todos os entrevistados, havendo entrevistas na presença de outras pessoas (educadores e/ou acolhidos).

A estruturação dos dados colhidos em campo, sua análise e a escrita final tiveram uma atenção redobrada, pois como mostra Luís Roberto Cardoso de Oliveira é neste momento que o pesquisador precisa escolher o que irá colocar ou não em seu trabalho final, sendo este conjunto de procedimentos o resultado de toda a pesquisa desenvolvida.

No caso da antropologia, a negociação da pesquisa e/ou do objeto é parte constitutiva do empreendimento: primeiro no campo, depois no escritório quando o trabalho é redigido, ainda que no segundo momento trata-se de um diálogo simulado (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, p.35).

Esta escolha é bastante difícil, pois por maior que seja o esclarecimento do pesquisador acerca de seus propósitos – do que se quer observar em campo – o mesmo muitas vezes o mostrará aquilo que (para aqueles que lá estão) tem importância, levando o pesquisador a formular novas questões e assumir muitas vezes uma direção não pensada anteriormente. Fato que ocorreu nesta pesquisa e que já foi observado por diversos antropólogos, entre eles, Evans-Pritchard (2005) em seus estudos entre os Nuer e os Azande.

O antropólogo deve seguir o que encontra na sociedade que escolheu estudar: a organização social, os valores e os sentimentos do povo, e assim por diante. Posso ilustrar este ponto com meu próprio caso. Eu não tinha interesse por bruxaria quando fui para o país zande, mas os Azande tinham; e assim tive de me deixar guiar por eles. Não me interessava particularmente por vacas quando fui aos Nuer, mais os Nuer, sim; e assim tive aos poucos, querendo ou não, que me tornar um especialista em gado (EVANS-PRITCHARD, 2005, p. 244).

Procurando ir além da pesquisa quantitativa estão sendo utilizadas estratégias metodológicas, tais etnografia, na busca de analisar qualitativamente os dados pesquisados. Sobre a importância da etnografia no método qualitativo afirma Claudia Fonseca

A etnografia é calcada numa ciência, por excelência, do concreto. O ponto de partida desse método é a interação entre o pesquisador e seus objetos de estudo, “nativos de carne e osso”. É, de certa forma, o protótipo do “qualitativo”. E - melhor ainda – com sua ênfase no cotidiano e no subjetivo, parece uma técnica investigativa, enfim, inteligível para combater os males da quantificação (FONSECA, 1999, p. 58).

É válido salientar que o trabalho de campo na Antropologia não se limita apenas a observação, conversas e entrevistas. Este envolve também, em alguns casos, coleta de dados em documentos específicos (neste caso arquivos, formulários e prontuários dos 23 acolhidos que se encontravam na casa no momento da pesquisa) e principalmente um olhar disciplinado do pesquisador proveniente da apreensão das teorias e metodologias específicas da área. Sobre isso Evans-Pritchard discorre

Na ciência, como na vida, só se acha o que se procura. Não se pode ter as respostas quando não se sabe quais são as perguntas. Por conseguinte, a primeira exigência para que se possa realizar uma pesquisa de campo é um treinamento rigoroso em teoria antropológica, que dê condições de saber o que e como observar, e o que é teoricamente significativo (EVANS-PRITCHARD, 2005, p. 243).

Também acerca da apresentação dos resultados encontrados na pesquisa de campo diz Malinowski

Os resultados da pesquisa científica, em qualquer ramo do conhecimento humano, devem ser apresentados de maneira clara e absolutamente honesta. [...] Nas ciências históricas, como já foi dito, ninguém pode ser visto com seriedade se fizer mistério de suas fontes e falar do passado como se conhecesse por adivinhação. Na etnografia, o autor é ao mesmo tempo, o seu próprio cronista e historiador (MALINOWSKI, 1984, p. 18).

Assim, tendo como base estes pensamentos, o primeiro capítulo da dissertação é formado pela construção do contexto social, histórico e cultural das instituições estatais de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil. No intuito de pensar como seu deu o surgimento da Casa de Passagem que foi analisada nesse trabalho. Para assim ampliar o conhecimento e a compreensão acerca desse grupo social.

Dando continuidade, o segundo capítulo apresentará o campo de pesquisa e seus interlocutores, qual seja a Casa de Passagem III e aqueles que lá se encontram. Expondo o que significa para os acolhidos passarem boa parte de sua vida em uma instituição de acolhimento com objetivo de pensar e dissertar sobre as diversas formas de significados atribuídos ao cuidado/controle/proteção.

Por conseguinte, temos no terceiro capítulo a exposição dos atores da pesquisa como agentes produtores de significados acerca do acolhimento institucional, ou seja, como construtores de novos significados para o local em que se encontram acolhidos. Em outras palavras, estas crianças e adolescentes (re) significam a casa de passagem, transformando-a num espaço de sociabilidades, vínculos e relações, que ultrapassam a ideia jurídica da Casa de Passagem como sendo apenas um espaço provisório de proteção. Para isso mostraremos como estes indivíduos fazem referência a este espaço, trazendo consigo relatos daqueles que convivem na casa III. Este capítulo trará ainda uma análise deste processo permeada pela discussão da circulação de crianças³, baseada em estudos de Claudia Fonseca (1987, 1997, 2002, 2006). Com isso farei uma reflexão sobre a possibilidade, por parte dos atores da pesquisa, de se construir outros arranjos familiares, que consolidam seus laços consanguíneos simultaneamente com a família conjugal, ultrapassando o modelo hegemônico de família heterossexual monogâmica composta por mãe, pai e filhos, apresentando em paralelo os vínculos e relações construídas na casa, bem como a forma pela qual a instituição observada intervém na produção e/ou reafirmação dos gêneros e papéis sociais.

É pretendido que a união dos capítulos acima mencionados auxilie na compreensão das construções sociais, históricas e culturais que incidem na Casa de Passagem estudada, com o objetivo de verificar, analisar e dissertar sobre as questões de *proteção/cuidado/controle*. Buscando levantar, através destas categorias empíricas extraídas das falas dos atores estudados, uma reflexão sobre os significados que os acolhidos constroem acerca da casa, bem como das relações que desenvolvem entre eles, suas famílias e a própria instituição.

³ Termo cunhado pela antropóloga Claudia Fonseca em seus trabalhos, usado para designar toda e qualquer transação onde a responsabilidade de uma criança é passada de um adulto para outro, implicando ou não na ruptura de laços afetivos com as pessoas de sua referência, seja através da criação, tutela, guarda temporária ou adoção propriamente dita. Ver (FONSECA, 1987, 1997, 2002, 2006).

1 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: A CONSTRUÇÃO DE UMA IMAGEM INFANTO-JUVENIL QUE REQUER CUIDADOS E PROTEÇÃO

Minha mãe era pra cuidar de mim, mas não cuida. Ela tem problema sabe? Com drogas. Uma vez meu pai veio me procurar pra eu morar com ele, mas eu não conheço ele. Ele veio aparecer agora só. Veio com uma história de querer cuidar de mim, eu até pensei em ir, mas depois desisti. Queria mesmo é ficar com minha mãe. Mas ai eu também pisei na bola né? Ai me levaram pro hospital e de lá me trouxeram pra cá. Porque eu tava fraca, precisava que alguém cuidava de mim (Penha, 14 anos, adolescente acolhida na Casa de Passagem III).

Mas a mãe dele me considera mais uma filha, cuidava muito de mim quando eu morei perto dela e quando ele foi preso que eu vim pra cá. Ela vinha aqui, mandava as coisas pra mim, cuidava de mim. Eu sei que nós precisa de alguém que cuide de nós, que ensine as coisas. Aqui as tia cuida de nós, mas num é a mesma coisa que uma família (Jasmim, 15 anos, adolescente acolhida na Casa de Passagem III).

Ele manda as coisas pra mim aqui, mesmo longe ele cuida de mim. Esses dias ele ligou pra me dizer que tava se mudando. Aqui a gente tem cuidado. Tem cama boa, comida, estudo, mas não tem as outras coisas, o carinho. Não que as tia aqui trate mal nós, mas você sabe como é. Aqui eu tenho amigas, mas é só por um tempo, depois vai todo mundo saindo e a pessoa tem que ter sua família né? Foi ele quem cuidou de mim porque eu já falei né? Que eu tenho uma história meio complicada né? Que minha mãe tinha que cuidar de mim, mas não queria cuidar de mim por causa do estupro, tu lembra né que eu te disse? (Daniele, 14 anos, adolescente acolhida na Casa de Passagem III).

As falas de Penha, Jasmim e Daniele retratam algumas das diversas representações construídas acerca da infância e da adolescência: a imagem infanto-juvenil que requer tipos de cuidados e proteção específicos ligados a uma faixa-etária do indivíduo.

Existem diversas definições quando falamos de infância e adolescência, bem como de cuidado e proteção. Nas abordagens históricas, sociológicas e antropológicas, vem se destacando os estudos sobre a construção social da infância e da adolescência, os quais mostram que em diferentes contextos históricos e sociais é possível observar inúmeras

maneiras de se fazer referência tanto a criança e ao adolescente como a esta necessidade de cuidado e proteção específicos que por vezes lhes são inculcadas.

De acordo com o historiador francês Philippe Ariès (2006), a instituição Família, bem como o período da vida do indivíduo nomeado de Infância são construções sociais. Na sua obra *A história Social da Criança e da Família*, o autor relata que a infância no ocidente foi constituída socialmente, por volta do século XVIII, tendo como base sentimentos como inocência, santidade e proteção, características que levou a uma necessidade de um tipo de cuidado direcionado a este período da vida do indivíduo. Para Ariès assim como a infância é uma construção social que varia de acordo com o tempo e o espaço, as responsabilidades associadas a esta etapa da vida do indivíduo também irá se diferenciar de ambiente para ambiente e de tempos em tempos (ARIÈS, 2006).

Outros historiadores como Marcos Cezar Freitas (2011) e Mary Del Priore (2010), também trataram da história social da Infância, todavia com enfoque no Brasil. Estes autores argumentam em seus estudos que em diversos momentos da história do Brasil, as crianças e adolescentes foram vistos como detentores de uma incapacidade de autoproteção que os coloca sob os cuidados e domínios dos adultos, através de diversas instituições tais como Família, Igreja e Estado.

Também com o intuito de demonstrar essas formas de cuidado que passam pela responsabilidade de proteção das crianças e adolescentes tanto por parte da Família e do Estado como da igreja e da Sociedade em geral, a socióloga Irene Rizzini e o sociólogo Francisco Pilotti (2009) em seu livro, *A arte de governar crianças: a história das políticas públicas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*, fazem uma retrospectiva das várias formas de atenção dispensadas à infância no Brasil no decorrer dos séculos XVI a XX, indo desde o período colonial até a década de 1980. Desta maneira Rizzini e Pilotti buscam levantar uma reflexão sobre as diversas formas de atenção dispensadas à infância no decorrer dos séculos, as quais nos ajudam a pensar sobre os formatos de proteção e cuidado atuais voltados às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional como os que ocorrem na Casa de Passagem III, local onde realizei a pesquisa de campo deste trabalho.

Na pesquisa que realizo esta ideia de cuidado remete a uma fragilidade e necessidade de proteção provenientes da faixa-etária do indivíduo, a qual irá classificá-lo como criança ou adolescente e respectivamente como seres que necessitam de proteção e cuidados específicos.

Proteção e cuidados que são entendidos pelos funcionários e acolhidos da Casa de Passagem estudada como formas de proteção e zelo que devem suprir não só as necessidades físicas e sociais como as necessidades afetivas desses indivíduos.

1.1 O período colonial e as primeiras casas de recolhimento

Os estudos de Irene Rizzini e Francisco Pilotti (2009) mostram que no Brasil, durante o período colonial a responsabilidade pelo cuidado da criança e do adolescente ocorreu de diversas formas. A assistência à infância – que nesta época englobava também o que hoje chamamos de adolescência – seguia neste período determinações de Portugal. A princípio eram os padres jesuítas que cuidavam das crianças indígenas com a justificativa de “tirá-las do paganismo e discipliná-las, inculcando-lhes normas e costumes cristãos” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 17), porém por disputa de poder na Corte de Portugal, os padres perderam seu lugar como responsáveis pelos cuidados destes indivíduos e a partir de 1521 couberam às famílias os cuidados de seus filhos e as Câmaras Municipais o cuidado das crianças abandonadas. Contudo, uma grande parte destas crianças que ficavam sob a responsabilidade da Família Biológica ou do que hoje nomeia-se juridicamente de Família Extensa⁴, eram cuidadas geralmente por amas de leite que as acompanhavam até estarem aptas a conviver com os adultos (ARIÈS, 2006).

Ainda neste período, diversos eram os motivos para se abandonar uma criança. Os filhos nascidos fora do casamento não eram registrados pelo genitor e muitas vezes eram abandonados em frente a igrejas ou residências; a escravidão e a pobreza que assolava o país fazia com que muitas crianças fossem largadas nas ruas, entregues à própria sorte, chegando em sua maioria a morrer antes mesmo que pudessem ser recolhidas por outra família ou pela igreja.

Diante dessas situações foram fundadas Casas de Recolhimento ou Casas para meninos e meninas índias e posteriormente as Rodas dos Expostos que ficavam nas Santa Casa de

⁴ Entende-se, juridicamente, por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. Acerca disso ver: ECA, Sessão II, Artigo 25, parágrafo único.

Misericórdia, as quais tinham o dever de cuidar das crianças abandonadas, conhecidas popularmente naquela época como crianças enjeitadas ou expostas. Nestas instituições, as crianças eram entregues por seus responsáveis sem que estes fossem identificados e lá viviam até que fossem encaminhadas a uma família (por adoção ou para trabalhar nesta). No caso das meninas, tinha também a possibilidade de saída por ser escolhida para se casar (MARCILIO, 2011).

Nesse mesmo período muitas crianças que não foram entregues ao Estado ou que viviam com sua família biológica, mesmo depois da Lei do Ventre Livre (1871) – lei pela qual as crianças nascidas de mulheres escravas eram consideradas a partir da sua promulgação livres – ficaram sob a responsabilidade de senhores, que as utilizavam nos trabalhos domésticos e de colheita até os vinte e um anos de idade.

Contribuindo neste processo de discussão sobre como se configurava os cuidados às crianças e adolescentes no período colonial, Aline Mendes Soares (2011), em seu trabalho com sugestivo título, *Precisa-se de um pequeno, prefere-se de cor: o mundo do trabalho infantil no pós-abolição no Rio de Janeiro (1888-1927)*, mostra como as crianças no Rio de Janeiro, após a Lei do Ventre Livre, ainda eram submetidas ao árduo trabalho, mesmo já tendo havido uma “reconfiguração de uma hierarquia racial e social, em paralelo a existência de um espaço em que o ambiente republicano exalava discussões sobre o ideal de cidadania, de liberdade, civilização e de garantia dos direitos” (SOARES, 2011, p. 01).

Aline Soares mostra através de notícias de jornais da época que essa infância acima citada ainda não tinha a configuração apresentada atualmente pela Casa de Passagem aqui pesquisada, onde as crianças e os adolescentes são vistos como frágeis e necessitados de cuidados e proteção, e por isso impossibilitados de exercer funções trabalhistas. A autora irá apresentar que neste período havia outra construção ideológica sobre estes indivíduos, onde os cuidados para com eles eram deixados muitas vezes nas mãos de tutores e/ou patrões que os utilizavam como mão de obra barata em trabalhos manuais. Acerca deste modo de lidar com a infância e adolescência onde nem sempre as crianças e adolescentes são vistos como frágeis, a antropóloga Delma Pessanha Neves (1999) vem apresentar através de seu estudo sobre trabalhadores infantis da cultura da cana em Campos dos Goytacazes também no Rio de Janeiro que existem diversos valores e referências culturais nas quais as formas de lidar com as fases de vida biológicas dos indivíduos nomeadas de infância e adolescência não os

colocam como seres frágeis e incapacitados para o trabalho.

Neves salienta em seu estudo que há formas diversas de vivenciar esta fase da infância e da juventude, mas que especificamente no caso estudado a proteção e o cuidado para com as crianças e adolescentes está fortemente ligado a preocupação por parte dos pais ao despreparo para a vida e a uma inserção destes no mercado de trabalho. Neste ambiente estudado as crianças e adolescentes não são vistos como sujeitos frágeis e impossibilitados de participarem dos processos de atividades produtivas, pelo contrário, devem participar destes processos para aprenderem a se manterem economicamente. Tanto Delma Neves quanto Aline Soares, mostram em suas pesquisas que os tipos de cuidados para com as crianças e adolescentes se divergem a cada tempo, espaço e grupo social.

1.2 A higienização e a vida familiar como um valor universal

Donzelot (1986) em seu livro *A polícia das Famílias*, no qual faz um estudo sobre a intervenção do Estado na tentativa de construção da ordem social na França, informa que a partir da década de 1840 se multiplicam as leis as quais editam normas protetoras da infância, explicando que estas medidas

[...] procuravam, sem dúvida, corrigir a situação de abandono em que poderiam se encontrar as crianças de classe trabalhadora, mas também, na mesma medida, reduzir a capacidade sócio-política dessas camadas, rompendo os vínculos iniciáticos adulto-criança, a transmissão autárquica dos saberes práticos, a liberdade de movimento e de agitação que resulta do afrouxamento de antigas coerções comunitárias (DONZELOT, 1986, p.76).

O estudo de Donzelot (1986) se refere à França do século XVII ao século XX, porém o retrato desenhado por este autor sobre a relação Família-Estado-Infância se encaixa perfeitamente à situação brasileira deste mesmo período, uma vez que nestes séculos o Brasil estava passando por um movimento chamado de higienista, o qual buscava auxiliar na transformação do comportamento familiar e normalização da relação adulto-criança, a fim de colocar a família sob a tutela do Estado.

Este movimento higienista, teve sua base nos preceitos sanitários da época, em convergência com os objetivos médicos e do Estado Moderno, e buscava eliminar os antigos

hábitos coloniais, com o objetivo de higienizar as cidades (COSTA, 1989; DONZELOT, 1986). Assim, pregando a ideia de proteção à vida das crianças e dos adultos o Estado através das políticas de higienização consegue impor à família uma nova educação física, moral, intelectual e sexual. Surge então neste contexto em 1854 um decreto imperial que imputa o recolhimento de meninos que vagavam pelas ruas, porém apenas em 1871 foi criado o Asilo dos Menores Desvalidos, local onde eram levados os meninos recolhidos pela polícia, continuando as meninas, por sua vez, a serem abrigadas nas Santa Casa de Misericórdia.

Nesses séculos o cuidado para com a criança e o adolescente era feito pela família que deveria inculcar nestes indivíduos um padrão de comportamento específico, dado neste processo de higienização como normal para este período de vida. Assim, quando não era possível através da família manter estes indivíduos dentro deste padrão de normalidade, havia-se a exclusão dos mesmos do meio em que viviam. Para tal, as crianças e adolescentes recolhidas ficavam reclusas em locais específicos como os acima citados.

O final do século XIX foi também marcado por diversas mudanças em virtude do rompimento das relações entre a Igreja e o Estado que estavam ocorrendo no Brasil. Os asilos se expandiram por iniciativa privada e com subsídio público, propiciando a construção “de uma cultura institucional profundamente enraizada nas formas de ‘assistência ao menor’ propostas no Brasil” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p. 20).

O contexto social e político do momento continuou a aliança com a questão da higiene. Os higienistas, em sua maioria médicos, começaram a se preocupar com a mortalidade infantil, a amamentação, a inspeção escolar e com a creche. E “a vida familiar transformou-se num valor universal” (DONZELOT, 1986, p.11).

Sobre a vida familiar como um valor universal, Jurandir Freire Costa em seu trabalho intitulado *Ordem Médica e Norma Familiar*, no qual o autor apresenta através da inserção da medicina na vida familiar como se deu a relação Família-Estado-Infância, argumenta que a medicina social através de seu olhar científico autorizado, vem auxiliar o Estado, por meio do processo de higiene familiar, na sua empreitada, a qual buscava construir um povo, um Estado brasileiro, uma nação. Assim, através desta intervenção médico-estatal sobre a família, a criança passava a ser representada como “matriz físico-emocional do adulto” e a família “pode, então, ver na criança e no adulto o mesmo e o outro”, modificando a forma como era tratada a criança em sua infância (COSTA, 1989, p. 162), como é possível perceber nos

seguintes argumentos do autor:

A maneira como o indivíduo tinha sido tratado na sua infância era determinante de suas qualidades corporais e morais quando adulto. Uma criança submetida a uma má amamentação; a uma alimentação insuficiente; à falta de exercício; a um regime anti-higiênico do vestuário, ou ainda, a castigos brutais; à falta de amor paterno e materno; ao medo provocado por histórias de «fantasmas, duendes, lobisomens» etc. seria um adulto fraco de caráter, pusilânime, possuidor de uma saúde física e moral extremamente precária. Uma criança bem cuidada, pelo contrário, tornar-se-ia o perfeito adulto (COSTA, 1989, p. 144).

Costa neste estudo mostra como as categorias infância, maternidade, paternidade, filiação e família, entre outras se modificaram durante o tempo, transformando-se nas formas que hoje conhecemos, onde por fim

Os direitos do Estado propugnavam pelos direitos dos filhos. A nova criança reclamava ao casal que ao invés de comporta-se como proprietário, aceitasse, prioritariamente, ser tutor. Tutor de filhos cujo verdadeiro proprietário era a nação, o país (COSTA, 1989, p. 170).

Dessa forma o Século XX se inicia neste contexto, tendo como prioridade, a higienização, a normalização e a correção dos comportamentos desviantes, onde

O recolhimento, ou a institucionalização, pressupõe, em primeiro lugar, a segregação do meio social a que pertence o ‘menor’; o confinamento e a contenção espacial; o controle do tempo; a submissão à autoridade – formas de disciplinamento do interno, sob o manto da prevenção de desvios ou da reeducação dos degenerados (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.20).

1.3 O século XX e a normalização através da correção dos comportamentos desviantes

No século XX o pensamento dominante no Brasil era de que os cuidados à criança e ao adolescente deveriam se alternar entre a família, os tribunais, a polícia, os patrões e o Estado. O poder público baseando-se nas concepções da nova ciência psicológica passou a influenciar ainda mais dentro da vida familiar com a justificativa de proteger os infantes, uma vez que a infância seria a fase decisiva no desenvolvimento do adulto. Desta forma se buscou a

elaboração e aceitação do modelo de família baseado nas crenças e valores da sociedade burguesa, no qual a mulher passa a ser colocada no papel de mãe e cuidadora, responsável primeira na família pelos cuidados e principalmente o bem estar dos filhos, ficando o homem com o papel de pai, provedor da casa e chefe da família. Deste modo

A hierarquização dos serviços da infância desadaptada, segundo uma ordem de gravidade, de estigmatização crescente, que vai da ‘pequena psiquiatria’ à justiça penal, [se torna] o principal meio de pressão de que dispõem sobre as famílias (DONZELOT, 1986, p.105, grifos nossos).

Assim, dando continuidade a essas transformações políticas, sociais e econômicas vigentes, em 1923 foi criado o Juizado de Menores. No ano seguinte os Conselhos de proteção aos menores e abrigos de menores são instaurados. Sendo criado em 1927 o primeiro código de Menores, o qual tratava das questões de higiene, delinquência e vigilância de crianças e adolescentes. Neste, classificavam-se os menores em abandonados e delinquentes, tendo um caráter ainda coercitivo e repressor. Sua ação era restrita apenas a questão da criminalidade e/ou delitos praticados por estes, e a terminologia menor era usada para remeter às crianças e adolescentes pobres, potencialmente violentas e infratoras.

Mesmo havendo uma classificação que diferenciava os menores abandonados dos delinquentes, as crianças abandonadas eram igualadas aos infratores, sendo levadas pela polícia aos reformatórios e casas de correção, locais que de acordo com Donzelot

[...] inscreve o adolescente no âmbito do complexo tutelar, induz seu desligamento da autoridade familiar para ligá-lo a uma autoridade social [...] tudo isso para evitar que contamine sua fratria, possibilitar que os pais se dediquem aos filhos mais novos (DONZELOT, 1986, p. 144).

Estes asilos, reformatórios e casas de correção instauram-se em formatos que podemos classificar, baseando-se nos estudos de Erving Goffman (1974) como instituições totais. Goffman aponta que para ser considerada total uma instituição deve ter três características essenciais: conter um grande número de indivíduos com situações semelhantes, haver uma separação destes sujeitos da sociedade por um período considerável e ser formalmente administrada, como podemos observar nos trechos abaixo retirados de sua obra **Manicômios**,

Prisões e Conventos

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1974, p. 11).

Quando resenhamos as diferentes instituições de nossa sociedade ocidental, verificamos que algumas são muito mais "fechadas" do que outras, Seu "fechamento" ou seu caráter total é simbolizado pela barreira a relação social com o mundo externo e por proibições a saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico - por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, florestas ou pântanos. A tais estabelecimentos dou o nome de instituições totais (GOFFMAN, 1974, p. 16).

Essas instituições se encaixam nesta classificação, pois se utilizavam neste período do internamento de crianças e adolescentes, isolando-os do convívio com a sociedade mais ampla, onde os indivíduos internados eram submetidos a uma vida fechada sob a supervisão rigorosa e formal de uma equipe que imputam a estes normas e padrões de comportamento baseados no discurso de atendimento aos objetivos da instituição. Objetivos estes que acabavam levando os internos ao que Goffman nomeou em seus estudos de mortificação do eu e reorganização pessoal, afim de que estes indivíduos através do desempenho de seus papéis sociais, reproduzissem os valores morais e expectativas de condutas esperadas socialmente naquela época.

No entanto, atualmente este retrato não tem se modificado totalmente. Foi possível observar, durante a pesquisa de campo deste trabalho, diversas características, tais como a utilização de paredes altas, portas fechadas a chave, proibições e limitações de saídas do local, supervisão rigorosa e formal que imputam aos indivíduos que lá estão normas, leis e padrões de comportamento. Características que se fizeram presentes nas instituições de acolhimento de Natal/RN durante todo o período de pesquisa de campo. Formas de organização que traz implícita a mortificação do eu e a busca pela reorganização pessoal tal como é sugerida por Goffman (1974) em seus trabalhos⁵, sendo esta procura por uma reorganização pessoal um dos

⁵ A mortificação do eu tal como colocada por Goffman refere-se ao processo proveniente da forma como o eu do internado passa por transformações dramáticas em seu papel social e pessoal, o qual leva

fatores preponderantes nas instituições observadas e um fator recorrente na Casa de Passagem III. Nesta é possível observar que há uma busca muito forte por parte dos funcionários em adaptar as crianças e adolescentes que lá se encontram às regras e normas do local com a justificativa de que é através do cumprimento das normas por parte destes que os mesmos terão uma formação pessoal melhor que se assemelhe ao padrão usado na vida em sociedade. Pensamento este que se aproxima ao utilizado nas instituições de acolhimento do século XX que acabavam por punir as crianças e adolescentes que por elas passavam, tendo como justificativa a manutenção da ordem social.

Estas formas de lidar com os diversos comportamentos de crianças e adolescentes abandonadas e delinquentes dos séculos XIX e XX, dividiram as opiniões populares e levaram a diversas discussões não só no Brasil como em todo o mundo. Em resposta a essas discussões no dia 20 de novembro de 1959 foi proclamada a declaração dos direitos da criança pela Assembléia Geral das Nações Unidas e em 1964 estabeleceu-se no Brasil pela lei nº. 4.513 a Política Nacional de Bem Estar do Menor – PNBEM a ser executada pela Fundação Nacional de Bem Estar do Menor – FUNABEM e posteriormente pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM, com o objetivo, de dar um caráter nacional a política de bem estar de crianças e adolescentes.

1.4 A FEBEM e seus usos

Dos anos 1960 aos anos de 1990, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM foi a principal responsável tanto pelo acolhimento de crianças e adolescentes abandonados quanto infratores, continuando a reproduzir os modelos utilizados nos asilos para menores, reformatórios e casas de correção, reforçando a ideia de um ambiente de punição e correção, que tinha como objetivo livrar a sociedade dos menores abandonados e infratores através da remoção destes indivíduos do convívio social e colocação destes em instituições isoladas do resto da sociedade para que lá tivessem a possibilidade de ressocialização,

o indivíduo a suprimir a “concepção de si mesmo” e os hábitos culturais que trazem incorporados até o momento da internação. Concepções estas que são formadas no convívio familiar e social, mas que não são aceitas pela maioria das pessoas. A reorganização pessoal por sua vez, liga-se ao resultado do internamento, onde o indivíduo após o confinamento passa a se organizar dentro dos padrões apresentados pela instituição (GOFFMAN, 1974).

apresentando um tipo de controle que continuava remetendo ao das instituições totais. Porém, como nos mostrou Claudia Fonseca (2002) em suas pesquisas sobre circulação de crianças, algumas famílias que utilizavam os serviços disponíveis pela FEBEM nem sempre enxergavam este ambiente como um local para isolamento e punição de seus filhos e filhas onde a responsabilidade de controle e cuidado passa a ser definitivamente do Estado. A referida autora ao estudar a circulação de crianças em contexto urbano nos aponta uma nova forma de lidar com esta instituição, apresentando a visão das mães e crianças/adolescentes que utilizavam a FEBEM nos anos de 1990. Fonseca neste estudo apresenta através da circulação de crianças, a relação da família com as diferentes instituições estatais, onde a FEBEM, mesmo parecendo a nível teórico “uma assombração assustadora”, na prática, é vista tanto pelos pais quanto pelas crianças como uma “alternativa preferível a outras possíveis”, transformando a instituição em “um ‘internato’ onde a mãe coloca seus filhos para receberem boa educação ou serem afastados das influências questionáveis” do ambiente em que residem (FONSECA, 2002, p. 102-108, grifos nossos).

Embora as pesquisas realizadas pela antropóloga Cláudia Fonseca sejam dos anos 1990, vemos que esse tipo de atitude, apresentada pela autora em seus estudos, ainda ocorre frequentemente na atualidade, mesmo sem a existência da FEBEM. Na pesquisa em que realizo, por exemplo, isso se repete. Foi possível presenciar casos que se assemelham aos apresentados por Claudia Fonseca em seu estudo, os quais trazem o acolhimento institucional como parte de uma estratégia para lidar com situações adversas e manter a criança dentro de um círculo de cuidado, no qual a mesma não seja desligada totalmente de sua família biológica.

Foi possível verificar através da leitura dos prontuários⁶ dos acolhidos e conversas informais com funcionários e alguns familiares de crianças e adolescentes da Casa de Passagem III, que existem neste local, casos de acolhimento institucional onde mães e pais acabam por entregar seus filhos ao conselho tutelar a fim de manter a criança/adolescente dentro de um circuito onde haja a proteção e o cuidado destes indivíduos sem o desligamento dos laços consanguíneos. Estas mães e estes pais que participaram desta pesquisa, os quais

⁶Prontuários são as pastas que ficam no arquivo da instituição. Nela consta toda a documentação da criança ou do adolescente acolhido na casa, desde seus documentos pessoais até as guias de acolhimento e relatório psicossocial onde podemos ver toda história de vida destes.

tomaram este tipo de atitude, afirmam que é através do acolhimento institucional que a criança ou adolescente poderá ter acesso a uma melhor educação. Melhor educação essa que nas falas destes pais e mães remete a educação formal, adquirida através da escola; e a educação informal, adquirida no convívio com os indivíduos que as cercam, através da qual os sujeitos aprendem as regras, normas e leis que devem seguir. Como foi o caso de Gil, adolescente de dezesseis anos, acolhida diversas vezes por pedido da mãe que procurou o conselho tutelar e entregou a adolescente informando que estava abandonando-a devido ao fato de “não saber mais como lidar com as atitudes agressivas da adolescente”, alegando que já havia tentando de tudo para “recuperá-la”, mas que não havia conseguido, restando apenas o acolhimento como opção para recuperação da adolescente que estaria segundo ela se encaminhando para as “más companhias” (Falas retiradas do prontuário da adolescente).

No fim dos anos 1980 e início dos anos 1990, o quadro da infância no Brasil começa a mudar. A nova Constituição Federal de 1988 passa a contemplar a proteção integral de crianças e adolescentes em seus artigos 227 e 228, inserindo no Brasil os direitos internacionais da criança proclamados pela Organização da Nações Unidas - ONU nos anos de 1950. A partir de então os cuidados das crianças e dos adolescentes passam legalmente a ser um dever da família, da sociedade e do Estado. Neste período as FEBEM's de todo Brasil começam a dividir a função de cuidado, proteção e controle com os abrigos, ficando os menores infratores sobre a responsabilidade das FEBEM's e as crianças e adolescentes abandonadas e/ou com direitos violados sob a responsabilidade dos abrigos, sendo posteriormente a FEBEM substituída por outras instituições voltadas a proteção destes indivíduos, nomeadas juridicamente de entidades de atendimento a crianças e adolescentes.

1.5 As entidades de atendimento a crianças e adolescentes, seus regimes, modalidades e tipos

Em 1990, através da Lei nº. 8.069, é instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que regulamentou os direitos das crianças e dos adolescentes e criou uma nova forma de proteção para estes indivíduos, o abrigo institucional, o qual por sua vez tinha como proposta não mais ser um local de controle e punição como as FEBEM's, onde a sociedade pudesse se livrar dos menores infratores, e sim um ambiente em que se possa proteger, educar

e capacitar as crianças abandonadas e/ou vítimas de abusos e negligências até que estas possam ser reinseridas em sua família de origem ou em uma nova família através do processo de adoção. Abrigo este que a partir de 2009 com a Lei nº. 12.010/2009 passa a ser nomeado de acolhimento institucional.

Atualmente, esses direitos legalmente ainda devem ser garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como reforço a Lei 12.010 de 03 de agosto de 2009, que continuam a retratar as crianças e adolescentes como incapazes de autoproteção e necessitados de cuidados específicos, colocando a obrigação dos cuidados desses indivíduos como dever de todos: Família, Sociedade Civil e Estado. Porém, caracterizando-os agora como sujeitos de plenos direitos

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, Art. 3º).

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, Art. 4º).

É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente (ECA, Art. 70).

Embora as crianças e adolescentes sejam atualmente sujeitos de direitos e, diversas pesquisas comprovem que estatisticamente as condições de vida da população brasileira têm apresentando uma melhora significativa⁷, grande parte das crianças e adolescentes brasileiras provenientes de famílias de baixa renda ainda se encontram em situação de indigência⁸. Essa

⁷Acerca disso ver IBGE (2012).

⁸Autores como Hoffmann (1998) e Rocha (2000, 2003) aponta que uma pessoa pode ser considerada indigente se sua renda for abaixo da linha de indigência. A linha de indigência marca a divisão entre as pessoas que conseguem ou não adquirir com sua renda monetária uma cesta de alimentos com a quantidade de calorias mínimas para sua sobrevivência. Assim, as pessoas que se encontram abaixo dela são consideradas indigentes ou extremamente pobres.

situação leva os indivíduos que nela se encontram a delinear formas de viver diferentes da idealizada pela legislação, na qual os direitos legislativos infanto-juvenis muitas vezes não são cumpridos. O não cumprimento por parte das famílias faz com que milhares de crianças e adolescentes sejam retiradas do convívio familiar para viverem sob a responsabilidade do Estado, o qual seria o responsável legal na ausência de uma família que cumpra com os padrões de cuidados e proteção exigidos em lei.

Esta transferência de responsabilidade dos cuidados da família para o Estado se apresenta de diversas maneiras. Nos casos observados nesta pesquisa foi possível ver que existem diferentes circunstâncias as quais fazem com que estas crianças e adolescentes cheguem a Casa de Passagem III, lócus desta pesquisa.

Através da leitura dos prontuários e conversas informais com os envolvidos no processo de acolhimento institucional destes atores, é possível verificar que a maioria dos casos de acolhimento realizados no período da pesquisa de campo, estão relacionadas a estratégias utilizadas por estes indivíduos (crianças/adolescentes acolhidos e/ou seus familiares) para lidar com questões ligadas ao sustento, ao acesso à educação, a moradia, ao uso de drogas lícitas e ilícitas, dentre outras.

Tal como também apontou Claudia Fonseca, uma das estratégias recorrentes utilizadas pelas famílias observadas nesta pesquisa é a circulação de crianças entre parentes, vizinhos, padrinhos e instituições estatais. Nessa circulação, as crianças e adolescentes passam pelos cuidados e proteção de adultos que estão dentro do convívio de seus pais como forma de dividir as obrigações para com esta criança/adolescente e ao mesmo tempo manter os vínculos com a família biológica.

Porém observamos que dentre as diversas circunstâncias que levaram estas crianças/adolescentes ao acolhimento temos além da vontade da família em buscar outras alternativas para estes sujeitos, o acolhimento através da solicitação/intervenção do estado em situações de violações de direitos das crianças e adolescentes.

Ao tornarem-se responsabilidade do Estado, essas crianças e adolescentes, passam a ser abrigadas em entidades de atendimento a criança e ao adolescente espalhadas por todo o Brasil.

Estas entidades de atendimento a criança e ao adolescente são, de acordo com o artigo 90 do ECA e a Lei 12.010 de 03 de agosto de 2009, responsáveis pelo planejamento e

execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados as crianças e aos adolescentes. Funcionando em regimes de

- I - orientação e apoio sócio-familiar;
- II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
- III - colocação familiar;
- IV - acolhimento institucional;
- V - prestação de serviços à comunidade;
- VI - liberdade assistida;
- VII - semiliberdade; e
- VIII - internação⁹.

Dentre estas entidades de atendimento existentes na legislação brasileira, as que funcionam em regime de acolhimento institucional¹⁰ podem ser divididas em três modalidades¹¹: Abrigo Institucional para Pequenos Grupos, Casa-lar e Casa de Passagem.

De acordo com o Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, a modalidade Abrigo Institucional para pequenos grupos se divide em dois tipos: os Abrigos e os Abrigos para Portadores de Necessidade Especiais. Os Abrigos têm a possibilidade de comportar vinte quatro abrigados, uma vez que estes podem conter no máximo seis quartos com quatro crianças ou adolescentes alojados em cada um deles. Nesse tipo trabalham funcionários chamados de educadores, possuindo também uma equipe técnica especializada no atendimento de crianças e adolescentes, composta geralmente por coordenador (a), assistente social, pedagogo, técnico em enfermagem e psicólogo.

Por sua vez os Abrigos para Portadores de Necessidade Especiais trabalham com estruturas que se assemelham ao modelo hospitalar de internamento, tanto no âmbito da estrutura física como nos recursos humanos, que além de possuir educadores e equipe técnica especializada no atendimento a crianças e adolescentes acolhidos, conta também com uma equipe médico-hospitalar.

⁹ A antiga FEBEM e em Natal/RN o Centro Educacional – CEDUC funciona nesse formato.

¹⁰ Regime pelo qual funciona a casa de passagem aqui pesquisada.

¹¹ O que regimenta e define as modalidades de acolhimento institucional é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

As casas-lares são definidas pela Lei nº 7.644 de 18 de dezembro de 1987 e cumprem, como as demais, as determinações do ECA. Seu atendimento é oferecido em unidades residenciais, onde a mãe social¹² trabalha como educadora, residindo no local. Tendo esta um apoio de uma equipe técnica que ao contrário dos outros modelos não ficam fixos nas casas, fazendo visitas periodicamente para verificar o andamento destas e se a mãe social necessita de algum apoio. O número de abrigados nesta instituição é reduzido, não devendo ultrapassar a quantidade de dez acolhidos e as casas podem estar distribuídas tanto em um terreno comum, como separadas em bairros residenciais.

As Casas de Passagem, modalidade em que se configura especificamente o espaço pesquisado, são caracterizadas por terem um acolhimento institucional de curta duração, onde se deve realizar em um pequeno prazo um diagnóstico eficiente, tendo como prioridade à reintegração à família de natural¹³ ou extensa, sendo a adoção uma segunda alternativa para aqueles que não tiveram êxito no processo de reintegração à família biológica ou extensa. De acordo com a Lei 12.010 de 2009 o prazo para que esta reintegração ou adoção ocorra não deve ultrapassar dois anos. Caso não se consiga a reintegração ou adoção dentro deste prazo, se deve buscar o mais rápido possível o encaminhamento para outras instituições de acolhimento (abrigos institucionais para pequenos grupos e casas-lar). Sendo a colocação em família substituta podendo ser feita através da guarda, tutela ou adoção¹⁴.

Nesse modelo de acolhimento familiar a equipe de funcionários se assemelha a do Abrigo institucional para pequenos grupos, sendo também composta por educadores e equipe

¹² A função de mãe social é remunerada e tem sua regulamentação na Lei 7.644 de 18 de dezembro de 1987, que considera como mãe social “aquela que, dedicando-se à assistência ao menor abandonado, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares” (Art.2º). Para desempenhar tal função é necessário que a mulher se submeta a uma seleção e um treinamento específico, além de “ter idade mínima de 25 anos; boa sanidade física e mental; curso de primeiro grau, ou equivalente; ter sido aprovada em treinamento e estágio exigidos por esta Lei; boa conduta social e aprovação em teste psicológico específico” (Art. 9º). Enquanto no desempenho de suas atribuições deve residir com os menores que lhe forem confiados na casa que lhe fora designada. Tendo como atribuições “propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados; administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes; dedicar-se, com exclusividade, aos menores e a casa-lar que lhes forem confiados” (Art. 4º).

¹³ Juridicamente nomeia-se de Família Natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. Acerca disso ver: ECA, Sessão II, Artigo 25.

¹⁴ Acerca disso, consultar em anexo as Subseções II, III e IV da Seção III, Capítulo III, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

técnica, com o número total de acolhidos não ultrapassando a quantidade de 20 crianças e adolescentes.

Ressalta-se que estas entidades podem ser financiadas pelo governo ou não, porém todas elas devem inscrever seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e a autoridade judiciária da sua localidade (em Natal, cidade realiza-se a pesquisa esta autoridade é a primeira vara da infância e da juventude), devendo seguir o ECA, a Lei 12.010/2009 e funcionar de acordo com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CONANDA e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Independentemente de sua modalidade, todas as entidades de acolhimento devem seguir os parâmetros estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, prestando plena assistência à criança e ao adolescente tutelado pelo Estado, ofertando-lhes acolhimento, cuidado e espaço para socialização e desenvolvimento, adotando os seguintes princípios:

- I - preservação dos vínculos familiares;
- II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V - não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII - participação na vida da comunidade local;
- VIII - preparação gradativa para o desligamento;
- IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Logo, com base na legislação brasileira, todas as instituições em regime de acolhimento institucional destinadas às crianças e aos adolescentes privados da convivência familiar que tiveram seus direitos violados, independente da sua modalidade, devem ser entendidas como sendo espaços provisórios, ambientes de passagem, como o próprio nome da instituição estudada expressa.

Estar ciente desses contextos históricos, jurídicos e sociais, através dos quais as formas de cuidado e proteção voltados às crianças e aos adolescentes se formam e se transformam e com isso tomam significados específicos é de fundamental importância. O entendimento dos contextos que envolvem os processos de acolhimento institucional - processo pelo qual os

anormalidade. Em consequente vemos a FEBEM que deu continuidade ao cuidado de crianças e adolescentes através do isolamento dos mesmos sem uma separação entre que eram abandonadas e as que cometiam atos infracionais, colocando nos indivíduos internados (crianças/adolescentes) a responsabilidade (culpa) por serem encaminhados a estes ambientes. Essa instituição tem em sua base a busca pela modificação dos comportamentos desses sujeitos tal quais as instituições anteriores, feita através principalmente de tecnologias de controle¹⁵ que auxiliam na imposição da disciplina. Neste modelo de instituição, de acordo com Esteban Levin (1997), as crianças e os adolescentes eram vistos apenas como seres biológicos que necessitavam de uma disciplina rígida para que assim sejam transformados em adultos socialmente aceitos.

Com a fundação dos abrigos surge uma divisão no atendimento do perfil dos internos onde o cuidado de crianças/adolescentes em conflito com a lei permanece sob a responsabilidade da FEBEM enquanto o abrigo ficaria com o dever não só de cuidar como também de proteger as crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violação de seus direitos ou abandono. Através dessa divisão busca-se um cuidado distinto entre aqueles que cometem infrações - e necessitam ser isolados e controlados para uma posterior socialização - e os que são vítimas de alguma forma de violação – e que por isso necessitam de um cuidado voltado a proteção. Com isso se dissemina um senso comum onde nas primeiras (asilos, reformatórios, casas de correção e FEBEM's) a culpa de suas internações recai nos próprios indivíduos, sendo estes vistos como “culpados” enquanto nos segundos (Abrigos, Casas-Lar, Casas de Passagem) a culpa recai nos responsáveis (pai, mãe, família, sociedade), sendo os indivíduos vistos como “vítimas”. Entretanto, devido ao contexto histórico em que surgiram e ao fato dessa separação muitas vezes não estar clara, as atuais instituições de acolhimento tais como Abrigo, Casa-lar e Casa de Passagem, por vezes, são confundidas com os antigos asilos, reformatórios, casas de correção e FEBEM's. Esta “confusão” gera uma série de maneiras de olhar para essas instituições e consecutivamente aqueles que lá estão e produz estereótipos onde todos os acolhidos passam a serem vistos como crianças e adolescentes desobedientes, delinquentes e/ou problemáticos.

Na Casa de Passagem III que serviu de campo para esta pesquisa isso se repete.

¹⁵ Acerca de tecnologias de controle ver: FOUCAULT (1987; 1984).

Legislativamente esta casa tem como dever institucional o cuidado voltado à proteção destes indivíduos, onde o cuidado está ligado à proteção física e mental, porém na prática o que pode ser visualizado é que tanto alguns dos funcionários quanto algumas crianças/adolescentes significam e tratam este ambiente como um local onde o cuidado é voltado ao controle, onde a busca é por estabelecer limites e formas de agir (padrões de comportamentos), afim de propiciar uma adaptação (ressocialização) destes indivíduos (crianças/adolescentes acolhidos) às exigências do conviver em sociedade.

1.6 O acolhimento institucional em Natal/RN

A história do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil, mesmo buscando seguir padrões jurídicos, deu-se de forma diferenciada nas diversas cidades brasileiras. Na maioria das cidades do Brasil a FEBEM entrou em processo de extinção em 1980. Em Natal/RN, cidade onde desenvolvo essa pesquisa, por exemplo, este processo ocorreu um pouco mais tarde, em 1995 quando foi fundada a primeira instituição de acolhimento de crianças e adolescentes privados da convivência familiar da cidade de Natal em formato de abrigo, instituição nomeada de Casa da Praça.

De acordo com informações obtidas nos Projetos Político Pedagógicos das instituições de acolhimentos atualmente existentes na capital potiguar e em monografias¹⁶ realizadas sobre as mesmas, a Casa da Praça tinha este nome por se localizar em frente a uma praça onde haviam diversas crianças e adolescentes moradores de rua. A princípio este abrigo não funcionava com separação por faixa-etária, atendendo pessoas de zero a dezessete anos, seguindo esse padrão até meados dos anos de 1998, quando se iniciou o processo de municipalização do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NUP e ampliação

¹⁶ As monografias consultadas para a construção deste breve histórico foram: COSTA, Gilson de Medeiros; SILVA, Moizaniete Pereira da. 2008. Casa de passagem I: uma busca pelo fortalecimento dos vínculos familiares. Monografia de graduação do curso de serviço social da Faculdade de Ciências, Cultura e extensão do RN. Natal/RN. FIGUEIREDO, Fabiana Maria Nascimento; MARQUES, Raissa Pinto Cardoso. 2004. Adoção como proposta de melhoria de vida da criança institucionalizada: Limites e Possibilidades na Casa Comunitária Menino Jesus – Natal/RN. Monografia de graduação do curso de serviço social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN. SILVA, Camila Pinheiro da; MELO, Marthina Guedes de. 2010. Uma ação sócio-informativa sobre a questão da infância acolhida na instituição Casa de Passagem I: Desmistificar é preciso. Monografia de graduação do curso de serviço social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN.

dos abrigos em Natal.

A partir de 1999 a Casa da Praça muda de endereço e estrutura organizacional, passando a atender apenas crianças de zero a doze anos, ainda em formato de abrigo institucional, tendo seu nome modificado para Casa de Passagem. Os adolescentes de idade entre treze e dezessete anos que antes residiam na Casa da Praça foram transferidos para outra instituição de acolhimento em formato de abrigo fundada no mesmo período, chamada de Estação do Futuro.

Com o decorrer do tempo as crianças com faixa-etária de zero a seis anos foram transferidas para uma nova ala da Estação do Futuro, a qual foi nomeada de berçário. Neste mesmo período foi criada a Casa do Imigrante, também em formato de abrigo, para atendimentos de crianças e adolescentes em situação de risco, provenientes de outras cidades do Rio Grande do Norte.

Após várias mudanças, aberturas e fechamentos de diversos abrigos da cidade, o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em Natal passou a funcionar com seis unidades governamentais, nomeadas de Casa de Passagem I, Casa de Passagem II, Casa de Passagem III, Casa de Passagem IV, Casa lar Menino Jesus e a Casa da Criança e do Adolescente Deficiente; e quatro unidades não governamentais nomeadas de Aldeias SOS, as quais estavam no período pesquisado sob a organização da ONG Aldeias SOS Brasil. Todas estas instituições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes localizadas em Natal/RN se dividem por classificação e perfil como podemos ver na tabela abaixo, porém em todas elas há crianças e/ou adolescentes que não se encaixam no perfil de atendimento deste, devido a dois motivos: o fato de ser previsto em lei a preservação dos vínculos entre grupos de irmãos e a existência de adolescentes com filhos, que fazem com que estes fiquem abrigados em um mesmo local, a fim de se assegurar o contato e a preservação dos vínculos familiares dos acolhidos.

NOME DA INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PERFIL DE ATENDIMENTO
CASA DE PASSAGEM I	CASA DE PASSAGEM	0 A 6 ANOS – AMBOS OS SEXOS
CASA DE PASSAGEM II	CASA DE PASSAGEM	7 A 12 ANOS INCOMPLETOS – AMBOS OS SEXOS
CASA DE PASSAGEM III	CASA DE PASSAGEM	12 A 18 ANOS INCOMPLETOS – AMBOS OS SEXOS
CASA DE PASSAGEM IV	CASA DE PASSAGEM	12 A 18 ANOS INCOMPLETOS – APENAS DO SEXO MASCULINO
CASA LAR MENINO JESUS	ABRIGO	0 A 6 ANOS – AMBOS OS SEXOS – ADVINDOS DO INTERIOR DO RN
CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFICIENTE	ABRIGOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS – AMBOS OS SEXOS
ALDEIAS SOS BRASIL	CASA-LAR	0 A 18 ANOS INCOMPLETOS – AMBOS OS SEXOS

Fonte: Dados da pesquisa.

A Casa de Passagem I funciona sob os cuidados da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS em formato de Casa de Passagem. De acordo com informações obtidas no local, a casa deveria receber apenas crianças com idade de zero a seis anos, mas por haver grupos de irmãos e adolescentes com crianças recém-nascidas o lar teria no momento da pesquisa crianças com mais de seis anos de idade e adolescentes.

A casa possui uma equipe de cinquenta e quat/ro profissionais que revezam entre si em escalas. A sua estrutura é composta por uma varanda; uma sala de estar, dois quartos, sendo um suíte; um banheiro social; um espaço o qual é dividido por um armário de roupas nomeado de berçário; um refeitório; uma cozinha; um quintal e um escritório. Localiza-se próximo a lojas, residências e escolas, havendo próximo à casa pontos de ônibus e uma grande movimentação de carros e pedestres. Sua fachada é de grade vazada, onde é possível ver o que acontece fora da casa, bem como permite o contato dos acolhidos com aqueles que por ela passam. Durante a pesquisa haviam cadastrados trinta acolhidos. A maioria dos acolhidos encontrava-se em processo de estudo psicossocial, onde a equipe busca fazer com que a criança retorne aos seus pais biológicos, ou seja, colocada em família extensa (familiares dos pais biológicos). Neste período se encontravam com o pátrio poder destituído apenas duas adolescentes que estavam nesta casa por terem filhos recém-nascidos. Os motivos de acolhimento são: negligência,

abandono, maus tratos, pais em privação de liberdade, situação de risco e mãe em situação de acolhimento¹⁷.

[Notas do diário de campo – março/abril 2012]

Assim como a casa de passagem anterior, a Casa de Passagem II estava no período da pesquisa de campo sob a responsabilidade da SEMTAS.

Em sua estrutura física encontramos varanda, sala, quartos, banheiros, cozinhas, escritórios e espaços para lazer, todos bastante amplos. A sua localização, porém, se diferenciava da anterior, uma vez que esta estava situada em uma rua de barro, distante de outras residências, e encontrava-se um pouco isolada da área residencial e de acesso a ônibus. O fato de ter no período o muro alto e o portão totalmente fechado também diferenciava esta casa da anterior, uma vez que sua estrutura física impossibilitava que os acolhidos observassem o que ocorre fora da casa. Ao questionar os funcionários sobre o fato destas crianças ficarem, devido ao muro alto e fechado, isoladas do que acontece fora da casa, os mesmos informam que esta estrutura física se deve ao fato de alguns familiares dos acolhidos não aceitarem o acolhimento dos seus e tentarem levar as crianças de volta a suas residências de origem sem a devida autorização judicial, sendo este formato necessário para a proteção desses indivíduos.

[Notas do diário de campo – março/abril 2012]

A casa II contava com uma equipe de quarenta e cinco funcionários os quais se revezavam nos cuidados das quinze crianças de sete a doze anos incompletos. Crianças e adolescentes que em sua totalidade foram para o acolhimento institucional devido a situação de risco a qual se encontravam. Destes apenas cinco estavam disponíveis à adoção.

A Casa de Passagem III por sua vez possuía uma estrutura física semelhante a casa de passagem I, devido ao fato de no período de pesquisa de campo a casa III ter sido transferida para o prédio onde era localizada a casa I. O perfil o acolhimento da casa III é de adolescentes de ambos os sexos com faixa etária entre doze e dezessete anos, porém havia uma menina de

¹⁷Os funcionários da Casa de Passagem III utilizavam a nomenclatura “mãe em situação de acolhimento” para se referirem as adolescentes acolhidas que tinham filhos residindo com estas no acolhimento.

dez anos acolhida por compor um grupo de irmãos que foi abrigado após o falecimento da genitora.

De acordo com o relatório semanal realizado em 18 de junho de 2012 pela equipe técnica da casa III para atualização de dados na primeira vara da infância e da juventude, a entidade contava com trinta e cinco funcionários e vinte e três acolhidos, sendo os principais motivos de acolhimento o abandono e a situação de rua. Dentre os abrigados apenas três encontravam-se no Cadastro Nacional de Adoção, estando os demais em processo psicossocial. Essa casa, bem como as formas de cuidados e proteção utilizadas nela, será melhores detalhados no decorrer da dissertação, haja vista que se configura no lócus da pesquisa.

Também no período de pesquisa de campo sob a responsabilidade da SEMTAS havia a Casa de Passagem IV a qual trabalha no formato de casa de passagem, porém acolhe apenas adolescentes do sexo masculino que estão envolvidos com o uso de drogas lícitas e ilícitas. O bairro onde a casa se encontra localizada é bastante humilde, no entanto a casa é grande e espaçosa.

Possui varanda, sala, cozinha, despensa, sala da equipe técnica, banheiro e quarto. Todos amplos. Há também um quintal com piscina, despensa e um quarto para os vigias. Porém poucos são os móveis, sendo visto apenas uma mesa na sala onde estava a televisão, algumas camas nos quartos, eletrônicos na cozinha e alguns outros móveis na sala da equipe técnica que quando não há presença de funcionários da equipe é fechada com chave. Sendo informado durante a pesquisa que isso se devia ao fato dos adolescentes furtarem os materiais que são colocados na instituição, optando assim por mantê-la “apenas com o necessário para o bom funcionamento”.

[Notas do diário de campo – março/abril 2012]

Como nas demais casas sua frente era gradeada e não possuía identificação. No período pesquisado o número de acolhidos era de dezenove adolescentes, porém de acordo com funcionários da instituição poucos permaneciam na casa, havendo um número muito grande de idas e vindas dos adolescentes ao ambiente.

De acordo com informações dadas por funcionários do local, os adolescentes passavam grande parte do tempo na rua retornando à casa para tomar banho, comer e/ou dormir. Um dos funcionários informou durante a pesquisa que era comum a saída de adolescentes durante o dia, mas que a maioria voltava a noite para dormir, sendo poucos os que aceitavam “ficar na casa de verdade”, “como deve ser”¹⁸, falando também que a casa de passagem não era uma prisão e/ou a CEDUC e sim um abrigo¹⁹ e que por isso não teria como obrigar os adolescentes a ficarem na casa. Nessa casa a equipe técnica era composta por coordenador, vice coordenador, psicólogo, assistente sociais, técnico administrativo, cozinheiras, ASG’s, zelador, vigias e técnico de enfermagem. Tendo além da equipe técnica, educadores, totalizando vinte e cinco funcionários.

A Casa Lar Menino Jesus estava sob a responsabilidade da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC no período de campo e funcionava no formato de abrigo. A instituição localiza-se no mesmo prédio que a Casa da Criança e Adolescente Deficiente, porém possui administração diferente dessa. Nela havia uma equipe de quarenta funcionários que se dividiam nos cuidados da casa e das dezoito crianças e adolescentes de ambos os sexos, de faixa etária entre zero a seis anos. Esta instituição se diferenciava das demais pelo fato de acolher apenas crianças e adolescentes das cidades do interior do estado do Rio Grande do Norte. Mesmo tendo em seu nome casa lar a instituição trabalha dentro dos padrões de um abrigo e não de um modelo de casa-lar.

Por sua vez, a Casa da Criança e do Adolescente Deficiente conta com uma equipe diferenciada, uma vez que nela são atendidas crianças e adolescentes que necessitam de cuidados especiais. Nessa havia além da equipe técnica e educadores, médico, fisioterapeuta e enfermeiras. No total, trinta funcionários se revezam nos cuidados de quatro adolescentes existentes na casa durante a pesquisa, dos quais um já havia ultrapassado a maior idade, mas

¹⁸ “ficar na casa de verdade” e “como deve ser” são duas frases recorrentes nas falas da maioria dos funcionários das instituições de acolhimento e sempre se referem a forma jurídica de acolhimento institucional. Significa para estes funcionários e até para alguns dos acolhidos: cumprirem as normas da instituição em que se encontra que tem como base o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

¹⁹ As instituições de acolhimento eram nomeadas de abrigos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente até a vigência da Lei 12.010 de 13 de agosto de 2009 que substituiu o termo abrigo pelo termo entidade de acolhimento.

que por ter sido institucionalizado desde criança e ter distúrbios que o impossibilita de se cuidar sozinho continua sob os cuidados da instituição.

Vista de fora a Casa da Criança e do Adolescentes Deficiente e a Casa Lar Menino Jesus tem a aparência de uma residência, porém vista por dentro a Casa da Criança e do Adolescente Deficiente assemelha-se a um hospital. As crianças e adolescentes deste ambiente diferentemente das demais crianças e adolescentes acolhidas em outras instituições são vistas como incapazes de autoproteção por toda a vida e por isso há um cuidado específico, onde busca-se não uma construção de uma identidade que será utilizada futuramente na vida adulta e sim um cuidado voltado a saúde física.

Todas as quatro entidades de acolhimento não governamentais existentes em Natal/RN no período da pesquisa estavam sob a responsabilidade do Projeto Aldeias SOS Brasil. As casas administradas pelas Aldeias SOS localizam-se em um mesmo bairro e tem suas estruturas divididas em área, sala, quartos, banheiros, cozinha e quintal. A quantidade de crianças por quarto não ultrapassava o número de seis crianças em cada um. No total havia onze funcionários e trinta e sete crianças e adolescentes, sendo a maioria institucionalizada devido a situações de risco e negligência. Das instituições observadas, as Aldeias SOS eram as que possuíam a maior quantidade de crianças e adolescentes inseridas no Cadastro Nacional de Adoção. Lá se encontravam onze crianças e adolescentes das 28 disponíveis no período da pesquisa no CNA.

As Aldeias SOS possuíam no período da pesquisa uma estrutura um pouco diferente das entidades de acolhimento governamentais. As casas governamentais organizavam-se em formato de Casa de Passagem ou Abrigo, onde os cuidados ficavam nas mãos de especialistas que se dividiam entre equipe técnica, educadores e auxiliares, enquanto as casas das Aldeias SOS possuíam um formato Casa-Lar, onde os cuidados das crianças e adolescentes acolhidos ficavam sob a responsabilidade de um único cuidador, chamado de mãe social. A mãe social por sua vez tinha o apoio de uma equipe técnica que se localizava em um escritório fora das residências, mas que podia ser acionada para auxiliar caso a mãe social achasse necessário.

É válido salientar que essas entidades de acolhimento mesmo funcionando de acordo com o ECA, a Lei 12.010 e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes do CONANDA e do CNAS, possuem diferenças entre si tanto na classificação (Abrigo, Abrigos para Portadores de Necessidade Especiais, Casa-lar e Casa de

Passagem) e no perfil de atendimento (dividido por idade e sexo ou em modalidade mista), quanto na capacitação de recursos (governamentais e/ou não governamentais) e na forma de acolhimento das crianças e adolescentes, uma vez que mesmo havendo normas e sendo estas entidades de acolhimento representações do Estado e por isso devendo funcionar de acordo com as regras jurídicas, em todas elas é possível visualizar diversas formas de cuidado e proteção.

No que se refere à capacitação de recursos, as entidades de acolhimento institucional governamentais são financiadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, sendo dividida sua administração em dois tipos: administração estadual e municipal. As estaduais são administradas pela Fundação Estadual de Criança e do Adolescente – FUNDAC e as municipais pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS. As entidades de acolhimento institucionais não governamentais por sua vez estavam durante o período da realização da pesquisa de campo sob a responsabilidade da ONG Aldeias SOS Brasil que contam com o apoio financeiro de empresas e sociedade civil além do convênio com a SEMTAS.

O perfil de atendimento das instituições de acolhimento deve seguir os preceitos e princípios norteadores que determinam como deve ocorrer o atendimento de acolhimentos institucional expostos no ECA e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o qual solicita que seja evitada as especializações e os atendimentos exclusivos a determinadas parcelas da população infanto-juvenil, sejam eles por faixa-etária ou por problemas de saúde como é o caso da separação de Portadores de Necessidade Especiais e Portadores do vírus da imunodeficiência humana – HIV (vírus causador da AIDS), entre outros. Porém, indo de encontro a esse, como observamos na tabela acima, em Natal algumas entidades de acolhimento são divididas por faixa-etária, problemas de saúde e/ou sexo, onde cada entidade apresenta uma forma específica de cuidado para com aqueles que lá se encontram. Nesses vemos que os cuidados são múltiplos. Há em cada uma dessas instituições uma ética do cuidado que irá se apresentar de forma peculiar.

Na Casa de Passagem I, por exemplo, é possível visualizar este cuidado voltado principalmente ao físico e emocional. Em seu ambiente a preocupação com a alimentação, o carinho, o vestir e o descanso corporal são constante nos atos e nas falas daqueles que lá

trabalham. A Casa de Passagem IV por sua vez tem em sua dinâmica uma prática em que nas demais não ocorre com frequência: a saída e entrada dos jovens acolhidos sem que haja uma autorização ou acompanhamento de educadores. O cuidado para com estes garotos que lá se encontram é dito como de proteção física contra os problemas externos a casa e por vezes deles próprios, uma vez que a maioria dos acolhidos se encontra envolvidos em brigas de ruas, pequenos delitos e tráfico de drogas, sendo por isso frequentemente ameaçados de morte ou passam por problemas de saúde devido ao uso de drogas ilícitas e lícitas. Outro fator colocado frequentemente tanto pelos funcionários quanto pelos acolhidos é a questão do cuidado que implica um maior ou menor controle, ligado a faixa etária e ao gênero.

O fato dos mesmos serem adolescentes do sexo masculino acaba por ser justificativa para a diminuição do cuidado/controle, uma vez que neste ambiente o sexo masculino é visto como mais forte e ligado a liberdade e a rua do que o sexo feminino, o que gera uma série de atitudes ligadas ao cumprimento ou não de algumas normas locais.

Já a Casa de Passagem III, lócus desta pesquisa, apresenta uma alternância entre o cuidado físico, mental e afetivo, que por vezes passa por um controle também ligado ao gênero e a faixa etária do indivíduo.

Além dos cuidados serem múltiplos, a forma de atendimento também irá se diferenciar de uma instituição para outra, pois mesmo buscando seguir os padrões recomendados pela legislação brasileira, os funcionários possuem formas próprias de lidar com os acolhidos. Formas que são apresentadas de diversas maneiras, dependendo de como se encontra a relação dos funcionários entre eles, com os acolhidos e até com o ambiente.

Durante a pesquisa de campo foi possível notar que diversos fatores tais como o comportamento dos acolhidos, os recursos disponíveis, o recebimento ou não do salário e o tempo de trabalho destes funcionários, entre outros, muitas vezes influenciavam na forma como esses lidam com as crianças e adolescentes que lá estão.

De acordo com informações obtidas na primeira Vara da Infância e da Juventude da comarca de Natal/RN, órgão responsável pela legalização do acolhimento institucional de crianças e adolescentes da cidade, hoje existem basicamente duas formas de ingressos de crianças/adolescentes em entidades de acolhimento institucional (Abrigo, Abrigos para Portadores de Necessidade Especiais, Casa-lar e Casa de Passagem), as quais passam em princípio pela primeira vara da infância antes de serem encaminhadas para as instituições de

acolhimento da cidade.

A primeira forma engloba as crianças e adolescentes que são entregues voluntariamente por sua genitora ou por aquele que seja legalmente responsável por estes indivíduos (a família biológica, extensa ou substituta). Essa forma é juridicamente nomeada “entrega voluntária” e ocorre quando o responsável legal da criança/adolescente alega não querer mais ser o responsável pelos cuidados destes indivíduos.

Na segunda forma estão as crianças e adolescentes que são trazidas a primeira vara da infância e da juventude da comarca de Natal pelos Conselhos Tutelares, SOS criança, Delegacias da Criança e Adolescente e até mesmo pelas próprias instituições de acolhimento, uma vez que estas instituições mesmo estando aptas a fazer o processo de acolhimento devem informar o ocorrido à primeira vara. Geralmente nesse último caso vemos indivíduos evadidos de acolhimentos anteriores, vítimas de maus tratos, abandono, violência sexual, vivências de rua e/ou negligência, em suma, crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.

Todos estes casos após serem cadastrados são encaminhados pela primeira vara – através da guia de acolhimento – a uma das dez instituições de acolhimento disponíveis na comarca de Natal/RN, que recebem a criança e o adolescente, os quais são a partir de sua chegada acompanhados por uma equipe técnica composta por Assistentes Sociais, Educadores, Pedagogos, Assistente de Saúde, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais, que irão verificar a possibilidade de retorno à família biológica (mãe/pai ou família extensa, nesta ordem) ou se a criança deve passar por um processo de destituição de pátrio poder familiar²⁰ que deve ser feito pelo Ministério Público. Ocorrendo o pedido de destituição de pátrio poder e este sendo aceito, o processo é encaminhado a segunda vara da infância e da juventude onde a criança irá ser inserida na fila de adoção através do Cadastro Nacional de Adoção – CNA²¹.

Essas crianças/adolescentes independentemente de estarem ou não destituídas do pátrio

²⁰ O pátrio poder ou poder parental é juridicamente “o conjunto de direitos e deveres atribuídos aos pais, em relação à pessoa e aos bens dos filhos não emancipado, tendo em vista a proteção destes” (RODRIGUES, 1995, P. 339), sendo a destituição do pátrio poder a perda destes direitos e deveres.

²¹ Cadastro Nacional de Adoção é de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, “uma ferramenta criada para auxiliar os juízes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos de adoção. [...] tem por objetivo agilizar os processos de adoção por meio do mapeamento de informações unificadas”. Disponível em:

<http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&id=7497:cadastro-nacional-de-adoacao&catid=279:capas-abas&Itemid=896>. Acesso em: jul. 2010.

poder ficam residindo em uma das dez instituições de acolhimento existentes no período de pesquisa na comarca de Natal/RN, permanecendo durante todo o acolhimento sob a guarda do (a) dirigente da instituição (coordenador/coordenadora), que fica equiparado (a) ao (a) guardião (o) para todos os efeitos de direito.

Observa-se que a colocação de crianças e adolescentes em ambientes fechados, abertos ou semi-abertos com a justificativa de cuidado e proteção destes ou de afastamento dos mesmos do convívio social e ressocialização, vem de muito tempo, se transformando até chegar aos formatos atuais, no qual o acolhimento institucional de crianças e adolescentes se alternam entre a busca pelo cuidado/proteção e cuidado/controle desses indivíduos. Nesta pesquisa veremos que em uma mesma instituição, como é o caso da Casa de Passagem III, esta alternância entre cuidado/proteção e cuidado/controle ocorrem em um mesmo momento histórico, variando de acordo com cada significado dado a este ambiente por aqueles que lá se encontram.

2 CONTROLE, PROTEÇÃO OU CUIDADO?: CARACTERIZANDO A CASA DE PASSAGEM III

Legislativamente no Brasil o processo de acolhimento pelo qual diversas crianças e adolescentes passam quando alocados em casas de passagem tem como significado a provisoriedade e proteção. De acordo com a legislação vigente o acolhimento institucional deve ser visto como uma medida provisória e excepcional de cuidado voltado à proteção no qual se priorize os direitos das crianças e adolescentes e sua manutenção na família de origem, sendo a Casa de Passagem um local de acolhimento temporário. Contudo, ao pesquisarmos este espaço é possível verificar que na prática o mesmo apresenta diversas representações que por vezes corroboram com o significado dado pelo jurídico noutras dele difere.

Na casa estudada há um circuito que envolve indivíduos e ambientes variados, os quais estão interligados, mas que possuem também especificidades que irão influenciar nas formas como cada um destes sujeitos significa este local. Através do processo de observação e vivência deste ambiente, realizados neste estudo antropológico foi possível conhecer alguns destes significados e ver que eles irão girar em torno das noções de *cuidado*, *controle* e *proteção* que cada um destes indivíduos possui.

Destarte foi possível verificar que o *cuidado* apresenta alguns contextos, significados e funções diferentes, em outros semelhantes. Como podemos observar nas seguintes falas

Aqui não é só um local de proteção, onde colocamos as crianças e adolescentes que são mal tratadas e não deixamos com que isso se repita. Aqui é um lugar onde se deve em primeiro lugar cuidar destas crianças. Cuidar não só do físico delas, mas também do emocional, do social. Um cuidado de mãe mesmo. Um lugar onde ela se sinta protegida, amada, segura. Onde ela possa ver que ela pode ter um bom futuro, uma boa família. Ser uma boa pessoa. Se trabalharmos bem, formos pacientes, educadores e rápidos, porque eles chegam aqui com uma idade avançada e não tem tempo para ficar esperando que as coisas se resolvam sozinhas. Ai sim eles vão ser bons adultos. Tudo gira em torno do cuidado (Bruna, 41 anos, funcionária da Casa de Passagem III).

A casa III foi o único lugar que conseguiu melhorar a Gil. Na casa ela ficou mais calma, mais obediente. Eu tento cuidar dela, mas é difícil. Ela é difícil, teimosa. Na casa eles cuidam dela melhor que eu. Não deixam ela se drogar, andar com más companhias. Lá ela tá protegida, ela estuda, ela obedece. (Violeta, mãe de uma das adolescentes acolhidas).

Na primeira fala vemos que *cuidado* e *proteção* ora são vistos pela funcionária da casa como sinônimos, ora como formas diferentes de tratar a situação dos maus tratos realizados contra crianças e adolescentes. De início a mesma coloca a proteção como uma forma de cuidado voltada a segurança e integridade física da criança/adolescente, transformando esta forma de cuidado posteriormente em uma atenção que ultrapassa a proteção física, estando ligada ao cuidado com o emocional, porém ainda com significado de proteção. Por fim a mesma traz em sua fala um cuidado ligado não mais a uma proteção, mas sim ao controle do sujeito que aparece como sendo necessário para que haja uma ressocialização deste indivíduo.

Na segunda fala vemos o cuidado como sinônimo de controle do indivíduo acolhido. Nesta, a casa é vista como um ambiente em que se é possível impor um controle que irá servir como uma forma de proteção, uma vez que a falta de controle apresentada pela adolescente acolhida aos olhos de sua genitora seria a principal responsável pelas atitudes desviantes da mesma.

Assim como podemos ver nas falas de Bruna e Violeta, o fio que liga ou separa os significados do que sejam o *cuidado*, a *proteção* e o *controle* é tênue e flexível. Suas definições são diversas e irão variar a cada contexto em que o sujeito esteja inserido. Durante este trabalho iremos ter acesso não só a estes significados dados aos termos cuidado, proteção e controle como também aos significados dados a Casa de Passagem observada, tendo como principais informantes as crianças e adolescentes da Casa de Passagem III.

2.1 Da estrutura física e sua vizinhança

Repetindo o retrato das demais instituições de acolhimento de crianças e adolescentes privados da convivência familiar que tiveram seus direitos violados, olhando de fora à Casa de Passagem III se assemelha, em sua estrutura física, às demais residências do bairro em que se localiza. Todavia para aqueles que estão envolvidos com a questão do acolhimento institucional de crianças e adolescentes ou que conhecem a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, a presença de carros dessa repartição e de pessoas fardadas já aponta que ali é uma instituição de acolhimento ou abrigo para menores, como por muito

tempo foi nomeado esse ambiente e que até hoje é muitas vezes chamado por aqueles que vivem ao redor desta entidade.

Nos imóveis da vizinhança em sua maioria estão instaladas oficinas mecânicas e lojas de peças de automóveis sabem que ali é uma instituição de acolhimento, chamado por eles de “abrigo pra menores”. Para a vizinhança a casa é um local onde ficam as “crianças e adolescentes problemáticas” ou filhos de pais “desnaturados”, “drogados” ou “desestruturados”²².

Para aqueles que lá vivem ou trabalham, por sua vez, ela apresenta vários significados, no qual a Casa de Passagem pode ser vista como sendo desde uma instituição de acolhimento qualquer até a residência do indivíduo que lá se encontra. Significados que só são apresentados aos poucos, timidamente, depois de um bom tempo de convivência.

Quando iniciei a pesquisa de campo, a Casa de Passagem III havia acabado de ser transferida de prédio. Este novo prédio era bastante arejado e se dividia em varanda, sala de estar, três quartos (sendo um com banheiro), um banheiro social, sala de jantar, cozinha, quintal e escritório da equipe técnica. Sua divisão assemelha-se a de uma residência.

A varanda é bastante ampla. Nela tem uma estante com livros didáticos e paradidáticos, bem como algumas mesas e cadeiras. É neste ambiente que as crianças e adolescentes da casa passam a maior parte do seu tempo quando lá estão. Nela ocorrem os eventos (aniversários, reuniões de familiares, festas de datas comemorativas, etc.) e várias atividades como as aulas de tricô e capoeira, brincadeiras de bola e cartas. A mesma também é usada para passar o tempo livre, servindo como local para conversas e observação da movimentação da rua, uma vez que de dentro pode-se observar o que ocorre fora da casa.

A sala de estar e a sala de jantar são ambientes pouco utilizados. Geralmente as crianças/adolescentes vão à sala de estar apenas para assistir televisão. Na sala de estar tem apenas uma mesa com uma televisão pequena, a qual possui uma imagem não tão nítida, ficando frequentemente os canais fora do ar e as vezes vemos cadeiras de plástico retiradas da varanda e levadas ao local por aqueles que as queiram utilizar. A sala de jantar por sua vez é utilizada nos horários de alimentação. Nela encontramos uma mesa grande com várias cadeiras, um freezer e alguns armários. É neste local que a maioria dos acolhidos fazem suas

²² Informações dadas pelos vizinhos próximos através de conversas informais da pesquisadora com estes.

refeições. Os funcionários da casa por sua vez buscam fazer com que os acolhidos se alimentem neste ambiente, porém muitos acabam se deslocando para varanda, alegando ser este o ambiente mais arejado da casa.

A cozinha e o escritório são geralmente usados pelos funcionários, sendo evitada a entrada dos acolhidos nestes ambientes, sendo para isso as portas destes locais sempre mantidas fechadas. Os funcionários da casa informaram que a porta da cozinha fica fechada para evitar a passagem das crianças/adolescentes tanto para a cozinha por causa dos perigos de queimadura e cortes em objetos perfurocortantes, quanto para o escritório da equipe técnica por conter documentos confidenciais sobre todos os acolhidos, bem como por haver sempre reuniões entre os funcionários e os familiares dos que ali residem.

Os quartos, por sua vez são divididos por sexo, nos quais as catorze meninas se organizam em dois quartos que se localizam próximos e os nove meninos acolhidos em outro quarto situado um pouco mais distante dos demais.

2.2 Dos funcionários e suas funções na casa

Na casa durante a pesquisa de campo estavam trabalhando trinta e cinco pessoas, divididas nas seguintes funções:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
COORDENADOR	1
VICE-COORDENADOR	1
PSICÓLOGO	1
ASSISTENTE SOCIAL	2
PEDAGOGO	1
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	1
ALMOXARIFE	1
COZINHEIRA	3
ASG	4
MOTORISTA	4
ZELADOR	1
VIGIA	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
EDUCADOR SOCIAL	12
TOTAL	35

Fonte: Dados da pesquisa.

Contudo, durante o período da pesquisa houve algumas mudanças no quadro funcional,

dado pela troca de praticamente todos os funcionários, com exceção de poucos educadores que se mantiveram nos seus cargos. De acordo com informações obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Natal (responsável pelos funcionários da casa III), essas trocas do quadro funcional se deram por ter havido uma nova prova de seleção realizada por uma empresa terceirizada, através da qual eram feitos contratos provisórios, podendo a troca de funcionários ocorrer sempre que a empresa terceirizada entender necessário.

Legislativamente, a equipe técnica deve pertencer ao quadro pessoal da entidade ou excepcionalmente, estar vinculada ao órgão gestor da casa e cumprir com a carga horária mínima de 30 horas semanais, devendo haver no mínimo dois profissionais para atendimento a até vinte e quatro crianças e adolescentes. A casa III segue este padrão, contando com nove funcionários na equipe técnica: um coordenador, um vice-coordenador, um psicólogo, duas assistentes sociais, um pedagogo, um assistente administrativo, um almoxarife e um técnico em enfermagem, os quais desempenham as principais funções solicitadas pelo CONANDA, quais sejam:

- Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários;
- Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços das intervenções e encaminhamentos necessários ao acompanhamento dos (as) jovens;
- Organização das informações dos (as) jovens, na forma de prontuário individual;
- Supervisão para a gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas, etc.);
- Organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte dos (as) jovens para as questões que lhes são próprias, com vistas ao desenvolvimento de habilidades de auto-gestão;
- Orientação individual e apoio na construção do projeto de vida dos (as) usuários (as);
- Encaminhamento dos (as) jovens para outros serviços, programas ou benefícios da rede sócioassistencial e das demais políticas públicas, em especial programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho, habitação e inclusão produtiva, com vistas ao alcance de autonomia e auto sustentação;
- Preparação do (a) jovem para o desligamento;
- Acompanhamento do (a) jovem após o desligamento;

De acordo com as orientações técnicas do CONANDA e CNAS, os educadores ou

cuidadores como juridicamente podem ser chamados os funcionários que lidam diretamente com as crianças e os adolescentes acolhidos, nomeados na casa III como Educadores Sociais, devem trabalhar preferencialmente em turnos fixos diários para que se possibilite a prestação estável dos cuidados diários com os acolhidos e uma criação de vínculos de confiança e companheirismo entre estes sujeitos. Sendo assim desaconselháveis os esquemas de plantões caracterizados por uma grande alternância nas prestações de tais cuidados. Este formato de funcionamento nos leva a pensar num tipo de cuidado no qual a presença constante do funcionário, feita através do acompanhamento do dia-a-dia dos acolhidos, é considerado como primordial para a criação de laços afetivos. Laços estes considerados pela legislação que dita o funcionamento da casa como necessários para o desenvolvimento social e psicológico das crianças acolhidas. Para os funcionários da casa os laços afetivos são necessários, porém devem ser mostrados aos acolhidos que são laços provisórios, para que os mesmos não confundam os funcionários com pessoas da família.

Os educadores da casa III respeitam esta orientação e trabalham em regime de 12h/36h, o que permite o acompanhamento por parte dos educadores da movimentação diária do local, acompanhando o preparo do café da manhã, desenvolvimento das tarefas matutinas, vespertinas e do início da noite, bem como os horários de higiene pessoal, as idas à escola, apoio das tarefas escolares e o momento de recolhimento para dormir.

Por fim temos no quadro funcional os auxiliares de educadores/cuidadores que tem como principais funções dar apoio aos cuidadores e cuidar da organização e limpeza do ambiente, além de preparar os alimentos. Na casa III no período da pesquisa de campo havia catorze destes auxiliares que se dividiam entre as funções de cozinheira, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Motorista, Zelador e Vigia. Esses funcionários por terem suas ações mais próximas as funções ligadas aos papéis existentes no interior de uma residência, como cuidar do ambiente físico e do preparo das refeições, nos faz pensar que estes sujeitos possuem um lugar privilegiado na casa ao que se refere a uma facilidade de criação de vínculos afetivos com os acolhidos. Na pratica, porém estes sujeitos não são os que passam a maior parte do tempo com os internos, pelo contrário, eles geralmente passam pouco tempo próximos das crianças/adolescentes, uma vez que a cozinha fica a maior parte do tempo com a porta fechada impedindo o acesso dos acolhidos. Os carros são mais utilizados pelos funcionários, a limpeza é feita geralmente no momento em que os acolhidos não se encontram. Os zeladores e vigias

buscam a maior parte do tempo zelar pelo ambiente físico do local, estando na entrada da casa ou em frente a esta, não tendo um contato maior com os acolhidos, uma vez que estes procuram ficar sempre atentos a movimentação externa da casa.

Durante a pesquisa observei que os acolhidos são classificados por uma parte dos funcionários como vítimas da sociedade e por outros como um perigo futuro, tendo como base as atitudes das crianças/adolescentes, através de uma leitura mediada pelo senso comum.

Como aponta Goffman (1988), a sociedade estabelece meios de categorizar os indivíduos apresentando os atributos que são considerados como comuns e naturais (padrões ditos normais), ao mesmo tempo em que mostram os atributos que não são desejáveis (padrões ditos anormais). Salientando que nem todos os atributos indesejáveis estão em questão na produção dos estereótipos²³, estarão em questão apenas aqueles que não são compatíveis com os padrões previstos pelo grupo. Assim pode-se afirmar que, “Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo” (GOFFMAN, 1988, p. 07). Nesse caso, o indivíduo estigmatizado apresenta, pois, na sua identidade uma característica diferente da prevista pela sociedade ou pelo grupo social em que está inserido, sendo por isso não aceito como igual. O olhar que classifica não está munido do princípio de alteridade, não se observa o outro pelo conhecimento do outro.

A construção do estereótipo e do estigma é realizada pelas próprias regras, leis, normalidades de quem olha. Olhares, muitas vezes, resultantes do senso comum. O senso comum baseia-se em conhecimentos espontâneos e intuitivos, uma forma de conhecimento que fica no nível das crenças, das vivências e experiências cotidianas. Este conhecimento vai do hábito à tradição. Sobre o conceito de estereótipo diz o historiador Durval Muniz de Albuquerque Júnior

O discurso da estereotopia é um conjunto assertivo, repetitivo, é uma fala arrogante, uma linguagem que leva à estabilidade acrítica, é fruto de uma voz segura e auto-suficiente que se arroga o direito de dizer o que é o outro em poucas palavras. O estereótipo nasce de uma caracterização grosseira e indiscriminada do grupo estranho, em que as multiplicidades e as diferenças individuais são apagadas em nome de semelhanças superficiais do grupo (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2007, p. 20).

²³ Entende-se por estereótipos as Imagens mentais simplificadas acerca de um grupo ou uma pessoa com base em algumas características específicas (GOFFMAN, 1988).

Os estereótipos e, conseqüentemente, a produção dos estigmas que por vezes são encerradas sobre todas as crianças/adolescentes que residem em uma instituição de acolhimento estatal advém, dentre outros fatores, do processo histórico de organização das casas de passagens, as quais tiveram como base as FEBEM's. Devido a esse processo, na atualidade, a Casa de Passagem III, por vezes, é confundida com as antigas FEBEM's tanto por alguns funcionários como por alguns pais/mães de crianças e adolescentes acolhidos e pelos próprios sujeitos ali alocados, haja vista que em seu limiar eram essas instituições que acolhiam tanto crianças/adolescentes abandonadas quanto crianças/adolescentes em conflitos com a lei.

As crianças e adolescentes acolhidas na Casa de Passagem III, durante a minha pesquisa se apresentaram de diversas formas, reagindo de maneiras distintas aos vários acontecimentos ocorridos em sua vivência de acolhimento institucional. Em alguns momentos como foi o caso em que uma das adolescentes queria sair da casa para caminhar pelas ruas e não foi autorizada foi possível observar atos tais como depredação do local e agressão a alguns dos colegas e funcionários. Atitudes que se repetiram durante o período de pesquisa de campo na maioria dos casos em que os adolescentes recebiam um não como resposta a determinados pedidos. Atitudes estas que serviam de base para que estes indivíduos fossem rotulados pelos funcionários, como agressivos (padrão de comportamento esperado, sendo o acolhimento justificado devido a tais atitudes).

Houve, porém momentos em que as crianças e adolescentes da casa III se mostraram atenciosos, obedientes e cumpridores das regras da casa e como consequência destas formas de agir foram e são postos por alguns funcionários como vítimas da sociedade (padrão de comportamento que se distingue do esperado de uma criança acolhida, não havendo, desse modo, uma justificativa para o abandono e /ou maus tratos).

As crianças e adolescentes acolhidos na Casa de Passagem III durante a pesquisa estavam a todo o momento criando vínculos, dando significados as suas vivências e representando papéis sociais, os quais irão fazer com que eles se comportem de uma determinada maneira ou de outra, dependendo da situação e dos indivíduos envolvidos nela. Isso se dá de acordo com Erving Goffman (1985), pelo fato dos comportamentos serem motivados pelos fenômenos sociais que os cercam. Para Goffman o que apresentamos ao outro

é uma reflexão realizada por nós a partir da relação interpessoal ocorrida em um determinado momento.

2.3 Das crianças/adolescentes acolhidos

Durante o período em que ocorreu a pesquisa de campo a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos variava devido a diversos fatores, tais como fugas, transferências para outras instituições de acolhimento e em alguns casos para instituições de regime fechado, retorno de alguns acolhidos a sua família de origem ou saída da casa para uma nova família através da adoção, bem como a chegada de novos casos de acolhimento.

Na segunda semana de junho de 2012, quando realizei o levantamento da quantidade de acolhidos, bem como seus motivos de acolhimento e situação, haviam 23 acolhidos. Desses, nove eram do sexo masculino e catorze do sexo feminino, com idades entre dez e dezoito anos incompletos, como pode ser detalhadamente observado na tabela abaixo.

FAIXA-ETÁRIA	QUANTIDADE
10 A 11 ANOS INCOMPLETOS	1
12 A 13 ANOS INCOMPLETOS	1
13 A 14 ANOS INCOMPLETOS	2
14 A 15 ANOS INCOMPLETOS	7
15 A 16 ANOS INCOMPLETOS	3
16 A 17 ANOS INCOMPLETOS	5
17 A 18 ANOS INCOMPLETOS	3
NÃO INFORMADA ²⁴	1
TOTAL DE ACOLHIDOS	23

Fonte: Dados da pesquisa.

No que se refere ao tempo de acolhimento destas crianças e adolescentes temos uma variação entre as histórias contadas por eles, seus prontuários e a relação dos acolhidos na

²⁴ Coloco aqui uma pessoa com faixa-etária não informada, pois no dia da coleta havia um homem que fora encaminhado pela polícia local a Casa de Passagem III por estar em situação de mendicância e não ter documentos. Informando que teria dezessete anos de idade. Como ainda não havia como comprovar sua idade ele foi acolhido na casa. Após alguns dias foi descoberto que o mesmo teria mais de dezoito anos e por isso foi encaminhado à polícia local para que fossem tomadas as devidas providências.

unidade²⁵. De acordo com os dados obtidos através dessa relação, a maioria das crianças/adolescentes se encontram acolhidos há menos de seis meses como podemos visualizar na tabela abaixo.

TEMPO DE ACOLHIMENTO	QUANTIDADE
MENOS DE 06 MESES	16
06 A 11 MESES	3
01 A 02 ANOS	2
ACIMA DE 02 ANOS	2
TOTAL	23

Fonte: Dados da pesquisa.

Porém, os dados obtidos através dos prontuários e das conversas e entrevistas realizadas com as crianças e adolescentes que lá estão, informam que mais da metade (65%) destas crianças e adolescentes acolhidas na casa III já passaram anteriormente em outras entidades de acolhimento e até mesmo na casa observada, sendo as suas histórias de idas e vindas a essas entidades recorrentes. O que indicava que as crianças e adolescentes acolhidos no momento da pesquisa de campo estavam ali há mais tempo que o apresentado na relação dos acolhidos.

É válido salientar que o tempo de acolhimento não retrata o tempo total de vivência na casa e sim parte dele, uma vez que existem diversos casos nos quais as crianças/adolescentes passam um período fora da casa²⁶ e a esta retornam sem que sejam somados os períodos de vivência anteriores. Nesses casos ocorre o desligamento desses sujeitos e ao seu retorno há uma nova contagem do tempo de permanência. Enquanto há outros casos em que estes períodos fora da casa não se configuram um desligamento. Não foi possível durante a pesquisa, porém, identificar uma norma pré estabelecida que seja seguida para a efetivação do desligamento e, conseqüentemente, a recontagem do tempo de acolhimento, ficando a cargo da equipe técnica tal decisão.

²⁵ A relação de acolhidos na unidade é um documento onde a equipe técnica informa a vara da infância e da juventude a quantidade e situação do acolhidos na casa. Este documento é renovado mensalmente.

²⁶ Esses períodos fora da casa podem ocorrer devido a fugas, ao retorno destas crianças/adolescentes a família de origem; a adoções; transferências para outras instituições de acolhimento ou para o regime de internação.

Com a lei 12.101/2009, o período máximo de acolhimento passa a partir de novembro de 2009 a ser de dois anos seguindo a seguinte orientação

A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (Lei nº. 12.010, artigo 19, inciso segundo).

Mesmo estando esta legislação vigente, ainda existem casos de acolhimentos que acabam ultrapassando este período. Um dos fatores recorrentes surgidos durante minha pesquisa que corroboram para que esta situação se mantenha é a não aceitação do retorno dos adolescentes por parte de suas famílias de origem devido a conflitos de gênero e geração que permeiam a relação familiar destes indivíduos, como foi o caso de Gil já citado anteriormente.

Dentro dos casos apresentados na casa estudada estes conflitos são observados na figura da rejeição por parte da família de origem ao retorno da criança/adolescente acolhida, no qual justificativas para tal rejeição se dão pelo fato destes sujeitos apresentarem atitudes que não condizem com as esperadas/desejadas pelos familiares.

As principais atitudes citadas como “impossíveis de aceitar”, que serviram como justificativa para o não retorno da criança/adolescente ao seu lar de origem foram: o uso de entorpecentes e bebidas alcoólicas, hábitos de saírem sozinhos (principalmente à noite) e a não solicitação de autorização dos mais velhos para isso, a não obediência as regras da casa, as amizades consideradas indesejáveis pelos responsáveis legais destas chamadas por estes de “más influencias” e a falta de interesse pelos trabalhos domésticos.

Assim, visto que as atitudes dos acolhidos não condizem com as atitudes esperadas/desejadas por seus familiares, muitas das tentativas de recolocação destas crianças e adolescentes em sua família de origem não obtêm êxito, uma vez que os familiares só aceitam o indivíduo acolhido, após este mudar de comportamento, o que nos casos observados, durante a pesquisa, não ocorreu, pressupondo que para estes familiares o acolhimento é visto como resolução de problemas. Sobre isso a casa pesquisada apresenta semelhanças com uma das funções dadas a FEBEM nos estudos de Claudia Fonseca onde a instituição de acolhimento se apresenta como um internato no qual as crianças e adolescentes que lá se encontram terão a possibilidade de se ressocializarem, modificando as atitudes ditas erradas pelos seus

responsáveis. Aqui o cuidado é apresentado pela família como uma forma de controle. Controle este que os pais/mães acreditam não possuírem. Foi o motivo pelo qual Maria foi levada a casa III.

Maria estava com quinze anos no início da pesquisa, sendo esse o seu primeiro acolhimento, estando há poucos meses na casa III. A adolescente foi para casa de passagem porque sofria maus tratos da genitora, que por sua vez alegava estar batendo na adolescente para “corrigir seu comportamento”, uma vez que a menina era “desobediente” e não queria “ajudar nos afazeres domésticos”. Com o ocorrido, a equipe técnica fez um acompanhamento da situação de Maria, devolvendo-a para sua mãe meses depois. Após alguns dias de seu retorno a sua residência, Maria é encontrada escondida na Casa de Passagem IV, pois havia fugido da casa de sua mãe devido a mesma “obrigá-la a trabalhar em casa”. Ao término da pesquisa o caso de Maria ainda estava sendo avaliado pela equipe técnica a fim de fazer com que sua mãe a receba novamente e tente superar os conflitos juntas.

[Notas do diário de campo – novembro 2012]

Dos vinte e três acolhidos, apenas três (um menino de catorze anos e duas meninas, uma de dezessete anos e outra de treze) se encontravam com o pátrio poder destituído e inseridos no Cadastro Nacional de Adoção. Os demais sujeitos estavam em processo de análise psicossocial. O processo de análise psicossocial, de acordo com os funcionários da casa III, é o estudo dos elementos históricos, econômicos e sociais da vida do indivíduo que é feito por uma equipe técnica (psicólogo, assistente social e educador social) para melhor compreender a realidade desse indivíduo e buscar um diagnóstico de sua situação atual. Com este estudo é possível realizar um documento nomeado de Relatório Psicossocial onde são redigidos os retratos da situação do acolhido e sua família, a conclusão do estudo feito pela equipe. Documento este que fará parte do arquivo do acolhido e será junto com outros documentos analisado pelo juiz responsável pelo processo de acolhimento e desligamento da criança/adolescente em questão.

De acordo com a equipe técnica esse processo de análise psicossocial é legal e necessário, pois somente através deste procedimento é que se pode saber o que realmente aconteceu com a criança ou adolescente acolhido, bem como verificar se existe possibilidade ou não de auxílio à família biológica e posterior reinserção deste acolhido em sua família de

origem. A legislação brasileira também corrobora com esta forma de agir afirmando que

A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder.

Parágrafo Único: Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio (Artigo 23 do ECA).

A intervenção estatal, em observância ao disposto no caput do art. 226 da Constituição Federal, será prioritariamente voltada à orientação, apoio e promoção social da família natural, junto à qual a criança e o adolescente devem permanecer, ressalvada absoluta impossibilidade, demonstrada por decisão judicial fundamentada (Lei 12.010, artigo primeiro, inciso primeiro).

A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei (NR) (Lei 12.010, artigo dezenove, inciso terceiro).

Visto isso, todos os acolhidos após serem alocados na casa passam por esse processo que pode culminar desde um retorno à família biológica ou extensa até a uma solicitação por parte da equipe técnica de destituição de pátrio poder e encaminhamento a adoção.

Todavia para se chegar ao fim da análise e resolução dos problemas que fizeram com que estes indivíduos fossem tutelados pelo Estado é necessário que as crianças/adolescentes acolhidas permaneçam na casa o que na maioria dos casos observados não ocorre, uma vez que muitos (principalmente os adolescentes) fogem da casa antes mesmo que se tenha um tempo hábil para concluir a análise psicossocial. Jasmim é um exemplo desse modo de agir. A adolescente de quinze anos se evadia constantemente da casa, ficando nestes apenas cinco meses contados entre idas e vindas desta após diversas fugas.

Jasmim foi acolhida em janeiro de 2012 porque estava em companhia de um rapaz foragido do CEDUC que havia sido preso. Como a mesma estava em companhia do rapaz e seus familiares não foram encontrados no momento do ocorrido a adolescente foi encaminhada para a Casa de Passagem III. Durante o período do acolhimento Jasmim se evade constantemente para se encontrar com seu namorado, porém em uma dessas evasões ela se desentende com ele

e volta para a casa afirmando “não mais fugir”, entretanto a mesma com cinco meses de acolhimento fugiu novamente não sendo mais encontrada até o final da pesquisa. Em seu prontuário consta que sua família extensa está sendo procurada pela equipe técnica que busca a reintegração a família biológica ou extensa. Sobre essa *evasão* acredita-se que a mesma fugiu com o namorado que se encontrava foragido do CEDUC no mesmo período. Por fim não foi possível fazer a reintegração familiar como desejado, uma vez que a adolescente não mais foi encontrada.

[Notas do diário de campo – junho de 2012]

Os dados obtidos neste processo de análise psicossocial, bem como os documentos dos acolhidos, as anotações feitas pelos funcionários sobre os mesmos, as entrevistas e relatos de vida realizados pela equipe com os acolhidos, os vizinhos, parentes e responsáveis pela criança/adolescente ficam arquivados em uma pasta, a qual os funcionários nomeiam de prontuário.

Segundo os dados dos prontuários das crianças e adolescentes que fazem parte do universo de minha pesquisa, todas as crianças e adolescentes que estavam no período da investigação acolhidas na Casa de Passagem III tiveram como justificativa para seu acolhimento a violação de um ou mais direitos por seus responsáveis legais. De acordo com a equipe técnica e as informações contidas nos prontuários o que levaria a violação destes direitos seriam os diversos problemas sociais provenientes, dentre outros fatores, da grande desigualdade social²⁷ que assola nosso país e faz com que muitas vezes as entidades de acolhimento institucional sejam vistas pela maioria das famílias que possuem filhos acolhidos pelo Estado, como uma alternativa para melhoria de vida e até sobrevivência destas crianças e adolescentes.

As causas dos acolhimentos são classificadas pela equipe técnica da casa de acordo

²⁷ A desigualdade social, provocada pela desigualdade econômica é um problema que afeta principalmente os países menos desenvolvidos, como o Brasil. Dar-se não somente pela distribuição desigual de renda, mas também devido a outros fatores como a má formação educacional, investimentos ineficientes em áreas sociais e culturais e um acesso restrito a bens culturais destinados a uma pequena parcela da sociedade. Segundo Karl Marx (1990), as desigualdades sociais se intensificaram a partir do surgimento do capitalismo no século XVI, quando muitos camponeses foram expulsos de suas terras. Conforme o autor a nova ordem produz novos sujeitos, burguesia e proletário, e assim, relações de poder que geraram essas desigualdades sociais. Acerca disso ver: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. 1990. Manifesto do Partido Comunista. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Vozes.

com o que fora violado legislativamente, tendo nomenclaturas jurídicas específicas para cada tipo de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Aqui irei me deter na explanação apenas dos motivos informados pela equipe técnica pelos quais os sujeitos que estavam na casa no período de pesquisa foram acolhidos, quais sejam, abandono, situação de rua, negligência, maus tratos e abuso sexual como podemos observar na tabela abaixo.

MOTIVO DO ACOLHIMENTO	QUANTIDADE
ABANDONO	10
SITUAÇÃO DE RUA	8
NEGLIGÊNCIA	2
MAUS TRATOS	2
ABUSO SEXUAL	1
TOTAL DE ACOLHIDOS	23

Fonte: Dados da pesquisa.

Como aponta Santos (1995), o abandono é definido legislativamente como sendo a desproteção que a criança sofre por pessoas diretamente responsáveis por seu cuidado. Na casa por mim observada o abandono é posto pelos responsáveis legais das crianças e adolescentes entregues ao Estado como justificativa para proteção. Esta proteção por sua vez traz consigo o significado de cuidado físico e emocional, bem como uma forma de controle dada através da casa, uma vez que as justificativas para o abandono em sua maioria são provenientes de uma “falta de controle dos pais”. Controle este que para eles será dado na casa.

Para o autor a situação de rua por sua vez consiste no fato da criança ou adolescente ter como local de vivência ou trabalho a rua. A negligência é a conduta de violação dos direitos humanos da criança e do adolescente por parte dos adultos da família. Os maus tratos, as violências físicas e/ou psicológicas sofridas pelos indivíduos. E o abuso sexual, a prática sexual imposta através de violência física, ameaça ou indução, o qual, além de haver maus tratos físicos podem trazer problemas psicológicos (SANTOS, 1995).

Além destes vinte e três acolhidos, faziam parte da pesquisa duas adolescentes (Madalena, 15 anos e Irene, 17 anos) que durante o período pesquisado encontravam-se alocadas na Casa de Passagem I. As mesmas mesmo não residindo mais na Casa de Passagem III participaram da pesquisa devido ao fato destas serem uma presença constante no dia a dia

da casa observada e terem um vínculo muito forte com o local como podemos observar nas suas histórias de vida:

Madalena nasceu em 1997 e no período da pesquisa encontrava-se residindo na Casa de Passagem I, porém sempre que podia ia à Casa de Passagem III, onde residiu por quase dois anos, para ver suas amigas que ainda estavam acolhidas lá. A adolescente nasceu e foi criada por seus pais até os oito anos de idade quando foi viver sob os cuidados da senhora Bernadete, porém por ser “rebelde” foi levada pela mesma a Casa de Passagem II sendo acolhida lá por negligência aos onze anos. Madalena fica nesta casa com mais três irmãos até completar doze anos quando devido a idade foi transferida para a Casa de Passagem III em agosto de 2009. Madalena permanece na casa III até maio de 2011 quando fugiu para morar com um rapaz que seria um traficante de drogas. O namoro não dá certo e a adolescente passa a viver em casas de amigos e posteriormente com Lucas (dezenove anos) que na época era seu novo namorado. A mesma passou quinze dias morando com Lucas mais como não deu certo o relacionamento, voltou a viver de casa em casa e as vezes na rua, descobrindo posteriormente que estava grávida de três meses. Aos cinco meses de gravidez procura a senhora Bernadete que a recebeu, deu emprego a Lucas e montou uma casa para os dois. Em dezembro Madalena tem seu filho, recebendo a visita de Lucas que diz não ser o pai da criança. Ao receber alta volta para a casa da senhora Bernadete. Porém, alguns dias após o parto, retorna ao hospital devido a uma infecção. No hospital ela passa dez dias com o acompanhamento da senhora e da equipe técnica da Casa de Passagem I. Ao sair do hospital volta para residência da senhora Bernadete onde fica até fevereiro de 2012 quando retorna a casa de passagem III com o filho, trazida pela mesma senhora que alegou estar entregando a adolescente ao Estado por ela ser desobediente. No mesmo dia a adolescente e seu filho é transferida para a casa I devido ao fato da casa III não ter uma estrutura apropriada para receber crianças. Madalena durante a pesquisa estava com quinze anos e aguardando transferência da casa I para uma das casas-lares do Aldeias SOS Brasil, mas possuía ainda um vínculo muito forte com a casa III e algumas adolescentes que lá estavam acolhidas. A adolescente alternava sua fala sempre entre a vontade de ser adotada, as histórias vividas na casa III e a possibilidade de morar novamente com sua mãe biológica.

Irene nasceu em 1995 e durante a pesquisa estava com dezessete anos, com um filho e vivendo na casa I. A adolescente foi acolhida pela primeira vez em 2005 quando tinha nove anos na casa comunitária Pirangi em decorrência dos maus tratos por parte da genitora que possui um distúrbio mental. Em 2007 a adolescente é destituída do pátrio poder não tendo recebido visita até então. Neste período ela apresentava comportamento oscilante e fugia frequentemente da instituição. Em 2010 teve um filho proveniente de um relacionamento com outro acolhido. Quatro meses após o nascimento de seu filho a mesma é transferida para a casa de passagem I devido ao fato da casa de Pirangi ser considerada pela equipe técnica inadequada a uma criança de

poucos meses devido ao fato de haver lá usuários de drogas lícitas e ilícitas e diversas discussões envolvendo a adolescente. A adolescente estudou com algumas meninas da casa III e leva sempre seu filho a creche próximo a esta casa e por isso frequenta sempre a instituição, apresentando o desejo de ter vivido nela em vez das outras.

[Notas do diário de campo – outubro 2012]

Após um levantamento estatístico feito através da análise dos prontuários das crianças e adolescentes participantes da pesquisa, observei que todos os acolhidos, sem exceção, são pertencentes a famílias de classes populares, as quais possuem um baixo poder econômico. Havendo casos de uma ou mais situações que envolvem histórico de dependência de substâncias psicoativas, problemas psíquicos, dificuldades financeiras, desorganização familiar e alcoolismo por parte de no mínimo um de seus responsáveis legais. Situações estas que as levaram a circular entre diversas casas, passando pelos cuidados de diversos adultos antes de chegarem a Casa de Passagem III.

Daniele é uma das adolescentes que assim como Madalena e Irene apresentou uma história de vida marcada por essa circulação, além de ter um histórico pontuado pela violação de seus direitos, fugas e reconstruções do que seria família para ela. Estas adolescentes colocam a casa como um local de cuidado ligado à proteção física, na qual as mesmas podem suprir suas necessidades biológicas (alimentação, descanso, etc.). No período da pesquisa Daniele tinha quinze anos e foi acolhida duas vezes em menos de um mês.

Daniele antes de ir pela primeira vez para a casa de passagem havia morado com seu pai e sua mãe que na época eram casados; com a avó; com a sua mãe neste momento divorciada; com um namorado; e com seu pai na rua. Sua primeira entrada na casa se deu ao fato da mesma ter se desentendido com seu “companheiro”²⁸ e ao buscar moradia com sua mãe, esta ter sido negada, devido ao fato de sua mãe e a sua atual companheira não aceitarem seu comportamento. Sem ter uma residência Daniele passa a morar na rua com seu genitor até ser encaminhada para Casa de Passagem III. Na casa a equipe técnica tenta por duas vezes administrar o conflito existente entre a adolescente e sua mãe, porém antes que fosse possível conseguir uma conciliação a adolescente se evadiu por duas vezes para morar com o seu companheiro.

²⁸ Companheiro é a forma como a adolescente se refere ao namorado, o qual morava junto desde os seus nove anos de idade.

[Notas do diário de campo – Julho 2012]

Quando questionada sobre como era sua vida antes de ir morar na Casa de Passagem III Daniele diz

Eu tava muito bem com ele [se referindo ao companheiro], ele cuidava de mim, mas aquelas mulheres invejosas tinha que me entregar. Elas não têm o que fazer e ficam cuidando da vida dos outros. Mas eu vou sair daqui logo. Ele veio aqui esses dias, não aqui na casa porque não pode né? Aqui perto. Eu dei uma fugida e ele disse que logo, logo, vai arrumar um jeito de me tirar daqui. E disse também que quer ter um filho comigo. Ai eu vou ter uma família de verdade. Vão ser eu, ele e nosso filho. Ai eu vou cuidar deles e ele de mim. Ele já cuida né? Ele coloca comida em casa, quando estou doente me leva no posto. Nunca me deixou faltar nada, tudo que eu queria ele comprava. Num sei por que aquele povo veio se meter. Mas sei que é por pouco tempo. Você sabe né? Se não fosse por ele eu tava ai de mão em mão, sofrendo na mão de um e de outro. Porque tirando minha vó, os outros nunca gostaram de mim de verdade. (Daniele, 14 anos, adolescente da Casa de Passagem III).

Daniele nos traz noções de cuidado ligadas tanto a proteção física como ao auxílio financeiro e afetivo, mostrando que para ela a circulação entre familiares não teria sido uma experiência positiva, porém seus familiares (mãe e tia) justificam esta circulação pelo fato de estarem buscando ajudar a adolescente, uma vez que a princípio o fato da mesma ter sido o resultado de um estupro seria um entrave na aproximação afetiva de mãe e filha por parte de sua genitora, que ao seu nascimento não estava conseguindo acolher sua filha como tal, sendo por isso que Daniele havia sido levada aos cuidados da avó até que esta falece. As demais circulações são sempre justificadas pelos familiares da mesma como uma busca de propiciar o melhor estilo de vida possível para a garota.

O que me foi apresentado assemelha-se aos casos apresentados por Claudia Fonseca em seus estudos, onde a circulação de crianças “é uma prática comum no Brasil” na qual pais/mães passam a responsabilidade do cuidado para com seus filhos para outros adultos a fim de que este indivíduo possa ser protegido sem que haja um desligamento afetivo destes sujeitos para com sua família biológica (FONSECA, 2006, p. 24). Prática esta onde os

significados de família são refeitos em prol do cuidado/proteção direcionado ao bem-estar físico e moral das crianças e a manutenção dos vínculos de sangue.

Na casa III as histórias de circulação de crianças/adolescentes entre parentes, vizinhos, amigos e até mesmo entre entidades de acolhimento institucional, assim como nas vilas populares observadas por Fonseca (2002), são justificadas como busca de melhores condições de vida para estas crianças e adolescentes, significando para eles uma espécie parentesco.

Algumas das falas de Viviane retratam essa forma de cuidado para com as crianças e adolescentes, feita através da circulação, nas quais, o significado de família ultrapassa o modelo ideal de família nuclear burguesa, heterossexual monogâmica, que tem como base a figura do pai, da mãe e filhos biológicos. A adolescente estende a possibilidade de outros arranjos familiares, onde é possível a existência de outros adultos significativos na vida da criança que buscam o bem estar destes indivíduos considerados por aqueles como seres impossibilitados de autoproteção.

Nas falas destas adolescentes as noções de cuidado, controle e proteção apresentam-se mescladas umas nas outras. Ora o cuidado está ligado à proteção física e emocional, ora ao controle dos corpos e comportamentos destes sujeitos por parte dos adultos, dependendo dos contextos em que estão inseridos. É válido salientar que estas três categorias apresentam-se de forma fluida, sendo tênue a divisão entre elas.

Viviane ao contar que seu pai teve que deixá-la junto com os irmãos no interior para ir buscar emprego na capital coloca que ela e seus irmãos não ficaram sós, ficaram “com a vizinha que é como se fosse mãe, pai, tudo família né?!”, repetindo esse pensamento ao informar que quando seu pai, já morando com todos eles na capital, não tinha dinheiro para cuidar deles, ela e os irmãos ficavam “um tempo na casa de um amigo que ajudava e cuidava e um tempo na casa de outro e assim ia”. Sobre isso aponta Sarti (1994)

Nos casos de instabilidade familiar, por separações e mortes, aliada a instabilidade econômica estrutural e ao fato de que não existem instituições públicas que substituam de forma eficaz as funções familiares, as crianças passam a ser não uma responsabilidade exclusiva da mãe ou do pai, mas de toda a rede de sociabilidade em que a família está envolvida (...) Nas famílias desfeitas, por morte ou separação, no momento de expansão e criação dos filhos, ocorrem rearranjos no sentido de garantir o amparo financeiro e o cuidado das crianças. Embora se conte fundamentalmente com a rede consanguínea, as crianças podem ser recebidas por não-parentes, dentro do grupo de referência dos pais (SARTI, 1994, p. 50-51).

Jociara Alves Nóbrega (2011) em sua dissertação sobre as vivências e sentidos do câncer infantil, mostra através de vivências dos seus interlocutores como esta prática de circulação e cuidado de crianças e adolescentes por parte de vizinhos é comum no contexto rural e em famílias de classes populares do Rio Grande do Norte. Nóbrega pesquisou famílias que estão passando pela vivência do Câncer Infantil, constatando que grande parte das mães que frequentavam a instituição GAAC – Grupo de Apoio a Criança com Câncer, localizada em Natal, possuíam mais de um filho, recorrendo à circulação para que pudesse cuidar do filho que estava acometido pelo câncer. Em seu estudo esta prática de deixar as crianças sob os cuidados de outros, assim como os casos que surgiram nesta pesquisa, era considerada por aqueles que a praticavam, natural, uma forma positiva e alternativa para os cuidados da criança, já que a mãe, neste meio considerada responsável primeira dos cuidados das crianças, encontrava-se impossibilitada de exercer sua função.

Claudia Fonseca (2006) em seu trabalho sobre circulação de crianças em bairros populares de uma grande cidade brasileira, também mostra que esta prática de cuidado é comum entre algumas famílias de classes populares, informando que “abrigar e alimentar alguém tinha profundas implicações afetivas e simbólicas” (FONSECA, 2006, p.19).

Outros contextos etnográficos apresentam também a circulação como forma alternativa de proteção e cuidado a crianças e adolescentes, como é o caso da etnografia de Almeida (1986) que aponta a importância desta estratégia, nomeada por ele de *práticas de reciprocidade*. De acordo com o autor, esta prática, onde o cuidado das crianças é repassado a outros adultos que fazem parte do grupo de referência dos pais, é bastante comum no contexto rural e em famílias de classes populares como alternativa possível frente a dificuldades concretas de se criar os filhos.

Além dos estudos já mencionados, pesquisadores como Sarti (1996), Duarte e Gomes (2009), Scott (2007) e Longhi (2007), também observaram em contextos etnográficos distintos esta prática e a apontaram como uma forma possível de cuidado e proteção de crianças em meio rural e em famílias de classes populares.

Os relatos que remetem a circulação e que fazem parte da dinâmica social do espaço observado, só começaram a se apresentar para mim após o primeiro mês de convívio, quando

passsei a ter uma melhor aceitação naquele ambiente. Foi através do convívio que se pôde ouvir histórias, que foram vividas e que fazem parte daqueles e daquelas que passaram por várias mãos. Mãos que tinham como função proteger, cuidar e garantir seus direitos, mas que em algum momento não o fizeram.

Como podemos ver no caso de Plínio, uma história montada a partir de suas falas na entrevista, onde o mesmo falou pouco, como era de costume, no entanto trouxe relatos importantes sobre cuidado e proteção.

Plínio nasceu em 1998 e estava na casa há cinco meses por violação de direito a escola, exploração e violência física. O Adolescente ao relatar a sua história de vida informa que ao nascer foi dado para adoção por sua genitora, a qual alegava não ter condições financeiras necessárias para criar uma criança. Sendo adotado pelo senhor João Maria, que o criou com seu companheiro o senhor Pedro Henrique, porém o senhor João se envolve com drogas e Plínio passa a morar com sua avó [mãe de João] até que a mesma falece, retornando o adolescente ao convívio e cuidado de seu pai João Maria, o qual passou a levá-lo ao lixão nos horários de aula e a agredi-lo. Visto o ocorrido o menino foi acolhido no mês de janeiro de 2012. O adolescente relata que só viu sua genitora uma vez após a adoção quando ele tinha dez anos. Durante o período do acolhimento a equipe procurou parentes que pudessem ficar com a guarda do menino, porém não obteve êxito. O adolescente permaneceu na casa III se evadindo esporadicamente, sendo sua última evasão ocorrida em setembro. Em outubro o adolescente retorna a casa sendo trazido pela coordenadora após uma longa conversa onde o mesmo alegou ter fugido da casa por estar sendo ameaçado pelos demais acolhidos. A coordenadora o trouxe de volta alegando que iria protegê-lo e transferi-lo para uma casa-lar. Plínio durante a pesquisa não falou muito, evitando conversas com a pesquisadora, abrindo-se um pouco mais na entrevista quando falou que deseja ter uma família.

Conforme os dados acima esses sujeitos têm uma história de vida marcada pela violação de seus direitos e a circulação entre lares e instituições estatais, onde a responsabilidade por seus cuidados passa pelas “mãos” de diversos adultos até chegar as “mãos” do Estado. Histórias de vida marcadas por fugas das residências de sua família biológica, de parentes e/ou vizinhos, criações de vínculos e mudanças de ambientes, onde os significados de proteção, cuidado, família, tempo e lar, são construídos e reconstruídos de acordo com suas vivências, observáveis em suas rotinas diárias.

2.4 Da rotina diária

A rotina da casa gira em torno dos mesmos horários. A alimentação e os deveres a cumprir raramente são modificados. De segunda a sexta-feira, às cinco horas e trinta minutos aqueles que estudam ou possuem algum compromisso como acompanhamento psicológico ou esporte no turno matutino devem acordar, arrumar sua cama, fazer sua higiene pessoal e se alimentar para ir à escola ou ao local marcado para sua atividade. Os que estudam ou possuem algum outro compromisso apenas no turno vespertino podem ficar dormindo até as seis horas, quando os (as) educadores (as) pedem para que eles acordem, arrumem as suas camas, façam sua higiene e se alimentem para que possam participar das atividades da casa.

Os deslocamentos chamados pelos acolhidos de “saídas” geralmente ocorrem com a presença e acompanhamento de um (a) educador (a). Não há um consenso sobre este acompanhamento ficando a cargo dos funcionários, principalmente da coordenadora, a decisão de autorizar ou não as saídas destas crianças/adolescentes com ou sem o acompanhante. Os educadores da casa quando indagados sobre a decisão estar principalmente a cargo da coordenadora e não de qualquer um dos funcionários, informam que a decisão geralmente fica na incumbência da coordenação pelo fato da mesma ser equiparada ao guardião legal das crianças e adolescentes acolhidos, sendo ela a responsável por responder judicialmente por qualquer dano causado a estes indivíduos. As hierarquias nessas relações de fluxos presentes nas autorizações para sair da casa estão vinculadas a coordenação devido as leis expressas no ECA, o qual a coloca como responsável legal por todo e qualquer violação física ou moral ocorrida para com a criança/adolescente.

Em seus relatos os adolescentes na sua totalidade afirmam serem desnecessários os acompanhamentos, uma vez que se consideram capazes de se locomoverem pela cidade, sozinhos, sem que mal algum os aconteça. Muitos deles já tiveram experiência de vivência de rua e segundo eles estes acompanhamentos e autorizações são desnecessários, pois podiam “passar bem sem o educador (acompanhante)”. Estes sujeitos informam que as decisões de acompanhamento são tomadas para evitar as fugas e não para “protegê-los” de algum mal que a rua venha a oferecer.

A partir desses relatos vemos que o cuidado aparece significando um controle do que se pode ou não fazer, que se liga a “boa imagem” da casa. Assim, se os acolhidos fogem do cuidado/controle e eventualmente agem em desacordo com a lei, a imagem da casa se dá no

plano negativo, passando a ter uma “má imagem”. Esta imagem negativa provém da ideia de não cumprimento do seu dever, o dever de cuidar/controlar os indivíduos que lá se encontram.

Dentre as principais atividades ocorridas durante a manhã estão: o acompanhamento da pedagoga da casa aos deveres enviados pela escola, brincadeiras como jogar bola e cartas, aulas de tricô, leitura e assistir televisão. Com exceção do acompanhamento pedagógico as demais atividades são optativas, porém a maioria das crianças e dos adolescentes que se encontram na casa participa de todas delas com bastante empenho. Essas atividades foram por mim acompanhadas no que Malinowski chama de imponderáveis da vida real, ou seja, a convivência através da participação das atividades voltadas ao lazer.

Entre as oito e nove horas é servido um lanche, geralmente biscoito com café, leite ou suco e/ou uma fruta. Às doze horas é servido o almoço e os acolhidos que não possuem atividades fora da casa no turno vespertino são liberados para repousarem até às catorze horas. Os que têm compromisso no turno vespertino após o almoço vão para suas atividades.

Entre as quinze e dezesseis horas é servido um lanche e aqueles que tiveram compromissos fora da casa pela manhã, no horário da tarde participam das atividades vespertinas da casa, que são as mesmas do turno matutino. Entre as dezesseis e dezessete horas é servido o jantar. Após este horário as crianças e adolescentes da casa são liberados para fazerem o que “desejarem” dentro do que é permitido na casa, uma vez que elas devem cumprir com as normas do local.

O horário de recolhimento é as vinte duas horas de segunda a domingo, porém, quando há algum pedido à coordenação por parte dos acolhidos para passarem do horário de recolhimento, estes ficam um pouco mais. Geralmente os pedidos para ultrapassar o horário ocorrem quando as crianças e os adolescentes querem ver algo na televisão, como filmes ou jogos. Na maioria das vezes os pedidos são aceitos, porém estas exceções só são abertas quando os mesmos estão “se comportando bem”, caso o contrário o pedido é negado e a coordenadora os avisa que o motivo da negação se deu por causa do “mau comportamento”. O parâmetro para o bom comportamento dentro da casa pesquisada, tanto para os funcionários quanto para os acolhidos, pode ser representado como sendo o sinônimo de cumprimento das regras da casa, tais como respeitar os horários, realizar suas tarefas escolares, não faltar às aulas e atividade da casa, não brigar com os demais acolhidos e com os funcionários, não fugir, etc. Sendo considerado mau comportamento aquele comportamento que transgredir as

regras citadas.

Ainda durante a semana a casa fica aberta para visita de familiares daqueles acolhidos que não estavam com visita suspensa ou destituído de pátrio poder. Às vezes são feitos passeios ou festas, sendo as festas geralmente ligadas a datas comemorativas como aniversário de acolhidos, dia das crianças, páscoa, natal e ano novo. Em algumas dessas datas muitos funcionários solicitavam autorização judicial para levarem um ou mais acolhidos para participarem das comemorações fora da casa de passagem, ficando estes funcionários, durante este período, responsáveis por aquele que está levando. Os aniversários por sua vez eram comemorados mensalmente de forma coletiva e os passeios ocorridos no período da pesquisa foram para a praia.

Durante a pesquisa foi possível presenciar o dia dos pais, visualizando que nesta data não há comemorações. Um dos funcionários informou que eles buscam não comemorar estas datas (se referindo aos dias dos pais e das mães), pois a maioria não tem mais contato com a família biológica, mas que alguns acolhidos entregam os presentes feitos na escola nesta data a um (a) funcionário (a) da casa que se identificam e outros recebem cartas de seus familiares. Nesta data foi possível presenciar apenas a entrega de um presente feito na escola por um acolhido dado a uma funcionária que compõe a equipe técnica. Em alguns prontuários foi possível encontrar algumas cartas de pais/mães referentes a esta data comemorativa, mas nenhuma do ano em que a pesquisa de campo estava sendo realizada.

É visto também que mesmo sendo autorizada a visita semanal para a família biológica e a família extensa, das 20 crianças e adolescentes acolhidas, o que equivale a aproximadamente 87% da quantidade total de abrigados da casa III, durante o período pesquisado apenas três receberam visitas, o que equivale a aproximadamente 15% dos acolhidos aptos a receber visita. Este dado aponta duas questões a serem pensadas: uma possível perda de vínculo com a família biológica e/ou extensa. e uma nova criação de vínculos afetivos e familiares com aqueles que fazem parte do dia a dia da casa, uma vez que muitos acolhidos acabam recebendo visitas de outras pessoas que não possuem um parentesco baseado no biológico, tais como vizinhos, padrinhos/madrinhas, familiares de namorados, pessoas que trabalharam na casa por um tempo ou lá fizeram estágio e pessoas que foram em algum momento na casa e acabaram criando vínculos com os que lá estão.

Estudiosos como Fukui (1979), Duarte (2008) e Gomes (2006), tratam das relações de compadrio e vizinhança, apontando que em famílias de classes populares estas relações fazem parte da organização parental e insere as pessoas envolvidas em uma rede de obrigações mútuas que pode girar em torno da criança, como o que acontece em alguns casos de visitas de vizinhos e/ou padrinhos/madrinhas ocorridos na casa III.

As visitas são abertas de segunda a sexta, porém além da visita semanal caso seja necessário o horário de visitação pode ser negociado de acordo com a necessidade e disponibilidade dos visitantes. Isso ocorre devido ao fato da instituição buscar como principal recurso para resolução do caso dos acolhidos a manutenção dos vínculos familiares, como exigido pela legislação brasileira.

Durante o período de pesquisa de campo tive a oportunidade de acompanhar uma das três visitas ocorridas. A visita ocorreu no turno vespertino e não durou mais que trinta minutos. Uma mulher que aparentava ter aproximadamente cinquenta anos chegou ao portão na casa. O educador que estava próximo ao portão logo se aproximou da mesma que imediatamente se apresentou informando que seria tia de uma adolescente e que havia informado da visita para equipe técnica que a autorizou. O educador pede que a mesma aguarde do lado de fora enquanto confirma a informação. As adolescentes que estava na varanda da casa continuam a jogar cartas, enquanto uma acolhida (Flor) corre para o portão para falar com a visitante. Flor busca saber quem é a mulher e o que a mesma veio fazer ali, recebendo como resposta que era a esposa do primo de Brunielly e que viria ver a adolescente que havia saído do hospital. O educador retorna acompanhado de uma das funcionárias da equipe técnica que autoriza a entrada da visitante. As duas vão até a sala da equipe técnica, de acordo com informações obtidas em conversa com uma funcionária também da equipe técnica, para acertar o desligamento de Brunielly. As duas ficaram por um tempo e a mesma foi ao encontro da adolescente que estava no quarto. As duas conversam de portas fechadas e a visitante vai embora.

[Notas do diário de campo – julho de 2012]

Ao ser indagada sobre a visita Brunielly traz o que para ela seria uma família. Em sua fala a mesma ultrapassa o modelo atual dominante (família heterossexual monogâmica) colocando os demais parentes como primos/primas, tios/tias, cunhados/cunhadas, pertencentes ao círculo familiar.

Nos sábados e domingos algumas das crianças e adolescentes vão à casa de seus

familiares, as demais ficam na instituição. Os que ficam tem o horário “livre” e em alguns finais de semana são levados para passeios, participam de brincadeiras e eventos religiosos. Lembrando que a participação nestes é sempre optativa. Durante os horários vagos, que são poucos, as crianças e adolescentes costumam se relacionar entre si com conversas e brincadeiras jocosas que quase sempre são permeadas por pequenas brigas e xingamentos. Algumas vezes essas conversas e brincadeiras envolvem também os (as) educadores (as). Outras formas bastante utilizadas para passar o tempo são assistir televisão, jogar cartas e deitar na cama para conversar, ler ou dormir.

No dia a dia da casa uma coisa chama bastante atenção, a fuga ou *evasão*. *Evasão* é o termo técnico usado para informar que a criança ou o adolescente saiu sem autorização, fugiu. As saídas da casa são permitidas, porém tem que ser autorizada pela coordenadora, quando isso não ocorre é considerado *evasão*. Esse termo é utilizado não só pela equipe técnica e educadores (as) como também pelos acolhidos que acabam por trazer este termo para o seu vocabulário. Flor, a mais nova da casa, com dez anos de idade e cinco meses de acolhimento sempre que via abrir o portão ia para perto dele e jocosamente dizia: “vou me evadir!” (risos). Em outros momentos de descontração e durante algumas conversas e entrevistas o termo técnico proveniente do âmbito jurídico também era utilizado de forma naturalizada com falas como

Quando eu me evadi dessa última vez foi massa! [...] (Jasmim, 15 anos, adolescente da Casa de Passagem III).

Durante esse tempo que estou aqui eu nunca se evadi [...] (Daniele, 14 anos, adolescente da Casa de Passagem III).

Ela diz que não se evade mais ela se evade sim tia. Ela já saiu várias vezes com a gente [...] (Viviane, 14 anos, adolescente da Casa de Passagem III).

E daquela vez tu num foi não? Então tú se evadiu sim [...] (Penha, 14 anos, adolescente da Casa de Passagem III).

É se evadir é sair sem poder, tanto faz se foi rápido ou não [...] (Jasmim, 15 anos, adolescente da Casa de Passagem III).

As evasões geralmente acontecem no horário da escola e ao serem indagadas por qual motivo elas fogem, as respostas são diversas. De acordo com os acolhidos se evade para ir à praia, para sair na noite, para ver amigos, namorar, caminhar pela cidade, usar drogas, etc. Atos que para os que cometem são “comuns a todos os adolescentes”, mas que na casa é proibido. No caso do uso de drogas lícitas ou ilícitas e relações sexuais são expressamente proibidas. No entanto, outras práticas, como ir à praia, ver amigos, caminhar pela cidade, devem ocorrer com o acompanhamento de um (a) educador (a) e autorização da coordenadora.

O que ocorre durante o período em que as crianças/adolescentes ficam fora da casa (evadidos) pode ser anotado nos prontuários. Contudo, estes dados nem sempre são colocados, uma vez que são fornecidos pelos próprios acolhidos, por outros acolhidos, por alguém da casa que tenha visto o sujeito evadido neste período ou pela polícia e conselho tutelar nos casos em que o “fugitivo é pego em flagrante”²⁹.

É possível verificar que, as histórias de evasões contadas, muitas vezes se difere das que são relatadas pelos acolhidos aos funcionários e até mesmo a mim em contextos diversos. Durante a pesquisa alguns adolescentes na entrevista relatavam fatos de evasões para caminhar pela cidade, ver amigos e ir à praia, entretanto em conversas informais os atos cometidos durante a mesma evasão não eram somente de passeios e visitas a amigos, mas sim de pequenos delitos, uso de drogas, furtos, mendicância, vivência de rua e prostituição.

O retorno da evasão pode ocorrer através da polícia que os pegam em flagrante em algum ato delituoso, pelo conselho tutelar que os “resgatam” das ruas e os trazem de volta para a casa ou até por eles próprios. Como foi possível verificar nos prontuários de alguns acolhidos, como Viviane, Jasmim, Daniele, Maria e Penha, as quais se evadiram durante o período de pesquisa.

No caso de Viviane, Jasmim e Daniele a evasão ocorreu em uma mesma tarde, uma vez que as adolescentes haviam combinado entre si de saírem com uns “homens” os quais haviam conhecido em uma evasão anterior ao início desta pesquisa. Mesmo sendo proibido o uso do celular as mesmas haviam escondido um aparelho pelo qual se comunicaram com os

²⁹ Fala recorrente em conversas com os funcionários e acolhidos para informar que as crianças/adolescentes que se encontravam evadidos da casa foram encontrados cometendo atos infracionais e trazidos de volta a instituição.

“homens” e marcaram um encontro. De acordo com Viviane elas haviam se evadido para com elas “se divertir, beber e ganhar um trocado”, Jasmim por sua vez informou que foi só pra dar uma volta e acabou indo junto na hora. A evasão ocorreu no início da tarde, por volta das 14 horas e em torno das 19 horas as adolescentes retornaram sozinhas à Casa de Passagem, com sinais de uso de drogas contando suas versões sobre a “saída”. Nos prontuários das adolescentes a evasão foi informada sem maiores detalhes e aparece em diversas partes do documento desde o dia do ocorrido até cinco dias depois, uma vez que todas as vezes que as adolescentes contam alguma versão para um dos funcionários da equipe técnica sobre a fuga esta “nova” informação é anotada. Uma funcionária me informou que este procedimento de anotar as várias versões no prontuário é uma prática comum e serve para que a casa se resguarde caso apareça alguma reclamação sobre os acolhidos envolvidos. Para todos os efeitos eles devem saber ao máximo o que ocorreu durante o período em que elas estavam fora da casa, pois estas adolescentes estão sob a responsabilidade do Estado (Estado aqui representado pela coordenadora da casa, uma vez que é esta a responsável legal por todos os acolhidos naquele ambiente).

Maria e Penha por sua vez foram resgatadas das ruas pelo conselho tutelar. De acordo com o prontuário de Maria, a adolescente estava morando na rua ao lado da Casa de Passagem IV e dormindo escondida lá após ter fugido da residência de sua genitora pouco tempo depois da mesma ter sido desligada da Casa de Passagem III para ir morar com a mãe. No retorno desta evasão Maria passou por um novo processo de acolhimento, uma vez que a mesma antes de ter sido encontrada pelo conselho tutelar em situação de rua, como foi classificado este novo acolhimento, não estava mais sob a responsabilidade do Estado e sim de sua genitora. Maria justifica a sua fuga com a seguinte fala:

Eu fugi lá da casa da minha mãe porque ela fica me batendo, querendo que eu faça as coisas, lave, passe, cozinhe. Mas eu não sou empregada dela. Ai liguei pra minha irmã pra ir morar com ela, só que ai ela disse que minha mãe tinha proibido ela de me receber em casa. Ai menti lá no bairro pros vizinhos dizendo que precisava de dinheiro pra comprar um negócio lá pra escola, ai juntei um dinheiro e fui lá pro lado da casa IV. Ai lá os meninos me davam comida escondido, de noite eu entrava sem os educadores verem e dormia lá quando dava, se não dormia lá do lado da casa mesmo na rua. Ai de dia ia lá no rio da redinha tomar banho. Mas ai me pegaram lá na casa e me trouxeram pra cá de novo. Ai vamos ver né? Você não quer me adotar, ai fico aqui. (Maria, 15 anos, adolescente da Casa de Passagem III).

Penha por sua vez informa ter ido apenas para casa de alguns amigos, porém no prontuário da mesma conta que esta havia utilizado uma grande quantidade de drogas lícitas e ilícitas e havia sido levada para um hospital público por uma pessoa desconhecida que a encontrou desmaiada na rua. A assistente social do hospital não conseguindo contato com a genitora da adolescente acabou entrando em contato com a polícia e com o Conselho Tutelar que foram buscá-la.

Quando os mesmos retornam sozinhos geralmente por não terem o que comer ou onde dormir, como foi o caso de uma das evasões de Daniele, a coordenação informa a vara da infância do retorno deles e a partir de então, dependendo do tempo que este passou fora da casa é feito uma anotação sobre a evasão e o retorno desta ou aberto uma nova guia de acolhimento. Daniele nesta evasão havia ido para a casa do namorado, porém após discutir com ele foi buscar abrigo na casa de sua genitora, sem sucesso, passando então a dormir na rua, até o momento que não aguentou mais essa vida e voltou. Sobre o seu retorno a mesma diz:

Eu tive um desentendimentozinho com meu namorado, ia sabe como é né? De cabeça quente, a gente não pensa. Ai ele me mandou embora e eu fui. Ai procurei minha mãe só que a mulher dela não gosta de mim e não me quis lá. Ai ela faz tudo que ela quer e disse que eu não obedecia e que eu fosse procurar meu pai. Foi quando eu fui morar com meu pai na rua. Só que ai na rua as coisas são difíceis. Tem que se virar! E meu pai bebe. Ai num posso contar com ele, porque quando ele tá bom é uma coisa. Ele cuida de mim, arruma comida pra gente, mas ai quando ele bebe e ele bebe muito sabe ai vira outra pessoa. Ai chegou a hora que eu não aguentei mais e vim pra cá. Porque aqui tem o que comer, onde dormir, a pessoa num corre risco. Mas eu sei que vou ficar pouco tempo aqui. Porque meu namorado me ama. Todo casal briga né? Ele até já andou passando por aqui por perto, falei até com ele. Assim que der vou voltar a morar com ele (Daniele, 14 anos, adolescente da Casa de Passagem III).

No caso de abrirem uma nova guia de acolhimento é feito o mesmo procedimento ocorrido na primeira vez que a criança ou adolescente chega a casa. A mesma é revistada por um (a) educador (a) do mesmo sexo, seus pertences são anotados no prontuário, as regras com os direitos e deveres da casa são repassadas para ele verbalmente pela equipe técnica que tem uma conversa sobre sua situação, sendo após este momento liberado para participar da rotina

da casa.

Durante o período de pesquisa, as evasões ocorridas foram de adolescentes, não havendo casos de fuga de crianças, mesmo estando Flor, a única criança da casa, a todo instante informando que irá fugir. Várias histórias são contadas em seu retorno. Histórias que ao narrarem o que ocorreu nas fugas acabam por contar também partes de suas vidas fora da casa. Casos contados às vezes por eles próprios, às vezes por outra pessoa da casa e até na leitura de seus prontuários. Vivências que mais parecem peças de quebra cabeça, as quais é preciso encontrar o lugar certo dentro das histórias de vida destes sujeitos para melhor entendê-los.

Histórias no plural mesmo. Pois eram apresentadas várias narrativas sobre a mesma vida. Contadas por diversas pessoas que participaram ou não desses momentos e em tempos diferentes da pesquisa. Um verdadeiro quebra cabeça onde a cada dia surgia uma peça que deveria ser cuidadosamente observada e colocada em seu lugar para se conseguir por fim descobrir os significados que família, cuidado/proteção/controle e o ambiente de acolhimento institucional têm para aqueles que por lá estavam durante a pesquisa de campo.

3 DE OBJETO DE ESTUDO A SUJEITOS DE PESQUISA: AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES DA CASA DE PASSAGEM III E SUAS SIGNIFICAÇÕES SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMÍLIA

Como diversos resultantes da ação humana, a espacialidade não se apresenta de forma uniforme e contínua, e das descontinuidades da espacialidade resultam diversas significações (FERNANDES, 1992).

De acordo com Antônio Fernandes (1992), ao atribuímos significado a um dado local, estabelecemos relações e por vezes vínculos, através dos quais também criamos significados, formando um eterno ciclo onde o espaço “se constrói como se representa e representa-se como se constrói” (FERNANDES, 1992, p. 62), existindo neste, de acordo com o autor uma circularidade.

Lineu Castello (2007) e Marluce Menezes (2009), os quais, assim como Fernandes, abordaram o espaço como objeto de pesquisa, corroboram com esta ideia colocando que para podermos compreender um determinado espaço e suas significações, devemos fazê-lo a partir do pensamento de que as práticas sociais, resultantes das ações humanas, são quem constroem e reconstroem os significados dados ao espaço.

Na casa estudada há uma lógica de organização a qual as crianças e adolescentes devem se adequar. Lógica esta que tenta padronizar os comportamentos, as atitudes, as ações e as formas de ver/significar a casa, na qual coloca este ambiente como sendo um local de passagem. Lógica e significado organizacional que provém da legislação voltada à proteção que remete tanto ao cuidado como ao controle de crianças e adolescentes brasileiras.

Como já vimos no início deste trabalho, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil teve e continua a ter diversas representações que mudam a cada momento histórico e a cada relação ocorrida no ou para com esse ambiente. Representações dadas tanto por aqueles que vivenciam o acolhimento institucional – acolhidos, funcionários, vizinhos e/ou familiares destes – quanto por aqueles que apenas ouviram falar sobre a existência desse ambiente ou estudam sobre o mesmo.

Ciente de que são inúmeras e flexíveis as formas pelas quais as pessoas atribuem significados aos espaços em que vivem, sendo também infundáveis os fatores que influenciam

suas leituras e usos desses espaços, o presente trabalho, buscou-se compreender, dentre as diversas representações existentes sobre o acolhimento institucional, os sentidos que assumem o espaço da Casa de Passagem III pelas crianças e adolescentes que ali se encontravam. Durante a pesquisa de campo, trazendo à tona as concepções destes acolhidos a respeito da instituição na qual estavam abrigados. Para isso este estudo coloca as crianças e os adolescentes da Casa de Passagem III como sujeitos de pesquisa que possuem capacidade de produzir cultura e exprimir opiniões acerca deles próprios e do mundo em que estão inseridos.

De acordo com a antropóloga Clarice Conh (2005), é preciso estar ciente de que as crianças e adolescentes por muito tempo foram vistos como objeto de estudo e não como sujeitos de pesquisa, tal como vemos ainda atualmente em alguns dos diferentes contextos de estudos sobre crianças e adolescentes no Brasil. De acordo com a autora, estes indivíduos foram alvos de diversos estudos no Brasil e no mundo, sendo personagens constantes nos trabalhos antropológicos desde a Antropologia Clássica³⁰ até os dias atuais onde estes indivíduos começam a apresentar-se como sujeitos detentores de voz.

A pesquisadora Elizabeth Graude e o pesquisador Daniel Walsh (2003) em seus trabalhos sobre investigação etnográfica com crianças também apontam que na história da antropologia houve diversas referências teórico-metodológicas para se estudar crianças e adolescentes, onde ora busca-se fazer pesquisas *sobre* crianças ora *com* crianças. Havendo nas pesquisas *sobre* crianças um enfoque no que se passa dentro desses indivíduos, enquanto que nas pesquisas *com* crianças temos um enfoque no que se passa entre eles.

Sobre essas duas maneiras de estudar as crianças, Clarice Conh (2005) aponta que, as pesquisas onde as mesmas são vistas como um objeto (pesquisas sobre crianças) e não como sujeitos (pesquisas com crianças), começam a mudar na Antropologia a partir da década de 1960 com as novas formulações sobre a cultura, a sociedade e principalmente sobre a agência, levando alguns estudos antropológicos a um processo de apreensão das diferentes formas de ser criança nos mais variados contextos socioculturais. A autora continua informando que a partir dessa década a ênfase recai não mais na criança individual, mas sim como nos mostrou

³⁰ A exemplo disso ver os estudos de Margaret Mead, *Coming of Age in Samoa* (1928) e *The Primitive Child* (1931); dela com Gregory Bateson, *Balinese Character: A Photographic Analysis* (1942); Mead com o francês Cooke Macgregor, *Growth and Culture: a photographic study of balinese childhood* (1951); Clyde Kluckhohn, *Some aspects of Navaho infancy and early childhood* (1947); Ruth Benedict, *Padrões de Cultura* (1934) e *O Crisântemo e a Espada* (1946).

Graue e Walsh (2003) “na criança social, a criança histórica e culturalmente situada numa variedade de comunidades sociais”, passando a ter como objetivo não mais “o que se passa dentro da criança, mas entre as crianças nas interações e relações que compõem suas vidas” (GRAUE; WALSH, 2003, p.53).

Assim como os autores acima citados, Márcia Buss-Simão (2009) também discute em seus trabalhos sobre as formas de se estudar as crianças. A autora aponta que a Antropologia Contemporânea passa a ver o universo infantil “não como um reflexo do mundo adulto, mas sim como um universo qualitativamente diferente e não quantitativamente, como se pensava e se justificava em estudos anteriores” (BUSS-SIMÃO, 2009, P.05), onde a criança enquanto sujeito se apresenta como detentora de história e de conhecimentos.

Buss-Simão afirma também que diante disto as literaturas mais recentes vão sugerir diversas formas de desenvolver pesquisas com crianças e adolescentes, que vão desde o acompanhamento diário da vida dos pesquisados, utilização de fotografia e aplicação de questionários e entrevistas – métodos utilizados em pesquisas com adultos – até a utilização de jogos, desenhos e brinquedos. Sendo diversos os métodos usados para fazer com que esses indivíduos, agora detentores de uma voz, exponham seus pensamentos e concepções. A autora aponta ainda que se deve, assim como nas pesquisas com adultos, ter um cuidado redobrado com as formas de abordagem, uma vez que em nossa cultura as crianças não são acostumadas a “falar com estranhos”, principalmente a sós. Por isso, para que seja possível uma interação entre o pesquisador (neste caso o adulto) e os pesquisados (neste caso as crianças e adolescentes), é preciso buscar utilizar métodos que aproximem estes indivíduos, deixando-os a vontade e seguros para falar sobre o que se está pesquisando³¹.

Assim como nestes estudos, as pesquisas desenvolvidas na cidade do Natal/RN com crianças e adolescentes não se diferenciaram, e tais estudos acadêmicos foram até pouco tempo voltados ao estudo pautado no *sobre* crianças e adolescentes e não no *com* estes indivíduos, o que difere da pesquisa que empreendo uma vez que busco trazer estes sujeitos como detentores de uma voz.

Ao fazer o levantamento bibliográfico dos estudos acadêmicos realizados em Natal/RN sobre crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, foco da minha

³¹Acerca disso ver: PIRES, 2007.

pesquisa, vemos que o retrato se repete, sendo poucas e atuais aquelas que dão espaço as vozes das crianças e adolescentes acolhidos³².

Destarte, com base nesses pensamentos, nos quais “trata-se de assumir crianças e adolescentes em termos de singularidade relacional, e não de incompletude, pois eles também constroem formas orgânicas de explicação do mundo legitimamente instituídas” (VALDERRUTÉN, 2008, p. 115), este trabalho antropológico optou entre familiares, funcionários e frequentadores da Casa de Passagem III, trazer as crianças e adolescentes acolhidos como principais sujeitos de pesquisa, como indivíduos possuidores de *agência* e voz, reconhecendo que há neles “uma rica inteligência dos processos e situações em que estão envolvidos” (DEMARTINI *apud* MARTINS, 2010, p. 06).

Aqui o termo *agência* é aplicado com base no sentido empregado por Sherry B. Ortner (2006, 2007), onde a *agência* é o poder de agir em dominação ou resistência que todos os sujeitos possuem sobre eles mesmos e sobre os outros. Esse poder, porém é historicamente e culturalmente construído, sendo assim variável de pessoa para pessoa e dependente, dentre outros fatores, do tempo, local e situação em que o indivíduo está inserido, ou como a própria autora coloca em seu texto intitulado **Subjetividade e Crítica Cultural**, a *agência* “[...] não é uma vontade natural ou originária; ela é moldada enquanto desejos e intenções específicas dentro de uma matriz de subjetividade – de sentimentos, pensamentos e significados (culturalmente construídos)” (ORTNER, 2007, p. 280). Aqui *agência* “pressupõe uma subjetividade complexa por detrás, na qual um sujeito parcialmente internaliza, parcialmente reflete sobre – e finalmente, nesse caso, reage contra – um conjunto de circunstâncias na qual se encontra” (ORTNER, 2007, p. 398).

³² A cerca de estudos sobre a criança e adolescente em situação de acolhimento institucional em Natal/RN ver: COSTA, Gilson de Medeiros; SILVA, Moizaniete Pereira da. 2008. **Casa de passagem I: uma busca pelo fortalecimento dos vínculos familiares**. Monografia de graduação do curso de serviço social da Faculdade de Ciências, Cultura e extensão do RN. Natal/RN. FIGUEIREDO, Fabiana Maria Nascimento; MARQUES, Raissa Pinto Cardoso. 2004. **Adoção como proposta de melhoria de vida da criança institucionalizada: Limites e Possibilidades na Casa Comunitária Menino Jesus – Natal/RN**. Monografia de graduação do curso de serviço social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN. SILVA, Camila Pinheiro da; MELO, Marthina Guedes de. 2010. **Uma ação sócio-informativa sobre a questão da infância acolhida na instituição casa de passagem I: Desmistificar é preciso**. Monografia de graduação do curso de serviço social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN.

Desta maneira, partindo dos pressupostos que as crianças e adolescentes acolhidos na Casa de Passagem III são sujeitos possuidores de agência que dão “significativa demonstração de compreensão do que estão vivendo” (DEMARTINI *apud.* MARTINS, 2010, p. 06) e que as representações do espaço físico são construções sociais operadas pelos diversos grupos sociais (FERNANDES, 1992), buscou-se através da voz destes tutelados entender o que significa para esses indivíduos o acolhimento institucional, representado aqui pela vivência na Casa de Passagem III.

Como já foi anteriormente citado, durante a pesquisa o número de funcionários e acolhidos, bem como de visitantes e familiares variavam devido a diversos fatores como a entrada ou saída de novas crianças/adolescentes; demissão e admissão de funcionários; transferência de ambos para outras instituições; relações entre os acolhidos e seus familiares, entre outros. Fatos comuns a uma instituição estatal, uma vez que elas possuem entre suas características a movimentação.

Como coloca Aline Iubel (2009), pesquisar em instituições estatais implica “em assumir o risco de entrar e sair, durante o processo de pesquisa de campo, de tentar descrever, durante o processo de escrita, um objeto que está constantemente se movimentando em direções diversas” (IULBEL, 2009, p. 10). Nesta pesquisa tem-se a consciência de estar estudando uma instituição que se encontra, assim como aqueles que lá estão, em um eterno movimento, sendo seus significados refeitos constantemente.

Deste modo, assumindo o risco de pesquisar em um ambiente em que os atores estão em constante mudança e buscando acompanhar a dinâmica da instituição, observou-se o dia a dia da casa optando por frequentá-la quase que diariamente.

Durante a realização das observações na Casa de Passagem III entrei em contato com todas as crianças e adolescentes. Entretanto, esse contato se deu de forma paulatina. Cada uma ao seu tempo aceitou participar da pesquisa através de conversas informais, da minha participação no seu dia a dia e/ou de entrevistas, meio pelos quais foi possível ampliar o conhecimento sobre estes indivíduos e a compreensão acerca dos significados que este ambiente de acolhimento possui para eles. Significados que são construídos, negociados e explicitados com base na vivência particular de cada um.

É válido salientar que devido ao caráter da casa de não privação de liberdade o tempo de convívio com cada um deles foi diferente, uma vez que alguns não permaneciam na casa por muito tempo, sendo as idas e vindas destes constantes.

Outro fator importante que influenciou no convívio com alguns acolhidos foi o meu perfil frente a eles. Para ser mais específica, em relação a hierarquia, a faixa-etária e o gênero. Alguns adolescentes conversaram pouco comigo e um acolhido especificamente durante todo o período da pesquisa de campo se ateuve apenas a responder o que por vezes era perguntado, saindo do ambiente sempre que eu chegava nele, deixando transparecer que não se sentia à vontade com a minha presença. Os que agiam de forma semelhante acima citada eram todos do sexo masculino, o que apresenta uma forte marcação de gênero na casa, onde a dificuldade de relacionamento entre meninas e meninos com a pesquisadora se mostravam claramente diversas. Enquanto as meninas buscavam a todo instante estarem próximas a mim, conversando e buscando como elas falavam “ajudar a tia na pesquisa”, os meninos estavam a todo instante “fugindo” de um contato comigo. Falaremos mais sobre estas atitudes ligadas aos comportamentos de gêneros na casa mais adiante.

Não há como desconsiderar esses três fatores. Eu não era uma criança/adolescente acolhida e de fato não me transformaria em uma por conviver na casa, mesmo participando do dia a dia dos acolhidos e buscando a todo instante me diferenciar dos demais adultos (educadores, equipe técnica, familiares e visitantes).

Como Flávia Pires (2007) em sua pesquisa com crianças, “meu intento não era ‘tornar-me nativa’ mas, sim ser assimilada pelas crianças [e adolescentes] como uma adulta diferente. Uma adulta que interage com elas, seja brincando, seja conversando, seja discutindo” (PIRES, 2007, p.234, grifo nosso). Não tinha como esconder minha idade e o meu lugar na hierarquia local, mas poderia buscar me diferenciar dos demais adultos e me tornar mais próxima dos acolhidos e essa foi uma busca constante durante a pesquisa de campo.

Fui apresentada a todos da casa como uma “pesquisadora da universidade” e por mais que eu tentasse não representar este papel, ficou notório durante toda a pesquisa que eu era vista por alguns como tal, sendo por vezes colocada pelos acolhidos no papel de mediadora e até mesmo de amiga, mas sempre como a adulta. Diversas foram as vezes que fui chamada pelos acolhidos para tomar partido em conversas e/ou resolver questões pessoais, além dos constantes pedidos para intermediar entre decisões tomadas pelos funcionários das quais os

acolhidos não concordavam, tais como autorizar ou não o uso de uma determinada roupa ou atitude³³.

Assim, o contato com os acolhidos se diferenciava de acordo com o tempo, como cada um destes me via, e/ou com a própria forma do acolhido com relação a lidar com pessoas estranhas. Como vemos nas falas de Viviane e Brunielly que ocorreu quando estava conversando com uma das acolhidas em seu quarto (Brunielly, 16 anos) e chega outra (Viviane, 14 anos)

Viviane: Já tá falando com ela [a pesquisadora]? Tú não disse que não ai falar com ela Brunielly? Pediu arrêgo³⁴ foi?!

Brunielly: Fazer o quê? Ela tá todo dia aqui no meu pé e eu não posso nem correr³⁵! Vou falar logo né?! (risos)

Viviane: Por isso que eu falei logo! Brincadeira! Eu gostei de tú tia. Ela (Brunielly) que fica querendo dar uma de difícil!

Os últimos meses de pesquisa, contudo, foram de uma maior aceitação da minha presença no ambiente. O que não quer dizer que as relações entre a pesquisadora e os pesquisados passaram no fim a ser um “mar de rosas”, uma vez que o ambiente onde ocorreu a pesquisa, bem como o título de pesquisadora pelo qual era conhecida naquele local, estão permeados por relações de poder. Porém, no final da pesquisa de campo a quantidade de crianças/adolescentes que me aceitavam no ambiente era considerável, o que não me livrou de sair da pesquisa sem conseguir entrevistar alguns deles como foi o caso do adolescente Marcus.

Tentei por diversas vezes entrevistar Marcus e acabei terminando a pesquisa sem que este aceitasse participar da entrevista, se atendo a responder perguntas básicas como: Qual é o

³³ Nestes casos em que era chamada a tomar posição, buscava contornar a situação sem representar o papel de “mediadora” que eles tanto queriam, uma vez que tinha a consciência que ali eu estava como pesquisadora e que como tal deveria respeitar o funcionamento e as normas da casa, não podendo contrariar as ordens dadas pelos funcionários, mesmo não estando, algumas vezes, de acordo com elas.

³⁴ Arrêgo é a gíria usada por eles para dizer que voltou atrás, desistiu de algo, em alguns casos serve para informar também que alguém pediu desculpas ou mudou de ideia.

³⁵ Brunielly acabara de sair do hospital e estava se recuperando de um acidente, não podendo por isso se locomover facilmente.

seu nome? Faz tempo que você está aqui? Eu sou pesquisadora, será que você poderia me ajudar na pesquisa? Mudou de ideia, vai participar? Diga que hoje vai me ajudar? Recebendo nas perguntas finais sempre um não como resposta. Um não que no início vinha acompanhado de um tom áspero, de incomodo, mas que por fim era dado entre sorrisos e um olhar de “ela não desiste! ”. Posteriormente descobri que este adolescente era conhecido pelo fato de “não querer falar com as pessoas por ser um menino fechado” (Fala que se repetiu por diversas vezes em conversas com funcionários da casa e acolhidos) e que mesmo tendo sido acolhido por diversas vezes se mantém no silêncio e no circuito rua-casa de passagem. Seus acolhimentos são feitos através da polícia que o intercepta portando objetos de valor que não são seus e sempre o encaminha a casa de passagem, uma vez que o menino alega não ter família.

O silêncio de Marcus e principalmente suas características físicas (belo, forte, bem vestido, sempre apresentável) que se diferenciam das características postas no senso comum como sendo próprias de meninos de rua (agressividade, usos de gírias, corpo maltratado, sujo), acabaram ajudando na pesquisa, uma vez que seu silêncio me fez buscar informações sobre sua história de vida. Nesta busca procurei falar com funcionários e acolhidos sobre o adolescente e o fato do mesmo não querer conversar comigo. Nestas indagações sobre o adolescente e sua atitude de distanciamento para comigo emergiram falas de funcionários e acolhidos que retratam a casa como uma prisão, um local onde o adolescente está obrigado a ficar até que consiga fugir, um lugar provisório e de não criação de vínculos, o que o levava a não querer maiores “conversas” com ninguém que estivesse na casa.

Assim como Marcus, cada criança/adolescente participante da pesquisa possuía uma história de vida e opiniões próprias sobre o acolhimento institucional que a auxiliava na construção do significado do que é uma Casa de Passagem para eles. As relações que estas tinham com o Estado diferenciavam-se uma das outras e influenciavam na construção das representações dadas ao espaço pesquisado.

Entre os sentidos que a casa assume, tem destaque o contraste entre permanência e provisoriedade. Os sentidos assumidos e dados a esses termos, pelos acolhidos, advém das vivências, experiências e socializações ligados aos contextos sociais familiares particulares deles anteriores ao acolhimento institucional. Neste trabalho trago alguns destes sentidos dados ao ambiente pesquisado, uma vez que as significações poucas vezes coincidem em sua

totalidade, assemelhando-se apenas quando observamos a dicotomia permanência *versus* provisoriedade, a qual discutirei de forma mais detalhada abaixo.

3.1 A Casa de Passagem III como um espaço provisório

Dentro dos sentidos construídos, através das experiências e relações sociais dos pesquisados, e apresentados pelas crianças e adolescentes da Casa de Passagem III, nos quais o ambiente pesquisado é significado como um local de passagem, temos três chaves de leitura: a temporariedade do local devido este ser apenas um ambiente que supre as necessidades básicas de sobrevivência da natureza biológica (fome, sede, sono); um local de refúgio temporário dos problemas mundo exterior de ordem social (violência e criminalidade); e um espaço onde não há criação de vínculos duradouros devido ao não desligamento afetivo das ligações existentes fora da casa com seus familiares³⁶. Porém todas estas leituras acabam por reproduzir o significado jurídico dado as Casas de Passagem, o qual difunde, através da legislação vigente, que a Casa de Passagem é um espaço temporário ou como o próprio nome remete: um ambiente de passagem no qual é possível se garantir a proteção e seguridade social de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos negados.

O discurso jurídico, proveniente da legislação brasileira, coloca que o acolhimento institucional é um ato provisório e excepcional, através do qual se deve garantir os direitos legais das crianças e adolescentes que para lá são encaminhadas até que suas situações sociais sejam resolvidas. Sendo assim a casa seria a moradia temporária destes indivíduos até que os problemas que os levaram ao acolhimento sejam solucionados. Para resolução desses problemas são utilizados sanções legais, formas jurídicas de lidar com algumas situações sociais. Essas sanções legais, como já nos apontou Claudia Fonseca em seu estudo sobre testes de paternidade desenvolvido no Rio Grande do Sul nos anos de 2002 e 2004, muitas vezes não condizem com a realidade vivenciada, porém muitas vezes auxilia na forma de vivenciar o fato.

³⁶ Havendo ou não um desligamento por parte do judiciário através da perda do pátrio poder dos pais ou responsáveis legais pelas crianças/adolescentes, alguns acolhidos continuam com vínculos afetivos, mesmo não ocorrendo visitas destes familiares.

Sobre as sanções legais, a pesquisadora M. Stratern (1995) coloca que as mesmas têm “o poder de mudar a própria maneira em que a pessoa se situa no mundo”. Claudia Fonseca (2009) corrobora com esse pensamento defendendo que as sanções legais acabam por operar “um rearranjo – quase automático – na sua identidade pessoal e no relacionamento com os outros”, incluindo aí os significados dados a suas vivências.

Um dos sentidos que a casa assume para um grupo de crianças e adolescentes, remete a Casa de Passagem como um ambiente provisório e está ligado a capacidade deste local de prover as necessidades básicas de sobrevivência biológica, tais como alimentação e descanso. Esse significado se liga fortemente a pobreza material que as crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias vivenciam. As crianças/adolescentes que trouxeram esse significado apresentam em suas histórias de vida a circulação entre familiares, vizinhos e padrinhos/madrinhas, numa busca de suprir uma pobreza material dos pais/mães, responsáveis primeiros dos cuidados destes sujeitos. Em alguns casos as próprias crianças e adolescentes acabam buscando residência na Casa de Passagem III com o intuito de suprir as suas necessidades básicas, noutros sua ida para este local é uma escolha de seus familiares. Em ambas as situações, a busca pela Casa de Passagem, advém de uma rede de relações e vínculos diversificados que levam estes sujeitos à recorrerem ao apoio do Estado para sobrevivência. Desta forma tanto para estes sujeitos quanto para seus responsáveis a casa de passagem é um local provisório. Um ambiente em que eles podem ficar até que seus responsáveis com a ajuda do Estado consigam superar sua situação econômica de pobreza material e voltar a serem os responsáveis legais pelos cuidados destes. Um dos adolescentes que apresentaram esse modo de ver a casa foi Rodrigo.

Rodrigo nasceu em 2000 e foi acolhido junto com sua irmã Flor em janeiro de 2012. Além da irmã acolhida o adolescente possui mais dois irmãos que já são maiores de idade. Rodrigo durante seu acolhimento recebeu visitas de um dos seus irmãos e também passou um tempo indo nos finais de semana para casa destes, porém não conseguiu ficar sob os cuidados desses, uma vez que os dois irmãos não apresentavam condições financeiras suficientes para suprir as necessidades deste adolescente. Rodrigo circulou entre a residência dos dois irmãos e de um senhor que conheceu durante um período que residiu na rua. Durante a pesquisa Rodrigo se evadiu da casa, ficando aproximadamente duas semanas fora desta, retornando em busca de abrigo e alimento. Sobre a casa ele fala

Aqui não é minha casa, nunca será. O pessoal aqui cuida de mim e tudo, mas não é minha família. Eu fico aqui mesmo só quando não tenho pra onde ir ou o que comer. Assim que meu irmão resolver os problemas dele lá eu vou pra casa dele (Rodrigo, 12 anos, criança acolhida na Casa de Passagem III).

A casa de passagem também é vista como provisória para aqueles que não se desligaram afetivamente da família. Os acolhidos que tinham essa visão mostram que não se desligaram dos vínculos existentes fora da casa, principalmente ao que se refere aos vínculos familiares. Nestes casos, a família, mesmo sendo aquela que viola os direitos desses sujeitos, é a família que eles consideram. O que eles querem é resolver o problema que os afastou de seu lar e voltar para ele, independente do que tenha ocorrido antes do acolhimento. Isso fica perceptível no caso de Gil, a qual repete enfaticamente em suas falas que está temporariamente na Casa de Passagem III, pois retornará a morar com sua mãe.

Gil nasceu em 1996 e tem um prontuário recheado de informações sobre suas “atitudes agressivas”. No início da pesquisa estava acolhida pela segunda vez por abandono. A adolescente possui diversos Boletins de Ocorrência devido a agressões físicas realizadas por ela para com os educadores bem como depredação, danos materiais e ameaça. Durante essa pesquisa a adolescente foi encaminhada ao CEDUC após ameaçar várias vezes a coordenadora, não retornando até o final desta. Seus dois acolhimentos se deram pelo fato da mesma ter sido abandonada por sua mãe após brigar com ela e ameaçá-la de morte. No seu prontuário consta que a mesma é usuária de drogas ilícitas, que recusa tomar as medicações enviadas pelo CEDUC e que seu acolhimento foi feito a pedido de sua mãe, a qual não teria mais condições de criá-la devido ao fato da adolescente não a obedecer mais. A mãe de Gil buscou o Estado (a casa) como alternativa para afastar a filha do uso de drogas e da vivência de rua, uma vez que a genitora acredita ser a Casa de Passagem um ambiente onde a possibilidade de controle é maior que o dela. Em conversa tanto com a equipe técnica como comigo afirmou que não pretende morar novamente com a filha e que espera que o Estado consiga corrigi-la.

No período da pesquisa a adolescente estava com dezesseis anos e apesar das constantes discussões com a mãe queria que esta a levasse para morar com ela, tentando seguir as regras da casa para que isso acontecesse, porém sua “obediência” as regras da casa e sua colaboração com a pesquisa através de entrevista e conversas acaba quando a mesma em uma

das várias ligações que recebia da mãe descobre que esta havia ido para São Paulo/SP. Frente à descoberta, Gil inicia uma série de tomadas de atitude que a levou a ser internada novamente no CEDUC.

Gil mantinha uma aparência e comportamentos bastante peculiares durante sua passagem pela casa III. Sempre com o cabelo curto, utilizando de gírias e falas que deixasse claro que foi moradora de rua e residente da CEDUC (antiga FEBEM), repetindo que “com ela não se deve mexer”. A adolescente com suas práticas, aparência e atitudes nos faz menção ao que Gregori descreve como sendo uma espécie de “travestis de macho”, a figura do “machão” que através de suas indumentárias e atitudes busca uma espécie de “respeito e admiração” no ambiente em que se encontra interna. Sobre isso aponta Gregori

Este tipo de personagem que nasce na FEBEM também é fenômeno corriqueiro e já estudado em presídios para mulheres adultas. Nesses mundos carcerários, o lugar da feminilidade é posto entre parênteses, pois não existe aparato tangível para um exercício cotidiano do cuidado do outro, de um homem ou da prole. (..) A composição dessas figuras ‘masculinas’ ajuda a formar núcleos familiares, constituindo o ‘outro’ a ser disputado e que será objeto de cuidados. Não representam mera compensação, mas uma simulação que garante a experiência em que o feminino se realiza. Nesse sentido, os ‘machões’ são funcionais e serão simbolicamente mais preciosos se conformarem suas imagens, exagerando os significantes masculinos (GREGORI, 2000, p. 34).

Gil se apresentou como sendo bastante ligada a mãe, sempre com atitudes ambíguas. Representações que ora a colocava como “coitada” ora como “bandida em potencial”. As quais a mesma afirma “ser” de acordo com o que cada pessoa “pede” ou como ela mesma colocava “cada um tem a Gil que merece”. Seu olhar para instituição é permeado pelas vivências na antiga FEBEM. É de um local temporário onde a mesma estava “de castigo”, um dos lugares onde ela está passando parte da sua adolescência. Nesta significação vemos que a Casa de Passagem III torna-se aos olhos da adolescente, um ambiente provisório e de controle. Provisório, pois é um local onde a mesma reside até que possa retornar ao seu “verdadeiro lar” já que para a adolescente os vínculos existentes com sua família, especificamente com sua mãe, não podem ser cortados. De controle, pois nele se deve cumprir com as normas e regras estabelecidas pelo local, uma vez que caso não cumpra com estas regras a acolhida não poderá retornar ao convívio com sua mãe, haja vista que, como já fora informado anteriormente, o

acolhimento de Gil se deu por solicitação de sua mãe devido as suas atitudes da adolescente que fugiam às regras sociais. Este sentido, na qual a casa é um local temporário e de controle aparece também nas falas de outros acolhidos, os quais têm o vínculo familiar biológico como algo que não pode ser desfeito.

Para Gil, bem como para as crianças/adolescentes que corroboram com estas significações, o cuidado que deve ser dado tanto pela família, quanto pelos responsáveis da casa III e do CEDUC deve remeter a uma proteção física e um afeto. No entanto, para eles, isto não ocorre, uma vez que o cuidado apresentado na casa é uma busca por controlá-los, por fazer com que eles sigam as regras destes locais.

Alguns dos adolescentes com vivencia de rua e/ou com um longo tempo de acolhimento institucional, significam a Casa de Passagem III unicamente como um local de apoio, onde os mesmos podem pernoitar, passar um tempo, tomar banho, descansar e se alimentar sem que isto represente para ele necessariamente uma rotina, reforçando a idéia de suprir algumas de suas necessidades momentâneas, sentido este apresentado por autoras como Claudia Fonseca, Maria Filomena Gregori e Cynthia Sarti, que assemelha-se a casa da família assumidas por alguns sujeitos que situam-se em segmentos médios e populares.

Estes adolescentes acima citados afirmam que retornam com frequência a Casa de Passagem III para suprir suas necessidades biológicas (fome, sede e sono), contudo foi possível observar que estes buscam a casa principalmente com o intuito de remediar problemas de ordem social provenientes da violência e criminalidade existentes no mundo exterior (rua), como por exemplo, quando há casos em que os acolhidos estão sendo procurados por outros meninos de rua, quando são “pegos” pela polícia ou quando não conseguem se encaixar num determinado grupo de moradores de rua. Estes mesmos adolescentes atribuem a si próprios uma autonomia e esperteza adquiridas nestas circulações entre família-rua-Casas de Passagem e alegam que não necessitam de um local fixo de proteção, afirmando que tanto a Casa de Passagem quanto a residência de seus familiares são ambientes temporários. Sobre esse significado nos diz Daniele

É porque é assim, eu gosto dele [se referindo ao namorado] mas se ele apronta eu tenho que me virar né? Eu sou esperta, já morei na rua e sempre que preciso volto pra lá, só venho pra cá mesmo ou quando estou precisando

mesmo ou quando a polícia me traz. Porque eu posso muito bem me virar sozinha.

Nessas representações acima citadas o acolhimento nem se apresenta como sendo público como a rua, nem privado como o lar. Surge de certa forma como um lugar neutro, que tem seus atrativos, protege, acolhe, cuida, mas que não gera o pertencimento necessário para se representar como um espaço de permanência tal qual o lar, uma vez que por vezes se apresenta como um ambiente de controle, diferenciando-se de outras significações dadas a este local por alguns dos acolhidos, os quais inferem a Casa de Passagem III como um espaço de permanência. Essas crianças e adolescentes corroboram com o significado jurídico quando colocam a casa como um ambiente temporário, porém mesmo observando este ambiente como um local de passagem, muitas vezes ultrapassa este significado, utilizando-o como meio de sobrevivência, no qual os mesmos entram e saem por vontade própria e não através da interferência dos seus familiares ou do Estado.

3.2 A Casa de Passagem III como um local de permanência

Como vimos, as necessidades biológicas (fome, sede e sono). muitas vezes fazem com que alguns dos acolhidos e/ou suas famílias busquem a Casa de Passagem III como um local temporário, onde os mesmos possam suprir estas necessidades que se apresentam naquele momento como urgentes e retornar posteriormente ao seu lar de origem. Entretanto estas mesmas necessidades aos olhos de outros acolhidos se apresentam como justificativa para sua manutenção neste ambiente e conseqüentemente no significado de permanência que este local recebe destes indivíduos. Em outras palavras, esta forma de fazer referência à casa está presente tanto nas falas dos adolescentes que na sua argumentação, atribuem ao espaço a conotação de permanente como nos discursos daqueles que significam este ambiente como provisório.

Muitas vezes estes meninos e meninas chegam à Casa de Passagem III por falta de condições mínimas de alimentação e ao ter na Casa de Passagem o acesso a este item, que os faltava anteriormente em suas residências ou em locais que residiam, levam estes sujeitos a criarem um vínculo de pertencimento a este local. Os adolescentes, que reproduzem este sentido de pertencimento e permanência para com a Casa de Passagem, ligam este significado

ao fato de neste local terem acesso a bens que não teriam nas casas de seus familiares. Estes sujeitos colocam que esse seria o lugar onde eles escolheram para viver, o seu “lar”, não tendo a vontade de retornar a sua residência de origem, pois na Casa de Passagem eles teriam um bom local para dormir, mais de uma alimentação por dia, lazer e educação, fatores que os mesmos afirmam, em suas falas, terem observado em outras famílias e serem para eles o modelo ideal familiar. Como vemos nas falas de Maria

Aqui eu tenho tudo, tenho onde dormir, o que comer toda hora, posso ir a escola. Em casa não, lá eu tenho que fazer as coisas em casa. Minha mãe acha mesmo que eu sou empregada dela. Lá num tem as comidas que eu como aqui, uma cama confortável. Aqui que é meu lar mesmo, é onde eu tenho as coisas.

A fala de Maria retrata um caso recorrente encontrado na casa. O fato de muitas famílias não possuírem meios de oferecer as condições mínimas que garantam a sobrevivência dos adolescentes o que faz com que estes sujeitos se separem física e emocionalmente dos seus responsáveis legais em troca de um maior conforto e alimentação encontrados na Casa de Passagem. Estes adolescentes acabam encontrando na Casa de Passagem um ambiente cômodo/conveniente a sua permanência, uma vez que em sua família de origem e nos lares por onde circularam há falta de recursos básicos, o que não acontece na Casa de Passagem III.

3.3 A casa de passagem III como (re) produtora de identidade de gênero e arranjos familiares

A Casa de Passagem III, como já fora aludido, tem para uma parte dos acolhidos e seus familiares o significado de um local que ultrapassa o ambiente de proteção, sendo este para eles um lugar de controle, no qual é possível haver uma (re) socialização específica semelhante a educação formal dada no ocidente como sendo especificidade da escola. Para estes sujeitos a Casa de Passagem se constitui como um espaço educativo no que se refere ao âmbito da educação humana, ou seja, espaço de socialização³⁷ que favorece a construção das

³⁷ Socialização diz respeito ao processo pelo qual todo indivíduo passa após o nascimento, com o objetivo de inculcar ou interiorizar nele as regras, leis e normas que a sociedade em que ele está

percepções dos indivíduos acerca das relações que ocorrem na sociedade e na forma como os sujeitos, lá (re) socializados, aprendem a seguir as regras e leis impostas socialmente como verdades únicas. Neste ambiente a educação envolve tanto o conhecer como o aprender a fazer (iniciação ocupacional/profissional), o viver juntos (comunidade do abrigo) e, sobretudo, aprender a ser (reproduzir papéis socialmente aceitos).

A casa de passagem estudada se apresenta para estes sujeitos com o sentido não apenas de proteção física, mas como um ambiente onde há uma forma específica de se socializar que envolve elementos tanto afetivos quanto morais e legais. Este ambiente demonstra de forma micro as relações que são produzidas e reproduzidas no contexto social, histórico e cultural em que se encontram inserido, de modo que as significações de família e gênero que se desenvolvem no campo de pesquisa, na maioria das vezes, são um substrato da realidade social. No entanto essas relações, embora sejam expressas por um viés padronizado, onde as expectativas em relação a família aparecem permeada por idealizações baseadas no modelo de família nuclear (responsável pelos cuidados e proteção dos seus), em alguns casos são ressignificadas. Alguns sujeitos, porém, mesmo passando por este processo de (re) socialização, subvertem as normas de família e gêneros impostas socialmente como ideais, ultrapassando, em alguns sentidos, este padrão dominante, como ocorre nos casos de circulação de crianças onde o cuidado, antes responsabilidade social primordialmente da “mãe” (feminino) passa a ser de responsabilidade dos demais adultos (homens ou mulheres) participantes desta estratégia de integração familiar. Nesta espera-se que todos os envolvidos tenham a sua participação nos cuidados, proteção, aprendizado e construção de identidades dos sujeitos que circulam (crianças/adolescentes), independente do seu grau de parentesco e gênero.

inserido mantém, sendo originada através de dois momentos: socialização primária e secundária. A socialização primária se desenvolve no âmbito familiar, quando se é ainda criança. São apontados pela fala, gesticulação, andar, dentre outros, os quais são característicos do círculo familiar. Já a secundária se dá por intermédio da relação fora do ambiente familiar. Essa socialização é vista como educação, por isso, na maioria dos casos, não é repensada ou revisada, é sempre exposta como um dado em si. Uma substância, uma verdade naturalizada. São nesses espaços de sociabilidade e socialização que há de forma incisiva as produções das identidades dos sujeitos e a manutenção delas com base em modelos de verdade. Os ideais de família e as identidades de gênero são mais fortemente empreendidos nesse momento e são a partir deste aprendizado e das vivências neste ambiente que os significados de família e gênero são construídos (BERGER, 1985).

Destarte, podemos afirmar que a circulação através da qual algumas crianças/adolescentes passam antes de serem acolhidos na Casa de Passagem III, auxilia na percepção do que seja família e na construção de arranjos familiares que por vezes não se alinham ao modelo dominante nuclear e consanguíneo reforçado pelos funcionários na Casa de Passagem observada. Percepções essas que demonstram, em alguns casos, os atores pesquisados como agentes (re) produtores de suas identidades, tanto de gêneros como familiares. Identidades estas que não se colocam como construções fixas, mas sim maleáveis, haja vista que das relações ocorridas na circulação esses atores agregam novas nuances a esses dois aspectos aqui analisados, quais sejam, família e gêneros.

Quanto a “cultura” relevante que “constrói” o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou no conjunto de leis, tem-se a impressão que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura torna o destino (BUTLER, 2003, p.26).

Nesse sentido, pode-se perceber que o sujeito não se mostra como meramente passivo diante da cultura, posto que essa não se apresenta como ditadora que aniquila as capacidades desses indivíduos refletirem e construir novas formas de sujeito. Em conclusão, não se pode negar que a cultura determina os modos de ser, de agir, de pensar, enfim a maneira de se movimentar na sociedade, só que ela não é estática, pelo contrário ela é maleável, e essa maleabilidade depende da agência do sujeito perante ela, pois enquanto não se questionar as estruturas que estruturam os sujeitos, não haverá uma quebra no destino, ou melhor, uma ruptura não só no determinismo biológico, mas principalmente no determinismo cultural. Finalmente, a cultura constrói, mas constrói em conjunto com os sujeitos, logo necessita desse sujeito, que constrói e é construído, para empreender uma nova estrutura.

O espaço pesquisado nos traz uma nova nuance para a pesquisa, qual seja a (re) produção dos papéis destinados aos gêneros. (Re) produção porque ela tanto reafirma modelos normatizados por uma sociedade heterossexual como subverte esse modelo exposto como verdade, em alguns casos, e, nesse caso, desenvolvendo uma visão acerca do gênero como identidade social, cultural e, portanto, passível de ressignificação a luz das relações que são estabelecidas e rompidas no âmbito da realidade social.

A Casa de Passagem III reafirma modelos dicotômicos sobre os gêneros. Isso fica perceptível na diferenciação dos ambientes para meninos e meninas, nas tarefas e funções dos educadores e nas falas de alguns acolhidos, uma vez que foi possível notar que as funções dadas no senso comum como sendo femininas ou masculinas eram reproduzidas cotidianamente no campo pesquisado. Mesmo devendo legislativamente exercer as mesmas tarefas, os educadores e auxiliares homens exercem o que na sociedade moderna ocidental encara como sendo da ordem do masculino, como por exemplo, dirigir, cuidar da proteção do espaço da casa, levar as crianças para a escola, abrir e fechar as portas/portão. E já as mulheres educadoras são destinadas aos trabalhos domésticos como cozinhar, limpar a casa, ensinar e tirar dúvidas sobre as atividades da escola, participar das reuniões pedagógicas, cuidado com a higiene e indumentária. Essas funções desempenhadas na casa por parte destes sujeitos, porém não emergia como algo forçado, mas sim como uma reafirmação de um papel, no qual a mulher é apresentada como cuidadora.

Nesse caso, as reproduções acerca dos gêneros advêm de uma matriz hierárquica, ou seja, os educadores passam os modelos de gênero os quais se enquadram, desenvolvendo desse modo, diferenciação em suas atividades assim como nas atividades lúdicas das crianças e adolescentes que lá estão. Reverberando situações nas quais os próprios adolescentes se enquadram nestas reproduções, trazendo-as como algo natural aos gêneros feminino e masculino.

Durante todo o período pesquisado essa divisão de tarefas foi reproduzida, bem como a participação em atividades ditas pelos que lá estão como sendo “para meninas” e “para meninos”. Em atividades como aulas de crochê e de cuidados com o corpo, como pentear os cabelos e fazer as unhas só havia a participação de mulheres e os educadores que encaminhavam estas tarefas também eram do sexo feminino. Em atividades como jogar bola e assistir jogo de futebol, que eram frequentes na casa, era possível se verificar a participação apenas de meninos, sendo excluída uma das meninas, a única, que tentou participar da brincadeira.

De acordo com Nunes (2010) isso ocorre devido à aprendizagem dos papéis sociais de gênero se fixarem como verdades naturais e, portanto, imutáveis ao longo dos tempos, devido o auxílio de instituições sociais, como a família, a escola, a religião, a mídia dentre outros, que agem socializando o gênero e formando o que é ser homem e o que é ser mulher dentro dos

espaços sociais. É através do contato com essas instituições, espaços de socialização, tanto primárias como secundárias, que os sujeitos internalizam, de forma gradual, as normas e as expectativas sociais que são colocadas pela sociedade como correspondentes ao seu sexo. Trazendo à tona que o gênero e, conseqüentemente, as diferenças presentes na atuação dos homens e mulheres, não são determinadas biologicamente, mas sim, produzidas culturalmente. Nesse caso, as desigualdades presentes entre homens e mulheres devem-se à socialização destes em papéis sociais diferentes. É por isso que não há uma categoria de mulher homogênea e estável, pois a construção do que é ser mulher passa por várias outras noções que estruturam a sociedade e, conseqüentemente, constrói os sujeitos, noções como etnia, família, religião, classe social, região, dentre outras.

Sobre a construção dos gêneros na sociedade, Judith Butler afirma

O gênero é uma complexidade cuja totalidade é permanentemente protelada, jamais plenamente exibida em qualquer conjuntura considerada. Uma coalizão aberta, portanto, afirmaria identidades alternativamente instituídas e abandonadas, segundo as propostas em curso; tratar-se-á de uma assembléia que permita múltiplas convergências e divergências, sem obediência a um *telos* normativo e definidor (BUTLER, 2003, p. 37).

O gênero é uma construção social, histórica e cultural fornecida aos sujeitos pela sociedade dentro de um tempo e de um espaço social definido. Logo, ser homem ou mulher não é definido ao nascer. As distinções existentes entre os gêneros têm sua fonte na cultura e, conseqüentemente, na sociedade. Cada sociedade produz uma série de significados para explicar as diferenças sexuais que homens e mulheres carregam em seus corpos. Essas explicações passam, na maioria das vezes, pelas mãos de instituições ligadas à religião, ao judiciário e à medicina. Dessa forma, o gênero é uma ação que o indivíduo adquire no interior da sociedade, através dos mecanismos de socialização que são impostos aos indivíduos desde o seu nascimento.

A atuação a partir das referências de gêneros é uma realidade subjetiva e objetiva dentro da sociedade, pois além de se fazer presente nas mentes de ambos, também faz parte dos discursos de manutenção de uma série de instituições sociais que dependem da existência dessa dualidade hierárquica entre os gêneros para se manter, como por exemplo, a família. Nela, a mulher é subjugada pelo homem e por uma sociedade construída em comum acordo

com padrões essencialistas, os quais buscam interpretar as relações humanas a partir da biologização dos corpos masculinos e femininos, fazendo-os em prol de uma polarização social do masculino como fonte única da verdade, quando realiza o desejo heterossexual na busca pela manutenção de papéis sociais para os gêneros.

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto (BOURDIEU, 2005, p. 47).

Ora, o que se pretende com essa proliferação de ideias é a manutenção de algo que outrora se manifestou de outra maneira, afinal a sociedade é mutável, dessa forma, as identidades que são postas e carregadas pelos sujeitos sociais também o são. Isso hoje tem sido feito com maior frequência, pois, se antes as identidades eram vistas como verdades imutáveis hoje já não é mais, isso implica no pensamento de mudança na percepção do que pode ser homem ou do que pode ser mulher e, ainda nos papéis que ambos podem desenvolver na sociedade. Dessa maneira, a mulher deixaria de ser vista apenas como coadjuvante na atuação puramente masculina da sociedade. Nesse caso, há uma série de mudanças na atuação feminina inclusive e, principalmente, na forma de se lidar com a fonte e o centro do poder dessas relações, que é o corpo. A mulher passa a perceber o corpo para além dos fins reprodutivos.

A respeito das expectativas produzidas em torno do corpo, nos diz a socióloga Berenice Bento

Antes de nascer, o corpo já está inscrito em um campo discursivo determinado. Ainda quando se é uma “promessa”, um devir, há um conjunto de expectativas estruturadas numa complexa rede de pressuposições sobre comportamentos, gostos e subjetividade que acabam por antecipar o efeito que se supunha causa (BENTO, 2006, p. 87).

Os corpos dos indivíduos estão situados dentro de um campo discursivo, onde a palavra que reina é a heterossexualidade, por isso já se sabe o que esperar de alguém que esta por vir ou que apenas existe no pensamento. Afinal, o indivíduo é apresentado ao mundo mesmo antes de existir, apenas quando se é uma promessa. Isso é fruto de uma estrutura cultural que existe para além do sujeito, pois é anterior a ele, mas não superior, ou seja, é modificável, dependendo da atuação do sujeito perante as estruturas sociais. Isso é notório nas falas e atitudes dos acolhidos que mesmo recebendo uma forte influência sobre o que seja feminino e masculino, paternidade e maternidade, acabam por vezes a ressignificar estas ideias transpondo algumas barreiras postas como é o caso de alguns jogos ditos masculinos ou femininos e nos cuidados para com seus filhos. No caso dos jogos masculinos vemos que a barreira criada através das relações de gêneros é quebrada, uma vez que grande parte das meninas da casa participa destes jogos. Porém no caso dos jogos femininos o contrário não ocorre, uma vez que os meninos não adentravam nas atividades ditas femininas como as aulas de tricô, reforçando as dicotomias. A questão da paternidade e maternidade endossada pelo senso comum por sua vez era fortemente reproduzida tanto pelos funcionários quanto pelos acolhidos. As acolhidas que eram mães recebiam um ensinamento voltado ao cuidado de seus filhos e a seu papel social como protetoras destes, enquanto que as obrigações dos pais para com as crianças geradas por estas eram suprimidas das falas dos funcionários. Desta maneira as adolescentes reproduziam a idéia de mãe como a única responsável pela prole.

Sabemos que nossos comportamentos são construídos e reconstruídos a todo o momento, tendo como base o cultural. Bem como as formas de pensar a construção social das identidades de gênero. Essas formas de pensar e ver o que são os padrões femininos e masculinos são provenientes, na maior parte dos casos, de um saber espontâneo tipo pela ciência como senso comum, baseados na ideia de que os comportamentos (femininos/masculinos) que são de origem cultural têm sua base no biológico.

A naturalização dos comportamentos está também ligada a uma moral vigente na qual as construções dos comportamentos femininos são feitas de acordo com uma produção de uma masculinidade dominadora e de aceitação da situação por ambos. Dar nova face ou transfigurar as estruturas requer novas construções e, essas construções são fruto de estruturas históricas de ordem masculina, pois se há entre os autores uma concordância em favor da mudança, esses que são homens produzidos pela cultura como fortes, viris e protetores acabam

por reproduzir velhas noções em um novo e almejado espaço. E como esses adjetivos são preteridos aos homens, isso só leva a uma naturalização das posições nas relações sociais, pois a força da dominação masculina é legitimada através de uma relação de dominação de natureza biológica, o que constata que essa dominação é uma construção social naturalizada. Afinal, pensar a dominação masculina é recorrer aos modos de pensamento que são produtos da dominação masculina, isto é, a dominação masculina como uma forma de pensar as relações que nos circunscrevem e, a maneira como encaramos essas relações é produto de estruturas históricas de ordem masculinas (BOURDIEU, 2005).

As mulheres, discursivamente reduzidas ao exercício materno são apontadas como as principais responsáveis pelo equilíbrio do lar e principalmente pelo cuidado dos menores. Esse padrão é reproduzido fortemente nos casos de adolescentes que engravidam durante o acolhimento. As mesmas recebem orientações que claramente exigem o genitor de qualquer cuidado para com os filhos/filhas, como foi possível observar nos casos de Madalena e Irene.

Madalena engravidou aos catorze anos em uma fuga da casa de passagem. Retornou a residir na casa de passagem após ter dado a luz. Durante todo o período de campo, Madalena recebia instruções de como cuidar da criança e de que deveria se qualificar para criar o bebê. Em momento algum foi levantada a possibilidade da mesma voltar a procurar o genitor de seu filho para que este assumisse a sua responsabilidade aos cuidados da criança, sendo a todo tempo reforçada a fala de que a mesma deveria se preocupar em aprender a cuidar do seu filho. Irene tem sua história semelhante à de Madalena. A adolescente engravidou aos 14 anos de um dos adolescentes que estavam acolhidos na casa, porém este adolescente completou a maior idade e foi embora, deixando os cuidados da criança a cargo da mesma. As educadoras no caso de Irene também trabalham a “função de mãe” com a adolescente.

Ainda sobre os estudos e debates antropológicos Lèvi-Strauss mostra que é possível perceber que embora este modelo de família composto pela forma triangular, pai-mãe-filhos biológicos, seja compreendido como um fato natural e universal na verdade o que seria universal é a relação que se desencadeia na forma ou noção de família como instituição.

Mesmo havendo casos onde as crianças/adolescentes trazem outros modelos de arranjos familiares, a maioria das construções do que seja família para os atores sociais aqui pesquisados, ainda é definida com base no modelo familiar ideal (heterossexual e monogâmico), ou seja, padrão que tem como base a figura do pai, da mãe e filhos biológicos.

Esse pensamento é fruto de uma série de empreendimentos discursivos oriundos do século XIX, reproduzidos na casa tanto no que está previsto na legislação brasileira, quanto nas falas e atitudes dos funcionários da casa. Embora até os dias atuais essa concepção ainda tenha força e vigor, houve uma série de mudanças nesse conceito, devido entre outros fatores, a visibilidade de vários (re) arranjos familiares. Mudanças ligadas a baixa taxa de fecundidade, aumento da perspectiva de vida dentre outros, além das transformações nas relações de gênero como controle de natalidade, inserção da mulher no mercado de trabalho e a “liberdade sexual” que retira a prática sexual da esfera do matrimônio (BOZON, 2004), as quais favorecem a existência desses “novos” arranjos familiares, que continuam se firmando juntamente com a família nuclear burguesa, ainda dita patriarcal. Hoje podemos falar em famílias monoparentais ou unilaterais³⁸ e de união estável³⁹ que inclui a instituição familiar composta por pessoas do mesmo sexo.

A família do novo milênio, ancorada na segurança institucional, é igualitária, democrática e plural (não mais casamentária), protegido todo e qualquer modelo de vivência afetiva. Essa família da pós-modernidade, compreendida como estrutura sócio-afetiva, forjada em laços de solidariedade (SILVA JÚNIOR, 2008, p. 12).

Os trabalhos de Cynthia Sarti (1994; 1996) são de grande relevância para a reflexão a respeito destes arranjos familiares, pois a autora em seus textos trabalha a questão das modificações dos novos papéis tradicionais, através da retrospectiva das mudanças na concepção e padrão da família das últimas décadas que abalam o modelo heterossexual e monogâmico idealizado de família existente.

Os estudos de Elisabeth Badinter (1985) apresentam também por sua vez, uma reflexão e desconstrução do cuidado das crianças como inerente a natureza feminina, sendo de suma importância para a discussão da mulher como cuidadora, uma vez que seus trabalhos trazem um debate sobre a ideia da natureza feminina frente à multiplicidade de experiências femininas. Partindo do pensamento que os papéis sociais desenvolvidos pelos sujeitos ao

³⁸ Família Composta por pai e filho(s) ou mãe e filho(s).

³⁹ “União estável é a convivência não adulterina nem incestuosa, duradoura, pública e continua de um homem e de uma mulher, sem vínculo matrimonial, convivendo como se casados fossem, sob o mesmo teto ou não, constituindo, assim, sua família de fato”. Ver Azevedo, 2000.

longo da vida são construídos socialmente e estes papéis carregam uma série de expectativas e perspectivas correspondentes ao sexo que carrega, uma vez que o corpo é o suporte no qual são produzidas as diferenças simbólicas de gênero.

Desta maneira é possível fazer uma relação entre os estudos efetuados por estas autoras e a pesquisa aqui realizada, pois ambas auxiliam na desconstrução dos papéis de família e gênero universais, os quais acabam por categorizar as pessoas por seu gênero e função dentro da família, dando-as comportamentos aparentemente fixos, ligados ao sexo que estas carregam, como foi possível verificar nas tentativas de (re) socialização e (re) produção dos papéis femininos, masculinos e familiares desenvolvidos pelos funcionários da casa estudada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A força da etnografia está na sua capacidade de contar histórias. As histórias escolhidas, apesar de nunca serem “típicas”, são – quando exploradas em toda sua especificidade – sempre reveladoras (FONSECA, A morte de um gigolo, p. 263).

Conhecer as histórias de acolhimento das crianças e adolescentes acolhidas na Casa de Passagem III, os recursos que este tipo de instituição dispõe suas regras, rotina e vivências me fez refletir sobre as políticas públicas voltadas a estes sujeitos, ao ambiente específico da Casa de Passagem III e principalmente as visões do que estes indivíduos compreendem como sendo família, acolhimento, cuidado, controle, proteção e comportamento de gêneros.

Através da contextualização histórica das instituições de acolhimento na história do Brasil foi possível se entender como a idéia de *proteção/cuidado/controle* está interligada e reflete nas falas e construções de significados dados a casa pelos sujeitos pesquisados. A partir deste levantamento histórico, contrapondo este as visões dadas a casa, foi possível descobrir quais significados eram construídos pelas crianças/adolescentes sobre esta instituição estatal. Significados que por vezes ultrapassam o significado jurídico noutras corroboram com esta visão.

O fato de historicamente as Casas de Passagem serem um espólio das antigas FEBEM's traz um espaço significado aos olhos dos que observam de fora como um ambiente apenas de correção e punição, ou seja, de *controle*. Em contraponto aqueles que olham de perto e de dentro acabam por significar esse ambiente por vezes como um local de oportunidades, *proteção* e *cuidado*, noutras também de controle. Visões muitas vezes influenciadas pelo ideal exposto pela legislação vigente, a qual apresenta a Casa de Passagem como sendo um local provisório para proteção e seguridade dos direitos das crianças e adolescentes. Porém o fato deste ser significado como um local de oportunidades, proteção e cuidado não o encerra como sendo um ambiente que a criança/adolescente transforme em sua residência fixa, um local que a mesma deseje ou veja como sendo um lar. É visto então que os significados dados a casa são múltiplos e fluidos, indo desde um local de permanência até um ambiente provisório, dependendo sempre de como é contextualizado.

Diante das idas e vindas do campo, dos fatos observados e das reflexões acerca dos dados obtidos, busquei desconstruir um senso comum que insiste em apresentar categorias como únicas e verdadeiras, principalmente ligadas a família e gênero. Quando se fala em família no senso comum automaticamente ligamos a pai, mãe e prole, ou seja, família heterossexual monogâmica. No entanto através das falas colhidas no espaço pesquisado pude perceber que há uma superação desse padrão por parte da maioria dos sujeitos da pesquisa, haja vista que os mesmos alargam essa categoria por meio da circulação que vivenciaram trazendo outros indivíduos, os quais auxiliam nos cuidados/proteção/controlado destinados as crianças e adolescentes como fazendo parte do seu círculo familiar.

E no que concernem as questões de gênero, observou-se que há uma resignificação dos papéis que são expostos e reproduzidos como naturais por parte dos funcionários da Casa de Passagem III, no entanto são sociais e culturais. Foi através das relações realizadas pelas crianças/adolescentes que tive a oportunidade de constatar que, em alguns casos, há uma desconstrução dos lugares destinados aos gêneros, como por exemplo, as brincadeiras forjadas para os meninos e meninas, as quais são verdadeiras máquinas de produção de identidades de gênero. Foram nessas tão inocentes brincadeiras que percebi o rompimento das barreiras impostas aos gêneros na sociedade moderna ocidental. As meninas ocupando o lugar que é de direito dos meninos. Elas estavam juntas deles, mas eles não estavam juntos delas. Os meninos desta casa não apresentaram no período da pesquisa de campo um rompimento das barreiras dicotômicas impostas aos comportamentos dados aos gêneros.

As adolescentes por sua vez, desde menina, ensinada a lidar com o lar e com o marido. É nas brincadeiras de boneca, as quais parecem tão inofensivas, que algumas sociedades dizem quais os papéis que os indivíduos homens e mulheres devem desenvolver socialmente. A aprendizagem dos papéis de gênero é um produto cultural, onde cada sociedade produz seu próprio método de inculcamento e desenvolvimento desses papéis.

Conforme Bourdieu, “A virilidade, entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência (sobretudo em caso de vingança), é, acima de tudo, uma carga” (BOURDIEU, 2005, p. 64). A identidade masculina vista através da questão da honra é produto de um trabalho de nomeação e inculcação, pois só assim essa identidade será conhecida e reconhecida no mundo social, tornando-se assim em um *habitus*, lei social incorporada. Nesse sentido, os meninos da casa

estudada tornam-se reféns desses padrões em um grau mais elevado que as meninas, já que a perda da virilidade é exposta como sendo ordem do masculino. Logo a sua perda vincula, em alguns casos, com a ligação ao mundo feminino.

Destarte a pesquisa me proporcionou perceber as nuances existentes nas ditas verdades sobre o espaço pesquisado e os sujeitos que lá se encontram. Que o espaço se ressignifica a luz da legislação e das vivências, principalmente da circulação de crianças/adolescente. Assim como as ressignificações que os próprios sujeitos constroem acerca não só do ambiente em vivem, mas também sobre o que se entende ser família, homem/mulher e pai e mãe.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. 2007. **Preconceito contra a origem geográfica e de lugar: as fronteiras da discórdia**. São Paulo: Corte.
- ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. 1986. **Redescobrimo a família Rural**. Revista brasileira de Ciências Sociais. Vol. 1, nº. 1. São Paulo.
- ALMEIDA, Heloiza A.; DEBERT, Guita Grin. 2006. **Entrevista com Sherry Ortner**. Cadernos Pagu, n. 27.
- APPEL, M. 2009. **La entrevista autobiográfica narrativa: fundamentos teóricos y la praxis del análisis mostrada a partir del estudio de caso sobre el cambio cultural de los Otomíesen México**. Forum Qualitative Sozial forschung / Forum: Qualitative Social Research, 6(2).
- ARIÈS, Philippe. 2006. **A história Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC.
- BADINTER, Elisabeth. 1985. **Um amor conquistador: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- BATESON, G. & MEAD, M. 1942. *A photographic analysis*. New York: Academy of Sciences.
- BENEDICT, Ruth. 1934. *Padrões de Cultura*. Lisboa: Livros do Brasil.
- BENEDICT, Ruth. 1946. *O Crisântemo e a Espada: padrões da cultura japonesa*. São Paulo: Perspectiva. 1972.
- BENTO, Berenice. 2006. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual/ Berenice Bento**. – Rio de Janeiro: Garamond.
- BERGER, Peter L. 1985. **A construção social da realidade: tratado do conhecimento** por Peter L. Berger e Thomas Luckmann; tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis, Vozes.
- BOURDIEU, Pierre. 2005. **A dominação masculina**. 3 edição - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BOZON, Michel. 2004. **Sociologia da sexualidade**/Michel Bozon; tradução Maria de Lourdes Menezes. – Rio de Janeiro: Editora FGU.
- BRASIL. 1990. **Estatuto de Criança e do Adolescente**. São Paulo: Cortez.

BRASIL. 1998. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado.

BRASIL. 2006. **Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília, DF. Disponível no site: http://www.pim.saude.rs.gov.br/a_PIM/legislacao/PlanoNacionalDePromocaoProtecaoEDefesaDoDireitoDeCrianças.pdf.

BRASIL. 2008. **Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, DF. Disponível no site: http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/Conanda_Orientacoes_Tecnicas.pdf.

BRUNER, Jerome. 1997. **Atos de significação**. Porto Alegre: Artes Médicas.

BUTLER, Judith P. 2003. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**/ Judith Butler; tradução, Renato Aguiar. –Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BUSS-SIMÃO, Márcia. 2009. *Antropologia da Criança: uma revisão da literatura de um campo em construção*. *Revista Teias*, v.10, n.20.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. 2004. “**Pesquisa ‘em versus’ pesquisas ‘com’ seres humanos**”. In: *Antropologia e ética: O debate atual no Brasil/Ceres*. Vitoria, Ruben Oliven; Maria Eunice Maciel e Ari Pedro Oro (Orgs.) – Niterói, EdUFF.

CASTELLO, L. 2007. **A percepção de lugar: repensando o conceito de lugar em arquitetura – urbanismo**. Porto Alegre: PROPAR – UFRGS.

VALDERRUTÉN, María del Carmen. 2008. **Vozes tuteladas, cidadanias esquivas: imagens discursivas de crianças e adolescentes no Brasil e na Colômbia**. *Revista de Ciências Humanas*. Florianópolis: EDUFSC, v. 42, n. 1 e 2.

COHN, C. 2005. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

COSTA, Gilson de Medeiros; SILVA, Moizaniete Pereira da. 2008. **Casa de passagem I: uma busca pelo fortalecimento dos vínculos familiares**. Monografia de graduação do curso de serviço social da Faculdade de Ciências, Cultura e extensão do RN. Natal/RN.

COSTA, Jurandir Freire. 1989. **Ordem Médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Graal.

DONZELOT, Jaques. 1986. **A Polícia das Famílias**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal.

DUARTE, Luiz Fernando Dias; GOMES, Edlaine de Campos. 2008. **Três famílias: Identidades e trajetórias transgeracionais nas classes populares**. Rio de Janeiro: FGV.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. 2009. **Família, Moralidade e Religião: tensões constrativas contemporâneas em busca de um modelo**. In.: VELHO, Gilberto, DUARTE, Luiz F. D. (org.). Gerações, família, Sexualidade. Rio de Janeiro: Sete letras.

DEMARTINI, Z. B. F. 2010. **Múltiplas Infâncias, Múltiplos Olhares**. Revista Múltiplas Leituras. UESP/CERU/CNPQ. Vol. 03. Nº 1-2.

ECKERT, Cornélia & ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. 2008. **Etnografia: saberes e práticas. Ciências Humanas: Pesquisa e Método**. Porto Alegre: Editora da Universidade.

EVANS-PRITCHARD, E. E. 2005. **Algumas reminiscências e reflexões sobre o trabalho de campo**. In: Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

FERNANDES, Antônio Teixeira. 1992. **Espaço Social e suas representações**. Comunicação apresentada ao VI Colóquio Ibérico de Geografia. Porto.

FIGUEIREDO, Fabiana Maria Nascimento; MARQUES, Raissa Pinto Cardoso. 2004. **Adoção como proposta de melhoria de vida da criança institucionalizada: Limites e Possibilidades na Casa Comunitária Menino Jesus – Natal/RN**. Monografia de graduação do curso de serviço social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN.

FLICK, U. 2004. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Bookman.

FONSECA, C. L. W. 1987. **Vai-e-vem de crianças**. In.: Revista Mulherio. Ano 7. Nº 30.

FONSECA, C. L. W. 1997. **Conexões intergeracionais em famílias acolhedoras: considerações sobre tempo e abrigo**. Praia vermelha: Estudos de Política e Teoria Social. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Vol. 01, nº 01. Rio de Janeiro: UNRJ.

FONSECA, C. L. W. 1999. **Quando cada caso não é um caso – Pesquisa etnográfica e educação**. Revista Brasileira de educação. Jan/fev/mar/abr, nº 10.

FONSECA, C. L. W. 2000. **Família, Fofoca e Honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares**. 2 ed. Porto Alegre: editora da UFRGS.

FONSECA, C. L. W. 2002. **Caminhos da adoção**. São Paulo: Cortez Editora.

FONSECA, C. L. W. 2004. **Paternidade e DNA: a certeza que pariu a dúvida**. Revista Estudos Feministas. UFSC.

FONSECA, C. L. W. 2006. **Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse**. In.: Cadernos Pagu. Janeiro-junho de 2006. Campinas: UNICAMP.

FONSECA, C. L. W. 2007. **Homoparentalidade: novas luzes sobre o parentesco**. Revista Estudos Feministas. UFSC.

- FONSECA, C. L. W. 2009. **Algumas reflexões em torno do “abandono” materno.** Leituras de Resistência: corpo, violência e poder. Carmen Susana Torquist. Florianópolis: Editora Mulheres.
- FONSECA, C. L. W. 2012. **Mães “abandonantes”: fragmentos de uma história silenciada.** Revista Estudos Feministas. UFSC.
- FOUCAULT, M. 1987. **Vigiar e Punir.** Petrópolis: Vozes.
- FOUCAULT, M. 1984. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal.
- FREITAS, Marcos Cezar. 2011. **História Social da Infância no Brasil.** São Paulo: Cortez.
- FUKUI, Lia F. G. 1979. **Sertão e Bairro Rural: Parentesco e Família entre Sitiantes Tradicionais.** São Paulo: Ática.
- GEERTZ, Clifford. 1997. **O senso comum como um sistema cultural.** In GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios de antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes. p. 111- 141.
- GOFFMAN, Erving. 1974. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva.
- GOFFMAN, Erving. 1985. **A representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Vozes.
- GOFFMAN, Erving. 1988. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: LTC.
- GOMES, Edlaine de campos. 2006. **Morte em Família: ritos funerários em tempo de pluralismo religioso.** In.: Revista Antropologia, vol. 49, nº 2. São Paulo: USP.
- HOFFMANN, R. 1998. **Pobreza e desnutrição de crianças no Brasil: diferenças regionais e entre áreas urbanas e rurais.** Economia Aplicada. São Paulo, v. 2, n. 2, p. 299-315, abr./jun.
- GRAUDE, Elizabeth M; WALSH, Daniel J. 2003. **Investigação Etnográfica com crianças: Teorias, métodos e ética.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- GREGORI, M. F. 2000. **Viração: experiências de meninos nas ruas.** São Paulo: Companhia da Letras.
- IBGE/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2012. **Síntese de Indicadores Sociais 2012 - Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira.** Estudos e Pesquisa: Informações Demográficas e Socioeconômicas número 29. IBGE: Rio de Janeiro.
- IUBEL, A. F. 2009. **Pessoas, papéis e informações em instituições voltadas para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes sob um olhar antropológico.** In: VIII Reunião de Antropologia do Mercosul. Buenos Aires.

- KLUCKHOHN, C. 1947. **Some aspects of Navaho infancy and early childhood.** In *Psychoanalysis and the Social Sciences*, vol I: 37-86.
- LEVIN, Steban. 1997. **A infância em cena.** Rio de Janeiro: Vozes.
- LONGHI, Márcia Reis. 2007. **Afetividade, gênero e relações intergeracionais na perspectiva de jovens e famílias.** In: SCOTT, P.; ATHIAS, R.; QUADROS, M. T. (orgs.). *Saúde, sexualidade e famílias urbanas, rurais e indígenas.* Recife: UFPE.
- MALINOWSKI, Bronislaw. 1984. **Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos do arquipélago da Nova Guiné Melanésia.** São Paulo: Abril Cultura.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. 2011. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar. **História Social da Infância no Brasil.** São Paulo: Cortez.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. 1990. **Manifesto do Partido Comunista.** 3ª Ed. Rio de Janeiro: Vozes.
- MEAD, Margaret 1928. *Coming of age in Samoa: a study of adolescence and sex in primitive societies.* Harmondsworth: Penguin, 1969.
- MEAD, Margaret. 1931. **The Primitive Child.** In: *A Handbook of Child Psychology*, Worcester, Mass. Clark Univ. Press.
- MEAD, Margaret e MACGREGOR, Frances. 1951. *Growth and Culture, a photographic study of Balinese childhood.* New York: GPPS.
- MENEZES, Marluce. 2009. **A praça do Martim Moniz: etnografando lógicas socioculturais de inscrição da praça no mapa social de Lisboa.** Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 15, n°. 32, p. 301-328, jul/dez.
- NEVES, D. P. 1999. **A perversão do trabalho infantil.** Lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto.
- NÓBREGA, Jociara Alves. 2011. **Tecendo Vivências e Sentidos do Câncer Infantil: Família, Doença e Redes de Apoio Social em Natal/RN.** Dissertação do curso de Pós Graduação (mestrado) em Antropologia Social Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- NUNES, Kenia A. 2011. **A ESTRELA DO SERTÃO: Gênero, sexualidade e violência em Macabéa.** Monografia de Graduação do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN.

ORTNER, Sherry. 2006. **Poder e Projetos**. In. Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas. Reunião Brasileira de Antropologia. Goiânia.

ORTNER, Sherry B. 2007. **Subjetividade e Crítica Cultural**. Revista horizontes antropológicos. Porto Alegre. Ano 13, n. 28. Jul/dez.

PIRES, Flávia. 2007. **Ser adulta e pesquisar crianças: explorando possibilidades metodológicas na pesquisa antropológica**. *Rev. Antropol.* [online]. Vol. 50. n. 1.

PRIORE, Mary Del. 2010. **História das crianças no Brasil**. Priori, Mary Del. (Org.). 7 ed. São Paulo: Contexto.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. 2009. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Cortez.

ROCHA, S. 2000. **Opções Metodológicas para a Estimção de Linhas de Indigência e de Pobreza no Brasil**. Texto para Discussão n° 720 – IPEA, Rio de Janeiro.

ROCHA, S. 2003. **Pobreza no Brasil – Afinal, de que se trata?**. Editora FGV, Rio de Janeiro.

RODRIGUES, Silvio. 1995. **Direito Civil**. Direito de Família. Vol. 6, 21ª ed. São Paulo: Saraiva.

RUBIN, Gayle. 1986. **El tráfico de mujeres: notas sobre la “economía política” del sexo** – Revista Nova Antropologia año/Vol. III, número 30, Universidad Autónoma de México.

SHERRY, B. Ortner. Miriam Pillou Grossi (org.). 2007. **Conferências e Diálogos: Saberes e Práticas Antropológicas**. ABA, Blumenau: Nova Letras.

SANTOS, H. O. 1995. **Crianças esquecidas**. Campinas: Pontes.

SARTI, Cynthia A. 1994. **A família como ordem moral**. Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas: A Família em Destaque. N°91. 46-53.

SARTI, Cynthia A. 1996. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: Editores Associados.

SCHUCH, P.; FONSECA, C.; URIATE, P.; SOARES, D. 2005. **Estrutura e composição dos abrigos para crianças e adolescentes em porto alegre** (Vinculados ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e participantes da rede própria, conveniada e conveniada não governamental). Porto Alegre.

SILVA, Camila Pinheiro da; MELO, Marthina Guedes de. 2010. **Uma ação sócio-informativa sobre a questão da infância acolhida na instituição casa de passagem I:**

Desmistificar é preciso. Monografia de graduação do curso de serviço social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN

SILVA JÚNIOR, Enésio de Deus. 2008. **A Possibilidade Jurídica de Adoção por Casais Homossexuais.** 3. Ed. ver. E atual. – Curitiba: Juruá.

SCOTT, Russell Parry. 2007. **Morais, religião e sexualidade em contextos urbano, rural e indígena: namoro, aborto e responsabilidade.** In.: SCOTT, P.; ATHIAS, R.; QUADROS, M. T. (orgs.). Saúde, sexualidade e famílias urbanas, rurais e indígenas. Recife: UFPE.

SOARES, A. M. 2011. **“Precisa-se de um pequeno, prefere-se de cor”:** o mundo do trabalho infantil no pós-abolição no Rio de Janeiro (1988-1927). Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANAPUH. São Paulo.

STRATERN, Marilyn. 1995. **Necessidade de pais, necessidade de mães.** Revista Estudos Feministas, v. 3, n. 2.

ANEXO

- **Subseções II, III e IV da Seção III, Capítulo III, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Edição revisada à luz da Lei 12.010 de 2009:**

Subseção II

Da Guarda

Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais. ([Vide Lei nº 12.010, de 2009](#)) [Vigência](#)

§ 1º A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

§ 2º Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

§ 3º A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.

§ 4º Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário, da autoridade judiciária competente, ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) [Vigência](#)

Art. 34. O poder público estimulará, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.

Art. 34. O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar. ([Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009](#)) [Vigência](#)

§ 1º A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei. ([Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009](#))

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo a pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar poderá receber a criança ou adolescente mediante guarda, observado o disposto nos arts. 28 a 33 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 35. A guarda poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público.

Subseção III

Da Tutela

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até vinte e um anos incompletos.

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do ~~pátrio poder~~ poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda. [\(Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 37. A especialização de hipoteca legal será dispensada, sempre que o tutelado não possuir bens ou rendimentos ou por qualquer outro motivo relevante.

Parágrafo único. A especialização de hipoteca legal será também dispensada se os bens, porventura existentes em nome do tutelado, constarem de instrumento público, devidamente registrado no registro de imóveis, ou se os rendimentos forem suficientes apenas para a manutenção do tutelado, não havendo sobra significativa ou provável.

Art. 37. O tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico, conforme previsto no parágrafo único do [art. 1.729 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil](#), deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a abertura da sucessão, ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato, observando o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Parágrafo único. Na apreciação do pedido, serão observados os requisitos previstos nos arts. 28 e 29 desta Lei, somente sendo deferida a tutela à pessoa indicada na disposição de última vontade, se restar comprovado que a medida é vantajosa ao tutelando e que não existe outra pessoa em melhores condições de assumi-la. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 38. Aplica-se à destituição da tutela o disposto no art. 24.

Subseção IV

Da Adoção

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente rege-se-á segundo o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É vedada a adoção por procuração.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 2º É vedada a adoção por procuração. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

§ 2º É recíproco o direito sucessório entre o adotado, seus descendentes, o adotante, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º grau, observada a ordem de vocação hereditária.

Art. 42. Podem adotar os maiores de vinte e um anos, independentemente de estado civil.

Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

§ 2º A adoção por ambos os cônjuges ou concubinos poderá ser formalizada, desde que um deles tenha completado vinte e um anos de idade, comprovada a estabilidade da família.

§ 2º Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

§ 4º Os divorciados e os judicialmente separados poderão adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas, e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância da sociedade conjugal.

§ 5º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 5º Nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a guarda compartilhada, conforme previsto no [art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil](#). [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 6º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

Art. 44. Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o curatelado.

Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.

§ 1º. O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do ~~pátrio poder~~ poder familiar. [\(Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Art. 46. A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso.

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando não tiver mais de um ano de idade ou se, qualquer que seja a sua idade, já estiver na companhia do adotante durante tempo suficiente para se poder avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

§ 2º Em caso de adoção por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de no mínimo quinze dias para crianças de até dois anos de idade, e de no mínimo trinta dias quando se tratar de adotando acima de dois anos de idade.

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 2º A simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 4º O estágio de convivência será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar, que apresentarão relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da medida. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 47. O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão.

§ 1º A inscrição consignará o nome dos adotantes como pais, bem como o nome de seus ascendentes.

§ 2º O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro original do adotado.

§ 3º Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro.

§ 4º A critério da autoridade judiciária, poderá ser fornecida certidão para a salvaguarda de direitos.

§ 5º A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido deste, poderá determinar a modificação do prenome.

§ 6º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença, exceto na hipótese prevista no art. 42, § 5º, caso em que terá força retroativa à data do óbito.

§ 3º A pedido do adotante, o novo registro poderá ser lavrado no Cartório do Registro Civil do Município de sua residência. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 4º Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 5º A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles, poderá determinar a modificação do prenome. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 6º Caso a modificação de prenome seja requerida pelo adotante, é obrigatória a oitiva do adotando, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 8º O processo relativo à adoção assim como outros a ele relacionados serão mantidos em arquivo, admitindo-se seu armazenamento em microfilme ou por outros meios, garantida a sua conservação para consulta a qualquer tempo. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 48. A adoção é irrevogável.

Art. 48. O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Parágrafo único. O acesso ao processo de adoção poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 49. A morte dos adotantes não restabelece o ~~pátrio poder~~ poder familiar dos pais naturais. [\(Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção. [\(Vide Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 1º O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do juizado, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfazer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 29.

§ 3º A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 4º Sempre que possível e recomendável, a preparação referida no § 3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, com apoio dos técnicos responsáveis

pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 5º Serão criados e implementados cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 6º Haverá cadastros distintos para pessoas ou casais residentes fora do País, que somente serão consultados na inexistência de postulantes nacionais habilitados nos cadastros mencionados no § 5º deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 7º As autoridades estaduais e federais em matéria de adoção terão acesso integral aos cadastros, incumbindo-lhes a troca de informações e a cooperação mútua, para melhoria do sistema. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 8º A autoridade judiciária providenciará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a inscrição das crianças e adolescentes em condições de serem adotados que não tiveram colocação familiar na comarca de origem, e das pessoas ou casais que tiveram deferida sua habilitação à adoção nos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, sob pena de responsabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 9º Compete à Autoridade Central Estadual zelar pela manutenção e correta alimentação dos cadastros, com posterior comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 10. A adoção internacional somente será deferida se, após consulta ao cadastro de pessoas ou casais habilitados à adoção, mantido pela Justiça da Infância e da Juventude na comarca, bem como aos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, não for encontrado interessado com residência permanente no Brasil. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 11. Enquanto não localizada pessoa ou casal interessado em sua adoção, a criança ou o adolescente, sempre que possível e recomendável, será colocado sob guarda de família cadastrada em programa de acolhimento familiar. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 12. A alimentação do cadastro e a convocação criteriosa dos postulantes à adoção serão fiscalizadas pelo Ministério Público. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente nos termos desta Lei quando: [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

I - se tratar de pedido de adoção unilateral; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

II - for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

III - oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 14. Nas hipóteses previstas no § 13 deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

~~Art. 51 Cuidando-se de pedido de adoção formulado por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, observar-se-á o disposto no art. 31.~~

~~§ 1º O candidato deverá comprovar, mediante documento expedido pela autoridade competente do respectivo domicílio, estar devidamente habilitado à adoção, consoante as leis do seu país, bem como apresentar estudo psicossocial elaborado por agência especializada e credenciada no país de origem.~~

~~§ 2º A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, poderá determinar a apresentação do texto pertinente à legislação estrangeira, acompanhado de prova da respectiva vigência.~~

~~§ 3º Os documentos em língua estrangeira serão juntados aos autos, devidamente autenticados pela autoridade consular, observados os tratados e convenções internacionais, e acompanhados da respectiva tradução, por tradutor público juramentado.~~

~~§ 4º Antes de consumada a adoção não será permitida a saída do adotando do território nacional. [\(Revogado pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)~~

Art. 51. Considera-se adoção internacional aquela na qual a pessoa ou casal postulante é residente ou domiciliado fora do Brasil, conforme previsto no Artigo 2 da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo [Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999](#). [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 1º A adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro ou domiciliado no Brasil somente terá lugar quando restar comprovado: [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

I - que a colocação em família substituta é a solução adequada ao caso concreto; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

II - que foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família substituta brasileira, após consulta aos cadastros mencionados no art. 50 desta Lei; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

III - que, em se tratando de adoção de adolescente, este foi consultado, por meios adequados ao seu estágio de desenvolvimento, e que se encontra preparado para a medida, mediante parecer elaborado por equipe interprofissional, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei. [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 2º Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 3º A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

~~Art. 52. A adoção internacional poderá ser condicionada a estudo prévio e análise de uma comissão estadual judiciária de adoção, que fornecerá o respectivo laudo de habilitação para instruir o processo competente.~~

~~Parágrafo único. Competirá à comissão manter registro centralizado de interessados estrangeiros em adoção.~~

Art. 52. A adoção internacional observará o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei, com as seguintes adaptações: [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

I - a pessoa ou casal estrangeiro, interessado em adotar criança ou adolescente brasileiro, deverá formular pedido de habilitação à adoção perante a Autoridade Central em matéria de adoção internacional no país de acolhida, assim entendido aquele onde está situada sua residência habitual; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

II - se a Autoridade Central do país de acolhida considerar que os solicitantes estão habilitados e aptos para adotar, emitirá um relatório que contenha informações sobre a identidade, a capacidade jurídica e adequação dos solicitantes para adotar, sua situação pessoal, familiar e médica, seu meio social, os motivos que os animam e sua aptidão para assumir uma adoção internacional; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

III - a Autoridade Central do país de acolhida enviará o relatório à Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

IV - o relatório será instruído com toda a documentação necessária, incluindo estudo psicossocial elaborado por equipe interprofissional habilitada e cópia autenticada da legislação pertinente, acompanhada da respectiva prova de vigência; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

V - os documentos em língua estrangeira serão devidamente autenticados pela autoridade consular, observados os tratados e convenções internacionais, e acompanhados da respectiva tradução, por tradutor público juramentado; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

VI - a Autoridade Central Estadual poderá fazer exigências e solicitar complementação sobre o estudo psicossocial do postulante estrangeiro à adoção, já realizado no país de acolhida; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

VII - verificada, após estudo realizado pela Autoridade Central Estadual, a compatibilidade da legislação estrangeira com a nacional, além do preenchimento por parte dos postulantes à medida dos requisitos objetivos e subjetivos necessários ao seu deferimento, tanto à luz do que dispõe esta Lei como da legislação do país de acolhida, será expedido laudo de habilitação à adoção internacional, que terá validade por, no máximo, 1 (um) ano; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

VIII - de posse do laudo de habilitação, o interessado será autorizado a formalizar pedido de adoção perante o Juízo da Infância e da Juventude do local em que se encontra a criança ou adolescente, conforme indicação efetuada pela Autoridade Central Estadual. [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 1º Se a legislação do país de acolhida assim o autorizar, admite-se que os pedidos de habilitação à adoção internacional sejam intermediados por organismos credenciados. [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 2º Incumbe à Autoridade Central Federal Brasileira o credenciamento de organismos nacionais e estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional, com posterior comunicação às Autoridades Centrais Estaduais e publicação nos órgãos oficiais de imprensa e em sítio próprio da internet. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 3º Somente será admissível o credenciamento de organismos que: [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

I - sejam oriundos de países que ratificaram a Convenção de Haia e estejam devidamente credenciados pela Autoridade Central do país onde estiverem sediados e no país de acolhida do adotando para atuar em adoção internacional no Brasil; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

II - satisfizerem as condições de integridade moral, competência profissional, experiência e responsabilidade exigidas pelos países respectivos e pela Autoridade Central Federal Brasileira; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

III - forem qualificados por seus padrões éticos e sua formação e experiência para atuar na área de adoção internacional; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

IV - cumprirem os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico brasileiro e pelas normas estabelecidas pela Autoridade Central Federal Brasileira. [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 4º Os organismos credenciados deverão ainda: [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

I - perseguir unicamente fins não lucrativos, nas condições e dentro dos limites fixados pelas autoridades competentes do país onde estiverem sediados, do país de acolhida e pela Autoridade Central Federal Brasileira; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

II - ser dirigidos e administrados por pessoas qualificadas e de reconhecida idoneidade moral, com comprovada formação ou experiência para atuar na área de adoção internacional, cadastradas pelo Departamento de Polícia Federal e aprovadas pela Autoridade Central Federal Brasileira, mediante publicação de portaria do órgão federal competente; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

III - estar submetidos à supervisão das autoridades competentes do país onde estiverem sediados e no país de acolhida, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e situação financeira; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

IV - apresentar à Autoridade Central Federal Brasileira, a cada ano, relatório geral das atividades desenvolvidas, bem como relatório de acompanhamento das adoções internacionais efetuadas no período, cuja cópia será encaminhada ao Departamento de Polícia Federal; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

V - enviar relatório pós-adoptivo semestral para a Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira, pelo período mínimo de 2 (dois) anos. O envio do relatório será mantido até a juntada de cópia autenticada do registro civil, estabelecendo a cidadania do país de acolhida para o adotado; [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

VI - tomar as medidas necessárias para garantir que os adotantes encaminhem à Autoridade Central Federal Brasileira cópia da certidão de registro de nascimento estrangeira e do certificado de nacionalidade tão logo lhes sejam concedidos. [\(Incluída pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 5º A não apresentação dos relatórios referidos no § 4º deste artigo pelo organismo credenciado poderá acarretar a suspensão de seu credenciamento. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 6º O credenciamento de organismo nacional ou estrangeiro encarregado de intermediar pedidos de adoção internacional terá validade de 2 (dois) anos. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 7º A renovação do credenciamento poderá ser concedida mediante requerimento protocolado na Autoridade Central Federal Brasileira nos 60 (sessenta) dias anteriores ao término do respectivo prazo de validade. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 8º Antes de transitada em julgado a decisão que concedeu a adoção internacional, não será permitida a saída do adotando do território nacional. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 9º Transitada em julgado a decisão, a autoridade judiciária determinará a expedição de alvará com autorização de viagem, bem como para obtenção de passaporte, constando, obrigatoriamente, as características da criança ou adolescente adotado, como idade, cor, sexo, eventuais sinais ou traços peculiares, assim como foto recente e a aposição da impressão digital do seu polegar direito, instruindo o documento com cópia autenticada da decisão e certidão de trânsito em julgado. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 10. A Autoridade Central Federal Brasileira poderá, a qualquer momento, solicitar informações sobre a situação das crianças e adolescentes adotados. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 11. A cobrança de valores por parte dos organismos credenciados, que sejam considerados abusivos pela Autoridade Central Federal Brasileira e que não estejam devidamente comprovados, é causa de seu descredenciamento. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 12. Uma mesma pessoa ou seu cônjuge não podem ser representados por mais de uma entidade credenciada para atuar na cooperação em adoção internacional. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 13. A habilitação de postulante estrangeiro ou domiciliado fora do Brasil terá validade máxima de 1 (um) ano, podendo ser renovada. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 14. É vedado o contato direto de representantes de organismos de adoção, nacionais ou estrangeiros, com dirigentes de programas de acolhimento institucional ou familiar, assim como com crianças e adolescentes em condições de serem adotados, sem a devida autorização judicial. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 15. A Autoridade Central Federal Brasileira poderá limitar ou suspender a concessão de novos credenciamentos sempre que julgar necessário, mediante ato administrativo fundamentado. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 52-A. É vedado, sob pena de responsabilidade e descredenciamento, o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Parágrafo único. Eventuais repasses somente poderão ser efetuados via Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e estarão sujeitos às deliberações do respectivo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 52-B. A adoção por brasileiro residente no exterior em país ratificante da Convenção de Haia, cujo processo de adoção tenha sido processado em conformidade com a legislação vigente no país de residência e atendido o disposto na Alínea “c” do Artigo 17 da referida Convenção, será automaticamente recepcionada com o reingresso no Brasil. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 1º Caso não tenha sido atendido o disposto na Alínea “c” do Artigo 17 da Convenção de Haia, deverá a sentença ser homologada pelo Superior Tribunal de Justiça. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 2º O pretendente brasileiro residente no exterior em país não ratificante da Convenção de Haia, uma vez reingressado no Brasil, deverá requerer a homologação da sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 52-C. Nas adoções internacionais, quando o Brasil for o país de acolhida, a decisão da autoridade competente do país de origem da criança ou do adolescente será conhecida pela Autoridade Central Estadual que tiver processado o pedido de habilitação dos pais adotivos, que comunicará o fato à Autoridade Central Federal e determinará as providências necessárias à expedição do Certificado de Naturalização Provisório. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 1º A Autoridade Central Estadual, ouvido o Ministério Público, somente deixará de reconhecer os efeitos daquela decisão se restar demonstrado que a adoção é manifestamente contrária à ordem pública ou não atende ao interesse superior da criança ou do adolescente. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

§ 2º Na hipótese de não reconhecimento da adoção, prevista no § 1º deste artigo, o Ministério Público deverá imediatamente requerer o que for de direito para resguardar os interesses da criança ou do adolescente, comunicando-se as providências à Autoridade Central Estadual, que fará a comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira e à Autoridade Central do país de origem. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

Art. 52-D. Nas adoções internacionais, quando o Brasil for o país de acolhida e a adoção não tenha sido deferida no país de origem porque a sua legislação a delega ao país de acolhida, ou, ainda, na hipótese de, mesmo com decisão, a criança ou o adolescente ser oriundo de país que não tenha aderido à Convenção referida, o processo de adoção seguirá as regras da adoção nacional. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\)](#) [Vigência](#)

FONTE: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm